



LDO 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LDO 2020 - JUSTIFICATIVA

O presente encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Pelotas, válida para o ano de 2020, para conhecimento e apreciação da Câmara Municipal, atende requisito formal que, além de contemplar o que está preceituado na legislação, permite aos(as) srs.(sras) parlamentares tomarem conhecimento, três meses antes do encerramento do exercício, das grandes linhas mestras que irão nortear a confecção da peça orçamentária para o próximo ano, a ser submetida posteriormente ao crivo do Poder Legislativo pelotense.

Entretanto, para mais além do mero cumprimento de um desiderato estribado na formalidade, ao final deste terceiro trimestre de 2019, ao elaborarmos a LDO 2020 que ora encaminhamos à Câmara Municipal, desejamos gizar, antes de mais nada, dois aspectos que consideramos absolutamente relevantes: em primeiro lugar, o pressuposto de que a LDO, na medida em que é previamente encaminhada para a Casa do Povo, é também uma forma excelsa de transparência não apenas para cada um(a) de nossos(as) edis, mas também uma maneira legítima de compartilhar com a sociedade pelotense todas as principais nuances e desafios que o Município, através de sua Administração Pública, terá no curso do próximo exercício, as quais já se encontram aqui enunciadas genericamente e que serão, *a posteriori*, detalhadas com a necessária minudência, quando da submissão a essa Casa do orçamento propriamente dito. Em segundo lugar, desejamos, desde logo, chamar a atenção para o fato de que, mais do que nunca, especialmente ante as dificuldades já existentes e as que se prenunciam, deve o Executivo apresentar uma LDO e, depois, um Orçamento inteiramente fieis à realidade dos números e às expectativas que se descortinam. A bem da verdade – e para não gerar especulações ou distorções interpretativas – nos últimos sete anos, quando trabalhei quatro como vice-prefeita e agora, nos últimos três, como Chefe do Poder Executivo, a LDO sempre teve a pretensão de corresponder à realidade, sem omissões nem maquiagens. Entretanto, para 2020 – e até como estratégia necessária e impostergável de chamar a atenção para as dificuldades financeiras de Pelotas – a presente LDO assume a perspectiva de um deficit de 62,9 milhões de reais para 2020 e passou a adotar estratégias capazes de tornar ainda mais visíveis problemas e insuficiências que já identificamos há muito tempo e vimos compartilhando com a Câmara e a sociedade pelotense, especialmente através da Imprensa.

Entre as estratégias que decidimos agora adotar, figura trazer para o primeiro plano e expor a delicadíssima e desafiadora situação do deficit do PREVPEL. Em anos anteriores, seguindo uma tradição instaurada de há muito, os repasses feitos pela Secretaria Municipal da Fazenda para cobrir o deficit do plano de previdência dos servidores municipais de Pelotas eram considerados, orçamentária e contabilmente, como se fossem receitas do PREVPEL. Para 2020, no cotejo entre Receita e Despesa daquele Fundo de aposentadorias e pensões, estamos deixando claro que, para uma receita estimada em 2020 de pouco mais de 106 milhões de reais, estima-se uma despesa de quase 169 milhões de reais, ou seja, um deficit anual de perto de 63

milhões de reais. A cada mês e a cada ano, em progressão quase geométrica, avoluma-se o descompasso entre a Receita e a Despesa do PREVPEL.

Não é improvável que surjam questionamentos sobre o fato da LDO 2020 assumir um expressivo deficit, o que não vinha se constituindo em praxe nos últimos exercícios. Acerca disso, é importante fazer dois comentários. O primeiro deles diz respeito ao fato de que o artigo 2º (segundo) da Lei 4.320, que versa sobre as regras gerais da Contabilidade Pública, não impõe à administração pública a obrigatoriedade de igualdade entre os valores de despesa e receita. De outra parte, um olhar panorâmico sobre a LDO de outras cidades importantes e mesmo de Estados, permite verificar não ser incomum que a LDO já contemple a projeção de deficit, consagrando o princípio da assunção da realidade. Tal princípio, por exemplo, expressando a realidade deficitária do Estado do Rio Grande do Sul para o ano de 2020, conforme já sobejamente divulgado pela Imprensa, encontra-se explícito no Projeto de Lei 239/2019, no qual o Poder Executivo do RS encaminha à Assembleia Legislativa as diretrizes que antecedem a elaboração da lei orçamentária para o exercício econômico-financeiro de 2020, prevendo substancial deficit.

A título ilustrativo e para que os (as) srs. (sras) parlamentares tenham uma ideia mais aproximada de algumas rubricas cujo crescimento incontrolável vem contribuindo para o desequilíbrio das contas públicas municipais, acostamos no texto da LDO 2020 um quadro comparativo de algumas despesas impactantes. Como temos os dados consolidados até agosto de 2019, a comparação é feita, então, entre as despesas de idênticas rubricas entre janeiro a agosto de 2018 e janeiro a agosto do presente exercício. Os números falam por si. Vejamos: em 2018, precatórios e RPVs demandaram 8,2 milhões de reais; em 2019, 14,3 milhões de reais, ou seja, 6,1 milhões de reais a mais, crescimento de 74%. O deficit do PREVPEL, que em 2018 alcançou 27,7 milhões de reais, subiu para 33,4 milhões de reais em 2019, com despesa de 5,7 milhões a mais, correspondendo a um acréscimo de 20,58%. Despesas com a CEEE saltaram de 3,2 milhões de reais em 2018 para 5,7 milhões de reais, com 2,5 milhões de reais a mais, o que significa elevação percentual de 78%. Em 2018, no período comparado, o Pronto Socorro consumiu recursos de 3 milhões de reais, os quais passaram para 5,1 milhões de reais no presente ano, o que representa 2,1 milhões de acréscimo, isto é, 70% de elevação. Neste breve comentário, não estão elencadas despesas ascendentes com itens importantes, como repasses para Câmara, serviço da dívida (financiamentos) e com a própria folha de pessoal, uma vez que, mesmo não tendo havido percentual positivo de reposição salarial em 2019, há um crescimento vegetativo permanente da folha de pagamento mensal.

Ainda de um ponto de vista comparativo, chamamos a atenção para alguns quadros que se encontram inseridos ou anexos à LDO 2020 e que demonstram, ano a ano, a evolução de algumas despesas que cada vez mais sangram as finanças municipais e que, inclusive, já foram objeto de comentários nesta Justificativa. Tal é o caso do deficit financeiro da PREVPEL, que foi de 20 milhões de reais em 2015, chegou a 43 milhões de reais em 2018 e já atingiu mais de 32 milhões de reais de

janeiro a agosto de 2019, com previsão de elevar-se a mais de 53 milhões de reais até dezembro deste ano. Com precatórios, a elevação das despesas também é impressionante. Em 2009, o Município dispendeu menos de 1,5 milhão de reais; em 2018, essa rubrica comprometeu 12,6 milhões de reais e agora, de janeiro a agosto de 2019, já chega a 10,4 milhões de reais. A projeção até dezembro permite constatar que, em apenas uma década, com taxas inflacionárias anuais relativamente baixas, o gasto anual de Pelotas com precatórios terá aumentado 1.000% (mil por cento)!

A esta altura da presente Justificativa, é essencial deixar claro que o Governo do Município não se encontra conformado nem impassível diante dos problemas e desafios aqui relatados. Pelo contrário. Já desde o final do ano passado/início deste ano, nos impusemos a tarefa de melhorar a arrecadação e cortar despesas. Podemos dizer que, de nossa parte, estamos empenhados a cada dia em fazer a lição de casa. E temos número que comprovam isso: em relação ao orçamento de 2019, de janeiro até agosto, já conseguimos incrementar a arrecadação em mais de 22 milhões de reais, incluindo receitas próprias, tributos de natureza estadual, como ICMS e IPVA, tributos federais e repasses. Não fora isso, a situação do município neste ano e o panorama que desembocaria em 2020 seria ainda mais preocupante. E o esforço para arrecadar mais e melhor continua, embora não seja, por ora, possível projetar a quanto chegará o incremento arrecadatório até dezembro de 2019.

Ao mesmo tempo em que se prenuncia o crescimento dos gastos e o consequente agravamento do descompasso galopante entre nossas receitas e despesas, também sentimo-nos no dever de compartilhar com os enunciários primários da presente Justificativa uma palavra de otimismo e esperança. *Prima facie*, pela garantia que este Executivo deseja transmitir a esse Legislativo e à sociedade de que seguiremos trabalhando com aplicação, seriedade e afinco, como temos feito em cada dia dos últimos 32 meses, para manter equilibradas as finanças municipais e, quando verificadas insuficiências, buscar alternativas, ao abrigo da lei, para jamais deixar a descoberto nossas responsabilidades com a saúde, educação, assistência social, infraestrutura urbana e rural, segurança pública, meio ambiente, cultura e com o pagamento mensal de nossos servidores e colaboradores.

Neste contexto – e para finalizar – desejamos lembrar algumas iniciativas que poderão vir a ser desencadeadas ainda neste ano e/ou com efeitos a partir de 2020 e que poderão ter o condão de reduzir nosso deficit e garantir não só a plena manutenção com qualidade e eficiência dos serviços públicos municipais essenciais, mas que também permitiriam novos investimentos. Entre tais situações, destacamos a reforma da Previdência Social e a extensão de sua aplicação também para os municípios, o que nos permitiria reduzir o deficit previdenciário local; a partilha da cessão onerosa para os municípios de parte dos recursos originários do leilão do pré-sal; a possibilidade de cobrança do ISSQN sobre transações bancárias, incluindo despesas com cartões de crédito, contratos de leasing, etc; securitização da dívida ativa e, por fim, a regularização de áreas verdes do Município, cujos terrenos encontram-se indevidamente ocupados. Nessa última situação, uma vez aprovada

pela Câmara Municipal a respectiva lei, o ocupante pagará ao Município o valor justo avaliado pela CABI e passará a desfrutar de uma situação de plena regularidade, ampliando ainda o leque arrecadatório do IPTU. Como exceção do tema das áreas verdes, os demais itens independem da Prefeitura ou Câmara e estão sujeitos a alvitramentos da órbita federal, especialmente do Congresso Nacional e do Poder Executivo. De qualquer forma, são perspectivas reais e nelas depositamos prudente dose de confiança e otimismo, ainda que dificilmente todas venham a ocorrer favoravelmente no decurso deste final de ano.

A estimativa atual da Secretaria da Fazenda é de que a Receita em 2020 seja de R\$ 1,209 bilhão e a Despesa de R\$ 1,272 bilhão, gerando o déficit de cerca de R\$ 63 milhões já mencionado anteriormente (pouco mais de 5%). Esses valores, entretanto, ainda são provisórios e poderão sofrer alterações e ajustes até o mês de novembro próximo.

Sendo o que tínhamos a expor e a apresentar à Presidência dessa Casa, almejamos a aprovação da LDO 2020 nos termos em que se encontra estruturada.

Atenciosamente,

PAULA SCHILD MASCARENHAS
PREFEITA DE PELOTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 6.759, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020.

A PREFEITA DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2º, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias do Município, compreendendo:

- I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;
- II – a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;
- III – as disposições relativas às despesas com pessoal;
- IV – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- V – as disposições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- VI – as condições para conveniar com outras esferas de governo.

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei:

I – previsão da Receita para 2020 a 2022 contendo:

- a) previsão da receita por categoria econômica e origem;
- b) metodologia e premissas de cálculo das principais receitas e origens;

II – previsão da Receita Corrente Líquida para 2020;

III – anexo de Metas Fiscais que conterá:

- a) metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios de 2020 a 2022;

- b) memória e metodologia de cálculo do resultado primário;
- c) memória e metodologia de cálculo do resultado nominal;
- d) avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- e) metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- f) evolução do patrimônio líquido;
- g) origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- h) avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;
- i) estimativa e compensação da renúncia da receita.
- j) margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

IV – anexo de riscos fiscais;

V – relatório dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo;

VI – planejamento de despesa para o exercício a que se refere à proposta, nos termos do art. 169, §1º da Constituição Federal.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art. 2º As prioridades, em termos de programas, objetivos e metas para os exercícios de 2020/2022, são os previstos no anexo dos Programas de Governo do Plano Plurianual que foram priorizados para o exercício de 2020.

Art. 3º Os valores constantes no Anexo de que trata o art. 2º possuem caráter indicativo e não normativo, sendo atualizados pela lei orçamentária.

Art. 4º Para efeitos de execução orçamentária os indicadores, os valores, as metas e as iniciativas sem financiamento orçamentário, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista na execução orçamentária prevista na Constituição da República, art. 166, §1º, inciso II.

Art. 5º Os códigos utilizados para os programas no Plano Plurianual serão os mesmos utilizados na lei orçamentária.

CAPÍTULO III A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I Da Apresentação do Orçamento

Art. 6º Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.

Art. 7º O orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elemento de despesa.

§1º Fica autorizada a criação de desdobramentos de despesa e transferência de valores entre um mesmo elemento de despesa.

§2º As vinculações orçamentárias (destinação e fonte de recursos) poderão ser alteradas por ato do Poder Executivo para atendimento das necessidades de execução orçamentária.

Art. 8º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

I – tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 22 da Lei 4.320/64;

II – anexos orçamentários 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei 4.320, de 1964;

III – descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964);

IV – quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do §1º, do art. 2º da Lei 4.320/64);

V – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (LC nº 101, art. 5º, II);

VI – anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais LRF, art. 5º, I, contendo:

- a) compatibilidade com o resultado primário;
- b) compatibilidade com o resultado nominal.

VII – anexo demonstrativo da receita corrente líquida (LC nº 101, art. 12, §3º);

VIII – anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos.

Seção II **Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas**

Art. 9º A Lei orçamentária conterà reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no mínimo, 0,30% (zero trinta por cento) da receita corrente líquida prevista para o Município, destinada ao atendimento:

I – de passivos contingentes;

II – de riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 10 Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, §3º, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassarem os limites a que se referem os incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 11 O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o

atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§1º Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até dez dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§2º As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas mensais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Seção III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 12 O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2020, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de até 5% (cinco por cento) sobre a receita tributária e de transferências tributárias do Município arrecadadas em 2019, no termos do art. 29-A da Constituição da República.

§1º O percentual constante no *caput* deste será acrescido do valor necessário a cobrir despesas com inativos.

§2º Em caso da não-elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o *caput*.

Art. 13 O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais ao Legislativo será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

Art. 14 Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em caixa ou equivalente de caixa do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses para o próximo exercício.

Art. 15 A execução orçamentária do Legislativo será executada em unidade gestora independente, sendo integrada ao Executivo para fins de contabilização das entidades contábeis.

Seção IV

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e avaliação dos Resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos

Art. 16 A administração deverá instituir sistema de custos que evidencie o custo dos programas e das ações da administração em termos de serviços prestados aos cidadãos.

Art. 17 A avaliação dos programas de governo, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 4º, I, alínea "e", se dará através da internet, no sítio oficial do Município, até 31 de janeiro do exercício seguinte.

Seção V
Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 18 Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou a obtenção de uma unidade completa;

II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

Parágrafo único. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

Seção VI
Da Transferência de Recursos para outros Entes

Art. 19 O repasse de recursos para outros Entes deverá possuir autorização legislativa específica e convênio.

Seção VII
Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 20 O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.

Art. 21 A lei orçamentária reservará recursos para a transferência financeira a consórcios públicos que fizer parte em conformidade com o respectivo contrato de rateio.

Seção VIII
Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 22 A transferência de recursos às organizações da sociedade civil ocorrerá de acordo com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 23 Somente será autorizada a transferência de recursos a título de auxílios ou contribuições a entidades privadas ou a pessoas físicas, nos casos que não se aplicar a Lei nº 13.019/2014, se observadas as seguintes condições:

I – declaração de funcionamento regular pelo período mínimo de seis meses;

II – plano de aplicação dos recursos solicitados;

III – comprovação que a entidade não visa lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;

IV – comprovação de que os cargos de direção não são remunerados;

V – balanço e demonstrações contábeis do último exercício;

VI – comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal, a previdência social e o Fundo de Garantia.

Art. 24 A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender ao interesse público motivado em cada caso específico.

§1º No que se refere à concessão de empréstimos destinados a pessoas físicas e jurídicas, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% (doze por cento) ao ano ou ao custo de captação, nos termos do que dispõe o art. 27 da Lei Complementar nº 101, de 2000, estes ficam condicionados ainda a:

- a) formalização de contrato ou congêneres;
- b) aprovação de projeto de investimentos pelo Poder Público;
- c) acompanhamento da execução;
- d) prestação de contas.

§2º Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do art. 27 da Lei Complementar nº 101, de 2000, estabelecer subsídio para empréstimos.

Seção IX Dos Créditos Adicionais

Art. 25 Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na lei orçamentária anual, observado o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

I – as exposições dos motivos que os justifiquem;

II – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação e fonte.

§2º No Poder Legislativo os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos compensatórios, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, serão abertos por Resolução.

§3º A abertura ou reabertura de crédito adicional importa automática modificação do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), a ser editada por Decreto ou Resolução, conforme o Poder.

Seção X Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 26 Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o

planejamento.

§2º Para efeitos desta Lei entende-se como:

I – Transposição: o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de modalidade de aplicação, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II – Remanejamento: deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III – Transferência: deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 27 A compensação de que trata o art. 17, §2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.

Seção II

Das Despesas com Pessoal

Art. 28 Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados, além de previsão específica nesta Lei, de impacto orçamentário e financeiro com as seguintes informações:

I – demonstrativo do cálculo de impacto orçamentário e financeiro que demonstre a situação orçamentária e financeira antes e depois da tomada de decisão sobre a nova despesa, para o exercício e os dois seguintes;

II – declaração do ordenador de despesas de que existe dotação suficiente e recursos financeiros para atendimento da despesa, com as premissas e metodologias de cálculos utilizadas, conforme estabelece o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

III – comprovação da não-afetação das metas fiscais para o exercício;

IV – medidas de compensação ou comprovação do aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 29 Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, §1º, inciso II, o planejamento da despesa com pessoal obedecerá o anexo VI a esta Lei.

Art. 30 No exercício de 2020 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros

e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I – situações de emergência ou calamidade pública;

II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;

III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível em situações momentâneas.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 31 Na política de administração tributária do Município ficam definidas as seguintes diretrizes para 2020, devendo legislação específica dispor sobre:

- a) concessão de anistia parcial aos contribuintes inscritos em dívida ativa do Município;
- b) concessão de desconto para pagamento em parcela única do IPTU de até 15% (quinze por cento).

CAPÍTULO VI DAS METAS FISCAIS

Art. 32 As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta lei:

I – serão atualizadas pela lei orçamentária anual;

II – em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 20% (vinte por cento) das metas fixadas.

Art. 33 A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

§1º Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I – no Poder Executivo:

- a) diárias;
- b) serviço extraordinário;
- c) realização de obras;
- d) redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente.

II – no Poder Legislativo

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário.

§2º Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I – das despesas com pessoal e encargos;

II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§3º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subseqüente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§4º O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes a serem limitados de empenho e movimentação financeira.

§5º Não ocorrendo a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação do sistema de controle interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no art. 59, *caput* e inciso I da Lei Complementar nº 101, de 2000 e art. 74, §1º da Constituição da República.

§6º Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 34 As metas fiscais estabelecidas no demonstrativo de que trata a letra a, inciso III, parágrafo único do art. 1º serão desdobradas em metas quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e também o cumprimento das metas fiscais estabelecidas.

§1º Para fins de realização da audiência pública prevista no *caput*, e em conformidade com o art. 9º, §4º, da LC nº 101/2000, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 2 dias antes da audiência, relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas.

§2º Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no *caput*.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35 O Poder Executivo e Legislativo manterão sistema integrado de execução, fiscalização e acompanhamento do orçamento que permita o cumprimento do art. 166, § 1º, II da Constituição da República e art. 48, §6º da LC nº 101.

Art. 36 Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 2000, o Município poderá contribuir com despesas de custeio de outro ente da federação, de forma motivada em projeto de lei para cada específico.

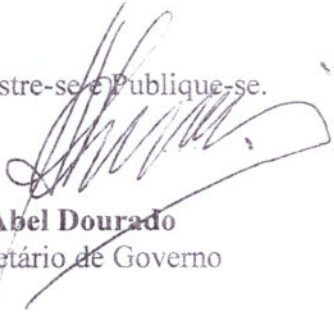
Art. 37 Se o projeto de lei orçamentária não for publicado até 31 de dezembro de 2019, até que isto ocorra, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração do Poder Executivo e Legislativo, bem como das entidades da Administração Indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais e que estejam contemplados nas ações de que trata esta Lei.

Art. 38 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 03 de dezembro de 2019.


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

Registre-se e Publique-se.


Abel Dourado
Secretário de Governo

ÍNDICE

Programas de Governo	13
Anexo I – Previsão de Receita e Despesa..	47
Anexo II–Receita Corrente Líquida	53
Anexo III -	55
- Metas de Resultado Nominal, Primário e Dívida Pública	
- Memória e Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal	
- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior	
- Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores	
- Evolução do Patrimônio Líquido	
- Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos	
- Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS	
- Estimativa da Compensação e Renúncia da Receita	
- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	
Anexo IV – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.....	76
Anexo V – Demonstrativo de Projetos em Andamento.....	77
Anexo VI – Planejamento da Despesa com Pessoal.....	80
Anexo VII – Ata da Audiência Pública.....	85
Anexo VIII– Aprovação dos Conselhos Municipais.....	88

PROGRAMAS DE GOVERNO			
PROGRAMAS	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	PERÍODO 2020
1. PROGRAMA	0101 - INCLUSÃO SOCIAL		507.594.981,91
Indicadores	Unidades da rede de atendimento sócio assistencial e educacional Nível de satisfação dos usuários atendidos		
1.1 Objetivo I	Ampliar, manter e qualificar a rede de saúde, educação e proteção social		31.307.079,67
1.1.1 Órgão e Unidade	208 Secretaria Municipal de Saúde		
1.1.1.1 Metas	Ampliar e qualificar 20% das unidades da rede de saúde Promover a manutenção das unidades da rede de saúde		
	Assistência Farmacêutica:	Total Iniciativa	4.450.188,00
	Manutenção das 6 farmácias distritais totalizando 7 lugares de atendimento de medicamentos e insumos disponíveis à população fornecidas pela REMUME; Média de abastecimento de medicamentos e insumos da rede em torno de 95% da lista da REMUME;	0040	814.620,00
	Contratação de 12 farmacêuticos para atendimento nas farmácias distritais e Caps AD; Contratação de 1 farmacêutico responsável pelo recolhimento de excesso (o que resultou em uma redução de 80% dos recolhimentos); Atualização da REMUME com a inclusão de quatro medicamentos da Atenção Básica.	4050	814.620,00
		4050	870.840,00
		4503	1.950.108,00
1.1.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Centro		
	Saúde Bucal:		507.960,00
1.1.1.1.2 Iniciativas	Estudo edital de credenciamento de ampliação do serviço; Adequação dos consultórios odontológicos segundo as normas de biossegurança e manutenção de todos os equipamentos utilizados nos consultórios odontológicos; Implantação de mais 2 consultórios odontológicos no CEO Sorrir, visando a ampliação de Tipo I para Tipo II.	4111	99.360,00
		4500	408.600,00
1.1.1.1.2.1 Subtítulo (região)	Centro		
	Saúde Pública:	Total Iniciativa	946.653,00
1.1.1.1.3 Iniciativas	UBS Pestano - Gatil	0040	120.717,00
	UBS Pedreiras	4505	449.981,00
	Equipamentos UBS	4505	110.000,00
	Equipamentos Santa Casa	4293	265.955,00
1.1.1.1.3.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.1.2 Órgão e Unidade	233 Secretaria Municipal de Educação e Desporto		
1.1.2.1 Metas	Ampliar e qualificar 40% das unidades da rede de educação Promover a manutenção das unidades da rede de educação		
	Informatização de EMEI's e EMEF's:	Total Iniciativa	500.000,00
1.1.2.1.1 Iniciativas	Qualificação da informatização das escolas de Educação Infantil;	0020	250.000,00
	Qualificação da informatização das escolas de Ensino Fundamental.	1100	250.000,00
1.1.2.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
	Reforma e Ampliação:	Total Iniciativa	4.640.000,00
1.1.2.1.2 Iniciativas	Reforma, ampliação e qualificação de 3 EMEI's e 12 EMEF's;	0020	30.000,00
	Projeto para implantação de Escola Agrícola na EMEF Dona Maria Joaquina - Cerrito; Construção de cobertura da quadra esportiva da escola municipal Santa Terezinha	1100	4.610.000,00
1.1.2.1.2.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
	Novas EMEI's:	Total Iniciativa	2.500.000,00
1.1.2.1.3 Iniciativas	Conclusão de 4 obras (FNDE) em andamento e aquisição de mobiliário para as mesmas.	0020	1.000.000,00
		1100	1.500.000,00
1.1.2.1.3.1 Subtítulo (região)	Todo o município		

	Novas EMEF's:	Total Iniciativa	2.765.400,00
1.1.2.1.4 Iniciativas		0020	15.000,00
	Conclusão de 1 escola de ensino fundamental	1100	600.000,00
		3365	2.150.400,00
1.1.2.1.4.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.1.3 Órgão e Unidade	242 Secretaria Municipal de Assistência Social		
1.1.3.1 Metas	Ampliar e qualificar 50% das unidades e serviços da rede de proteção social Promover a manutenção das unidades da rede de proteção social		
1.1.3.1.1 Iniciativa	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV:	Total Iniciativa	1.965.222,82
	Ampliação do SCFV nos bairros Sítio Floresta e Vasco Pires.	0001	1.305.222,82
		3121	660.000,00
1.1.3.1.1.1 Subtítulo (região)	Três Vendas, Centro e Fragata		
	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS:	Total Iniciativa	2.732.957,67
1.1.3.1.2 Iniciativas		0001	1.945.357,67
		3154	720.000,00
	Construção do CRAS Três Vendas, reforma e ampliação do CRAS São Gonçalo, conforme orientação do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS; Aquisição de equipamentos e mobiliários; Garantia de equipe de referência nos CRAS de acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB RH do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; Capacitação de servidores.	3156	15.600,00
		3180	20.000,00
		3181	20.000,00
		3470	12.000,00
1.1.3.1.2.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
	Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS I e II:	Total Iniciativa	1.292.670,75
1.1.3.1.3 Iniciativas	Revitalização do prédio do Bairro Cruzeiro - CREAS I; Aquisição de equipamentos de informática; Relocação e contratação de profissionais em conformidade com orientações do MDS; Reordenação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à família e indivíduos, seguindo os parâmetros do SUAS; Prestação de serviços de acolhimento e rede intersetorial; Reorganização de fluxos de atendimento e atribuições dos serviços; Qualificação do atendimento das famílias identificadas em situação de violação de direitos.	0001	825.945,75
		3153	446.725,00
		3181	20.000,00
1.1.3.1.3.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
	Acolhimento Institucional:	Total Iniciativa	8.994.569,17
1.1.3.1.4 Iniciativas	Reforma de prédios próprios para implantação de abrigos; Aquisição de mobiliário, equipamentos e material de consumo; Contratação de equipe técnica e de apoio.	0001	8.238.569,17
		3122	588.000,00
		3193	108.000,00
		3497	60.000,00
1.1.3.1.4.1 Subtítulo (região)	Todo município		
	Acolhimento em República:	Total Iniciativa	11.458,26
1.1.3.1.5 Iniciativas	Locação de imóvel para implantação da República; Atendimento à jovens conforme demanda local; Contratação de equipe técnica e de apoio.	0001	11.458,26
1.1.3.1.5.1 Subtítulo (região)	Todo município		
1.2 Objetivo II	Prestar assistência às pessoas com carinho, qualidade e eficiência		454.474.768,24
1.2.1 Órgão e Unidade	208 Secretaria Municipal de Saúde		

1.2.1.1 Metas	<p>Garantir recursos humanos capacitados e insumos suficientes e adequados para o fortalecimento das políticas de saúde prioritárias Reduzir a mortalidade infantil para 9 óbitos por 1000 nascidos vivos Atingir na Estratégia Saúde da Família 80% de cobertura populacional Atingir 95% de cobertura vacinal em todas as vacinas aplicadas na rotina Atingir 90% de cobertura vacinal na campanha anual da Influenza Qualificar 95% dos trabalhadores da saúde para atendimento à crise em Saúde Mental</p>		
1.2.1.1.1 Iniciativas	<p>Gestão Ambulatorial e Hospitalar:</p> <p>Contratualização dos prestadores para serviços de média e alta complexidade da SMS; Garantia de acesso de 100% de leitos disponibilizados pelo SUS; Implantação de leitos psiquiátricos em hospital geral; Garantia de políticas de cuidados paliativos; Contratação de 200 leitos mensais (nos meses de maio a agosto), para evitar internações no Pronto Socorro de Pelotas; Contratualizações dos prestadores para serviço para exames de MAMOGRAFIA E PSA</p> <p>Qualificação do SAMU Regional;</p> <p>Qualificação do atendimento na assistência do Pronto Socorro, garantindo atendimento de qualidade;</p> <p>Qualificação e ampliação do acesso da rede de urgência do SUS;</p>	<p>Total Iniciativa</p> <p>0040</p> <p>4501</p> <p>4501</p> <p>4230</p> <p>4170</p> <p>4501</p> <p>0040</p> <p>4501</p> <p>4230</p> <p>0040</p> <p>4170</p> <p>4501</p>	<p>142.616.432,00</p> <p>5.782.000,00</p> <p>75.084.096,00</p> <p>12.120.000,00</p> <p>13.101.180,00</p> <p>1.943.952,00</p> <p>1.925.700,00</p> <p>9.190.000,00</p> <p>11.640.000,00</p> <p>3.720.000,00</p> <p>4.449.504,00</p> <p>1.620.000,00</p> <p>2.040.000,00</p>
1.2.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Centro		
1.2.1.1.2 Iniciativas	<p>Saúde Bucal:</p> <p>Educação permanente para os cirurgiões-dentistas e auxiliares em saúde bucal para auxílio na execução do Programa Sorrindo na Escola; Produção cinematográfica com criação de personagens próprios do Programa, para ser utilizado nas atividades educativas, bem como alteração da logomarca; Ampliação das Equipes de Saúde Bucal (ESB) na Estratégia de Saúde da Família (ESF); Chamamento de Auxiliares em Saúde Bucal (ASB) do concurso vigente, para compor as equipes de Saúde Bucal; Ampliação do número de consultórios odontológicos de acordo com a construção de novas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidade de Pronto Atendimento Odontológico (UPA);</p>	<p>Total Iniciativa</p> <p>0040</p> <p>4090</p> <p>4500</p>	<p>5.056.160,00</p> <p>3.668.000,00</p> <p>960.000,00</p> <p>428.160,00</p>
1.2.1.1.2.1 Subtítulo (região)	Centro		
1.2.1.1.3 Iniciativas	<p>Saúde Mental:</p> <p>Manutenção das oficinas terapêuticas dos serviços de Saúde Mental; Garantia do fornecimento de alimentação aos usuários da Rede de Atenção Psicossocial; Reestruturação e ampliação das oficinas terapêuticas da atenção básica (Pedreiras, Cascata, Monte Bonito, Corrientes, Grupelli, Colônia Z3, Cordeiro de Farias, Cerrito Alegre) progressivamente; Implementação e manutenção do Serviço Residencial Terapêutico Tipo II; Informatização de todos os serviços de saúde mental; Garantia de transporte para a realização de visitas domiciliares e transporte de usuários e profissionais, Capacitação dos profissionais do Programa de Redução de Danos; Capacitação dos profissionais para atendimento de pessoas com deficiências; cadastramento de pessoas surdas do município de Pelotas.</p>	<p>Total Iniciativa</p> <p>0040</p> <p>4011</p> <p>4501</p>	<p>14.421.704,00</p> <p>9.182.000,00</p> <p>108.000,00</p> <p>5.131.704,00</p>
1.2.1.1.3.1 Subtítulo (região)	Centro		
1.2.1.1.4 Iniciativas	<p>Saúde Mental AD:</p> <p>Criação de cargos e vagas necessários para montagem dos serviços novos; Aquisição de equipamentos e mobiliários para todos os serviços novos; Manutenção de locação de imóveis para os serviços de Atenção à Saúde Mental; Monitoramento das ações de rotina; Manutenção do Programa Redução de Danos</p>	<p>Total Iniciativa</p> <p>0040</p> <p>4011</p> <p>4220</p>	<p>1.153.893,00</p> <p>150.693,00</p> <p>432.000,00</p> <p>571.200,00</p>

1.2.1.1.4.1 Subtítulo (região)	Centro		
	Vigilância Epidemiológica:	Total Iniciativa	120.000,00
	Identificação da circulação do vírus da Influenza em Pelotas para compor a vacina da Influenza Sazonal para o Hemisfério Sul; Implementação da vigilância epidemiológica da SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave) em UTI (Unidade de Terapia Intensiva); Implementação da vigilância epidemiológica da Síndrome Gripal no PS de Pelotas; Realização da coleta de SNF de síndrome gripal e SRAG no PS de Pelotas e hospitais; Alimentação do banco de dados do programa online SIVEP - Gripe diariamente com as investigações realizadas; Manutenção de hospitais e PS abastecidos com KIT de coleta SNF e tratamentos com o antiviral oseltamivir; Realização da investigação epidemiológica de SRAG nos hospitais, leitos e UTIs; Estímulo à vacinação com utilização de folders informativos e mídia para esclarecimento sobre vacinas e doenças que elas previnem; Levantamento das crianças com vacinas em atraso para vacinação de rotina; Vacinação no domicílio de todos os idosos acima de 60 anos que não tem condições de saúde de deslocamento até a UBS através de agendamento prévio, bem como dos outros grupos prioritários que também não tem como comparecer a unidade de saúde; Vacinação da influenza e vacina contra a pneumonia nas casas de longa permanência para idosos (casas geriátricas) nos maiores de 60 anos e vacina da influenza nos cuidadores destas casas; Palestras sobre imunização e campanhas de vacinação em escolas, entidades de classe, associação de bairro e a outros grupos que solicitam; Manutenção de todas as salas de vacina do município com vacinas, insumos e equipamentos necessários para realizar a imunização da população atendida; Preparação das equipes de saúde para a busca de crianças com doses de vacina em atraso, bem como a atuação para que todas as vacinas se mantenham em dia e com cobertura vacinal preconizada; Participação da equipe técnica da Vigilância Epidemiológica em capacitações de atualização sobre imunização, a fim de preparar as equipes de saúde para atuação em imunização;		
1.2.1.1.5 Iniciativas	Elaboração de material educativo, informativo e normatizações técnicas de imunização para serem utilizadas pela rede de saúde do município e população em geral; Realização da supervisão e monitoramento das salas de vacina do município; Divulgação de campanhas de vacinação para a comunidade; Garantia de abastecimento de vacinas de rotina e campanha nas UBS para a população atendida; Sensibilização das equipes de saúde das fontes notificadoras para fazer a notificação dos agravos e doenças através de capacitação, palestras, cursos e reuniões; Coleta, digitação e envio à SES (Secretaria Estadual de Saúde) / MS (Ministério da Saúde) o banco de dados semanal do SINAN (Sistema de Informação Agravos de Notificação), SIM (Sistema de Informação de Mortalidade), SINASC (Sistema de Informação de Nascido Vivo); Capacitação para a CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar) dos 5 hospitais gerais do município a fim de melhorar a qualidade da informação enviada à Vigilância Epidemiológica; Reunião com profissionais de saúde das fontes notificadoras responsáveis pelas informações epidemiológicas enviadas à vigilância a fim de melhorar a qualidade da informação;	4502	120.000,00
	Ação de trabalho conjunta com as vigilâncias Ambiental, Sanitária e Saúde do Trabalhador sempre que forem ações interligadas com a vigilância epidemiológica; Contato com entidades públicas e privadas informando sobre o trabalho e as ações da Vigilância Epidemiológica e a relação com estas entidades e colocando o serviço à disposição para as ações pertinentes.		
1.2.1.1.5.1 Subtítulo (região)	Centro		
	Vigilância Ambiental:		3.759.340,00
	Manutenção do Programa Todos Contra o Aedes: vigilância, prevenção e controle do Aedes Aegypti, capacitando agentes e sensibilizando a população por meio de visitas e mutirões; Manutenção do Projeto "Água Tratada é Saúde", fazendo a vigilância e o monitoramento da qualidade da água para consumo humano, realizando trabalho conjunto com as Unidades Básicas de Saúde e as Escolas da rede municipal; Projeto Zoonoses em Escola: controle e	4502	1.167.340,00
1.2.1.1.6 Iniciativas			

	Escolas da rede municipal, Projeto Zoonoses em Foco. Controle e vigilância de zoonoses e animais sinantrópicos, realizando investigações de cães e gatos envolvidos em agressão humana ou suspeitos de vírus rábico, monitoramento da Doença de Chagas por visita aos pontos de informações de triatomíneos (PIT), investigação e controle de roedores para contenção de leptospirose, monitoramento e orientação para controle da esporotricose e demais zoonoses.	0040	2.592.000,00
1.2.1.1.6.1 Subtítulo (região)	Centro		
	Vigilância Sanitária: Qualificação dos serviços regulados pela Vigilância Sanitária que prestam atendimento à população, orientando sobre a legislação sanitária e fiscalizando sua correta aplicação; Capacitação da equipe de trabalhadores da Vigilância Sanitária para que atuem de uma forma uniforme nas diversas tarefas realizadas, em conformidade com a legislação sanitária vigente;	4502	2.984.628,00 206.628,00
1.2.1.1.7 Iniciativas	Aparelhamento das equipes da Vigilância Sanitária com equipamentos modernos e adequados que possibilitem informações precisas para a tomada de decisões nas diversas operações e atividades cotidianas nos serviços regulados pela VISA; Projeto VISA na Escola/Vigilante Mirim - atividades de educação sanitária nas escolas municipais com foco na transmissão de conhecimentos e conscientização dos estudantes sobre a necessidade de cuidados higiênico-sanitários na produção de alimentos como forma de prevenção às doenças.	0040	2.778.000,00
1.2.1.1.7.1 Subtítulo (região)	Centro		
	Vigilância em Saúde do Trabalhador: Capacitação de profissionais das unidades básicas de saúde (UBS), quanto à notificação de agravos em saúde do trabalhador (acidentes de trabalho e doenças ocupacionais); Capacitação da urgência e emergência (UPA Areal e UPA Bento Gonçalves) quanto à notificação de agravos em saúde do trabalhador (acidentes de trabalho e doenças ocupacionais); Capacitação de profissionais do Pronto Socorro Municipal quanto à notificação de agravos em saúde do trabalhador (acidentes de trabalho e doenças ocupacionais); Capacitação de profissionais da UBAI Navegantes quanto à notificação de agravos em saúde do trabalhador (acidentes de trabalho e doenças ocupacionais); Capacitação de profissionais da Traumatologia/Santa Casa de Misericórdia), quanto à notificação de agravos em saúde do trabalhador (acidentes de trabalho e doenças ocupacionais); Realização de busca ativa em serviços de urgência e emergência (UPA Areal e UPA Bento Gonçalves; Pronto Socorro Municipal; UBAI Navegantes e Traumatologia/Santa Casa de Misericórdia); Realização de investigações de acidentes de trabalho com óbito; Realização de diagnóstico de situação na zona rural, quanto ao uso de agrotóxicos e sua exposição laboral; Reativação do Programa de Saúde da Pele, mediante o diagnóstico de situação na zona rural, quanto à exposição solar durante o trabalho.	Total Iniciativa	50.000,00
1.2.1.1.8 Iniciativas		4502	50.000,00
1.2.1.1.8.1 Subtítulo (região)	Centro		
	Saúde Pública: Capacitação de profissionais para o programa do tabagismo; Capacitação de equipes das UBS para atenção aos idosos e uso da caderneta; Capacitação do RH para atendimento adequado aos portadores de doenças crônicas e emergentes (adultos e idosos); Educação Permanente em Saúde aos servidores e à população, inclusive com promoção de ações de educação em saúde na escola (Programa Saúde e Prevenção na Escola, Escola de Mães e Avós); Convênio entre Prefeitura e Universidades do município para implantação de equipes de ESF; Educação permanente dos servidores e população; Aquisição de equipamentos e sistemas de informática com rede; Adesão anual ao programa PMAQ; Adesão anual ao programa de Provisão de Médicos (PMM/PROVAB). Capacitação para o atendimento da população negra e população Remanescentes Quilombolas, visando o diagnóstico e tratamento de doenças como Anemia Falciforme. E realização de atendimento livre	Total Iniciativa	54.315.392,00
1.2.1.1.9 Iniciativas		0040	26.070.000,00
		4011	3.589.272,00
		4090	3.122.556,00
		4500	8.247.624,00
		4500	10.784.676,00
		4500	2.466.264,00

	de reprodução de preconceito; Capacitação para atendimento livre de reprodução de preconceito.	4504	35.000,00
1.2.1.1.9.1 Subtítulo (região)	Centro		
	DST:	Total Iniciativa	300.668,00
1.2.1.1.11 Iniciativas	Ações informativas para a população em geral e em situação de vulnerabilidade; Distribuição de insumos para a prevenção das IST/HIV e hepatites virais; Realização de testes rápidos para HIV, sífilis e hepatites B e C; Implantação da linha de cuidados para pessoas vivendo com HIV/AIDS na atenção básica.	0040	200,00
		4502	300.468,00
1.2.1.1.11.1 Subtítulo (região)	Centro		
	Saúde da Mulher e da Criança:	Total Iniciativa	546.600,00
	Manutenção da oferta do teste rápido de gravidez; Captação precoce da gestante para o pré-natal; Realização do cadastro da gestante no SISPRENATAL; Qualificação da rede de serviços de atenção obstétrica e neonatal, garantindo atendimento à gestante de alto risco e em situações de emergência, incluindo mecanismos de referência e contra-referência; Informação às gestantes sobre os benefícios do parto normal; Capacitação e/ou atualização para os profissionais (médicos e enfermeiros), para o incentivo ao parto normal durante o pré-natal; Garantia de consulta de puerpério até o 42º dia após o parto; Investigação de óbito das mulheres em idade fértil, especialmente os casos de óbito materno; Oferta de contraceptivos para adolescentes com vida sexual ativa; Garantia de agendamento da consulta neonatal para os recém-nascidos de risco em tempo oportuno; Monitoramento e acompanhamento das crianças de risco até 1 ano de idade; Qualificação, acompanhamento e avaliação do Programa de Puericultura; Realização nas UBSs de levantamento anual de informações retiradas das fichas de puericultura; Incentivo ao aleitamento materno exclusivo até os 6 meses e à nutrição saudável para gestantes e crianças; Intensificação de ações do comitê de vigilância do óbito infantil e materno; Manutenção do ambulatório de atendimento às crianças com alteração na triagem neonatal; Busca do aumento de leitos neonatal e pediátrico da região, junto ao Governo do Estado; Fornecimento do enxoval às mães que cumprirem o pré-natal; Realização das práticas de Matriciamento entre PIM/ESF/UBS/ACS: aspectos de saúde e bem estar físico, sócio afetivo, comunicação e linguagem, habilidades cognitivas, motricidade, ludicidade e valorização do meio em que vive; Elaboração de planos singulares de atenção e cuidados às famílias com as equipes municipais de atenção básica em saúde, de proteção social básica e de educação integral; Estabelecimento de um conjunto articulado e contínuo de ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, curativas e de reabilitação, em todos os níveis de complexidade do sistema; Avaliação trimestral do Programa de acordo com os indicadores estabelecidos, utilizando informações das Bases de Dados Oficiais. Garantia do direito ao plano de parto e ao parto humanizado	0040	600,00
1.2.1.1.12 Iniciativas		4160	546.000,00
1.2.1.1.12.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
	CEREST:	Total Iniciativa	510.000,00
1.2.1.1.13 Iniciativas	Realização de visita em todos os municípios de abrangência do CEREST; Sensibilização dos gestores para construção do plano municipal de cada município; Assistência para avaliação e monitoramento do plano construído e sua execução; Participação em ações de vigilância em saúde dos municípios; Capacitações nos municípios para identificação dos agravos acidentados de doenças do trabalho.	0040	150.000,00
		4501	360.000,00

1.2.1.1.13.1 Subtítulo (região)	Centro		
1.2.1.1.14 Iniciativas	Conselho Municipal de Saúde de Pelotas - CMSPel: Desenvolvimento do controle social de acordo com o previsto na Legislação relativa ao Sistema Único de Saúde; Análise e deliberação sobre os projetos e prestações de contas relativos aos serviços disponibilizados pelo Município; Fiscalização da aplicação dos recursos e serviços prestados aos usuários do SUS; Participação em eventos e atividades de formação/capacitação em nível estadual e Nacional; Organização de capacitações com a contratação de palestrantes e escolha de local para realizar eventos; Realização de atividades de Capacitação de conselheiros e lideranças da Saúde Pública; Participação dos Conselheiros municipais nas conferências Estaduais e Nacional.	Total Iniciativa 4001	86.000,00 86.000,00
1.2.1.1.14.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.2.1.1.15 Iniciativa	Hemocentro: Disponibilização de sangue SUS.	Total Iniciativa 4001	2.340.000,00 2.340.000,00
1.2.1.1.15.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.2.1.1.16 Iniciativa	Regulação de Óbitos: Manutenção da regulação de óbitos.	Total Iniciativa 0040 4001	496.000,00 370.000,00 126.000,00
1.2.1.1.16.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.2.2 Órgão e Unidade	233 Secretaria Municipal de Educação e Desporto		
1.2.2.1 Metas	Qualificar continuamente os Recursos Humanos responsáveis pela educação no município Universalizar o acesso à educação e à escola Elevar os índices municipais de referência educacional		
1.2.2.1.1 Iniciativa	Renovação da Frota: Aquisição de veículos: 1 camionete pick up e 1 caminhão baú refrigerado	Total Iniciativa 1100	400.000,00 400.000,00
1.2.2.1.1.1 Subtítulo (região)	Centro		
1.2.2.1.2 Iniciativas	Transporte Escolar: Manutenção do transporte para alunos da rede municipal rural; Qualificação do transporte de alunos especiais da rede de ensino;	Total Iniciativa 0020 1100 1507 2761	6.098.412,86 2.600.000,00 2.000.000,00 354.714,46 1.143.698,40
1.2.2.1.2.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.2.2.1.3 Iniciativa	Alimentação de Qualidade: Manutenção e qualificação da merenda escolar; Incentivo à alimentação saudável; Incentivo à qualidade das merendeiras.	Total Iniciativa 0020 1100 1501 0031	9.460.638,16 4.415.305,41 1.500.000,00 3.229.821,92 315.510,83
1.2.2.1.3.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.2.2.1.4 Iniciativa	Boa Pinta - Uniforme Escolar: Manutenção dos uniformes escolares.	Total Iniciativa 1100	15.000,00 15.000,00
1.2.2.1.4.1 Subtítulo (região)	Centro		
1.2.2.1.5 Iniciativas	Saúde Escolar: Inclusão de práticas e saberes curriculares relacionados à proteção e respeito à vida animal; Ampliação das ações de saúde pública nas escolas de Educação Infantil e nas de Ensino Fundamental. Incentivo a formação continuada sobre o combate ao bullying na escola; Valorização de projetos para o tratamento de saúde mental, aos esdutandes, principalmente de prevenção à depressão infano-juvenil	Total Iniciativa 0020 1100	365.000,00 265.000,00 100.000,00
1.2.2.1.5.1 Subtítulo (região)	Todo o município		

1.2.2.1.6 Iniciativa	Centro de Atendimento ao Autista:	Total Iniciativa	923.657,81
	Ampliação do número de crianças atendidas.	0020	691.525,21
		1100	10.000,00
1.2.2.1.6.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana	0031	222.132,60
1.2.2.1.7 Iniciativa	PARF nas EMEI's:	Total Iniciativa	1.000.000,00
	Inclusão das EMEI's para recebimento do PARF.	0020	1.000.000,00
1.2.2.1.7.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.2.2.1.8 Iniciativas	Superação das Barreiras da Sala de Aula:	Total Iniciativa	410.000,00
	Fomento à participação e envolvimento de alunos e professores para extrapolar o trabalho realizado em sala de aula, incentivando a adoção de práticas inovadoras; Incentivo à participação de atividades extraclasse, através de projetos esportivos, artísticos, culturais e sociais; Incentivo à criação de Bandas Escolares, em parceria com a iniciativa privada; Incentivo à criação de Grêmios Estudantis nas escolas, promovendo o protagonismo e a consciência cidadã dos alunos; Promoção de eventos em parceria com instituições locais; Capacitação aos alunos da Educação de Jovens e Adultos; Viabilização do Projeto Transportando para o Conhecimento para propiciar aos alunos novas experiências; Realização de olimpíadas, festivais e mostras escolares; Incremento ao Projeto Biblioteca em Movimento.	0020	400.000,00
		1100	10.000,00
1.2.2.1.8.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.2.2.1.9 Iniciativas	Qualificação do Ensino e Aprendizagem na rede de ensino:	Total Iniciativa	205.508.409,57
	Continuidade ao processo de elaboração do novo Plano de Carreira do magistério; Formação Continuada para professores e funcionários da rede; Organização de Mostra de Boas Práticas e de Projetos Escolares; Adoção de tecnologias visando utilização de estratégias que contribuam com a melhoria dos resultados de aprendizagens; Aquisição de recursos didáticos/pedagógicos; Realização de eventos com participação de palestrantes com prática reconhecida na área da educação; Promoção de saídas de campo para consolidar novos conhecimentos e troca de experiências entre os professores; Elevação de resultados do IDEB. Formação continuada sobre gênero e diversidade na escola	0020	55.353.077,40
		0031	148.195.632,17
		1100	1.870.000,00
		1502	7.200,00
		1012	82.500,00
1.2.2.1.9.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.2.2.1.10 Iniciativas	Reflexão e Transformação de Práticas Pedagógicas:	Total Iniciativa	690.000,00
	Promoção de eventos que contemplem o desenvolvimento de práticas educacionais críticas, cidadãs e globalizadas; Realização anual do Seminário Municipal de Educação; Viabilização de encontros para abordar temas transversais previstos na legislação vigente que contemplem a Educação Inclusiva; Promoção de Encontro Municipal e Regional sobre Alfabetização, Letramento e Numeramento; Oferta e ampliação de vagas com garantia de acesso e permanência com qualidade; Ampliação do turno de atendimento através da implantação do turno integral na EMEF Bruno Chaves possibilitando a redução da evasão escolar; Adoção de tecnologias inovadoras.	0020	680.000,00
		1100	10.000,00
1.2.2.1.10.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.2.2.1.11 Iniciativas	Novos Saberes:	Total Iniciativa	160.000,00
	Elaboração e aplicação de instrumentos de avaliação externa e diagnóstica para os 1º, 3º, 5º, 7º e 9º anos; Acesso aos pais/responsáveis do rendimento escolar dos alunos via web (Controle Escolar Municipal); Realização, compilação e análise de dados resultantes das avaliações; Construção de estratégias de ação pedagógicas capazes de corrigir falhas e buscar novas práticas que propiciem avanços na aprendizagem.	0020	130.000,00
		1100	30.000,00
1.2.2.1.11.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.2.2.1.12 Iniciativa	Capacitações:	Total Iniciativa	30.000,00
	Capacitações de professores e equipes diretivas.	0020	25.000,00
		1100	5.000,00

1.2.2.1.12.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.2.2.1.13 Iniciativa	Formações Continuidas: Investimento e incentivo à formação continuada dos professores da rede.	Total Iniciativa	30.000,00
		0020	25.000,00
		1100	5.000,00
1.2.2.1.13.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.2.2.1.14 Iniciativa	Eventos Pedagógicos: Exposição de trabalhos de alunos e realização de seminários e conferências para os professores da rede.	Total Iniciativa	45.000,00
		0020	35.000,00
		1100	10.000,00
1.2.2.1.14.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.2.3 Órgão e Unidade	242 Secretaria Municipal de Assistência Social		
1.2.3.1 Meta	Qualificar o atendimento ao usuário		
1.2.3.1.1 Iniciativas	Qualificação do quadro de profissionais: Oferta de cursos de formação e capacitação permanente para os profissionais do quadro técnico e de apoio; Contratação de profissionais especializados.	Total Iniciativa	94.800,00
		0001	94.800,00
1.2.3.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.2.3.1.2 Iniciativa	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias: Qualificação do atendimento prestado no serviço, através das organizações da sociedade civil (OSCs); Implementação da Central de Interpretação de LIBRAS	Total Iniciativa	487.032,84
		0001	47.466,00
		3131	439.566,84
1.2.3.1.2.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3 Objetivo III	Promover as políticas de inclusão social		21.813.134,00
1.3.1 Órgão e Unidade	242 Secretaria Municipal de Assistência Social		
1.3.1.1 Metas	Qualificar o atendimento aos beneficiários do Sistema Único de Assistência Social Promover a autonomia dos cidadãos e famílias beneficiárias dos programas assistenciais Aumentar o aporte de recursos federais referente ao Índice de Gestão Descentralizada - IGD Programa Bolsa Família		
1.3.1.1.1 Iniciativas	CadÚnico: Destralização do Cadastro Único; Aquisição de equipamentos e adequação de redes elétrica e lógica para as necessidades de atendimento; Relocação e contratação de profissionais conforme orientação do MDS; Capacitação e qualificação dos profissionais; Ações de Busca Ativa para atualização e novos cadastramentos; Atividades complementares para beneficiários do Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada.	Total Iniciativa	890.998,14
		0001	552.598,14
		3180	338.400,00
1.3.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.1.1.2 Iniciativa	Acesso ao Mundo do Trabalho: Implantação de um centro profissionalizante (Casa de Cursos), para as famílias atendidas na proteção social básica e especial.	Total Iniciativa	249.967,62
		0001	54.000,00
		3199	195.967,62
1.3.1.1.2.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
1.3.1.1.3 Iniciativas	Horta Comunitária: Qualificação da horta do CRAS São Gonçalo; Implantação de horta comunitária nos CRAS Colônia, Três Vendas e Colônia Z3.	Total Iniciativa	12.960,00
		0001	12.960,00
1.3.1.1.3.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.1.1.4 Iniciativa	Mais Inclusão: Acompanhamento sistemático das famílias incluídas no Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF, com atendimento às suas necessidades básicas e inclusão nos programas sociais ofertados no município.	Total Iniciativa	14.495,00
		0001	14.495,00
1.3.1.1.4.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
	Plantão Social:	Total Iniciativa	585.568,13

1.3.1.1.5 Iniciativa	Atendimento aos usuários em suas necessidades básicas, identificação documental e garantia de retorno à cidade de origem, quando necessário.	0001	585.568,13
1.3.1.1.5.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.1.1.6 Iniciativas	Vigilância Socioassistencial: Adaptação do espaço para abrigar o setor; Composição da equipe técnica; Monitoramento e avaliação do serviço.	Total Iniciativa	41.600,00
		0001	21.600,00
		3181	20.000,00
1.3.1.1.6.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.1.1.7 Iniciativas	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil: Manutenção dos índices de identificação e acompanhamento dos cadastros do CadÚnico; Encaminhamento de adolescentes em situação de trabalho infantil para o projeto Banco de Jovens Talentos para vagas de estágio na administração pública.	Total Iniciativa	187.430,50
		0001	89.330,50
		3155	98.100,00
1.3.1.1.7.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.1.1.8 Iniciativas	Centro Pop: Composição de equipe técnica mínima conforme orientação do MDS para este serviço; Manutenção dos índices de identificação e atendimento, com registro no CadÚnico; Construção do Plano Individual de Atendimento - PIA; Elaboração de estratégias em rede para tratamento de dependência química e inclusão produtiva.	Total Iniciativa	798.055,26
		0001	639.380,26
		3153	158.675,00
1.3.1.1.8.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
1.3.1.1.9 Iniciativas	Abordagem de Rua: Prestação de serviço por Convênio/Termo de Colaboração com organização não governamental; Manutenção dos índices de identificação e atendimento; Prestação de serviço pela ONG conveniada segundo normas e orientações do MDS.	Total Iniciativa	436.255,15
		0001	295.255,15
		3153	141.000,00
1.3.1.1.9.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
1.3.1.1.10 Iniciativa	Jovem Aprendiz: Promoção de vagas de aprendizagem e cota em estágios no poder executivo e legislativo.	Total Iniciativa	81.600,00
		0001	21.600,00
		3199	60.000,00
1.3.1.1.10.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.1.1.11 Iniciativas	Banco de Jovens Talentos: Cadastramento de adolescentes acompanhados nos serviços socioassistenciais; Oferta de cursos e oficinas profissionalizantes.	Total Iniciativa	76.200,00
		0001	16.200,00
		3199	60.000,00
1.3.1.1.11.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.1.1.12 Iniciativas	Liberdade Assistida: Manutenção de equipe mínima de referência; Garantia do deslocamento aos adolescentes e famílias beneficiários do Programa Bolsa Família ou em situação de baixa renda, através da oferta de cartões de vale transporte.	Total Iniciativa	41.600,00
		0001	21.600,00
		3153	20.000,00
1.3.1.1.12.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.1.1.13 Iniciativa	Enfrentamento da violência na Infância e Adolescência: Manutenção das ações complementares de enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.	Total Iniciativa	161.040,00
		0001	161.040,00
1.3.1.1.13.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.1.1.14 Iniciativa	Família Acolhedora: Garantia de acolhimento provisório por famílias substitutas de apoio às crianças e adolescentes que necessitam de proteção.	Total Iniciativa	606.000,00
		0001	606.000,00
1.3.1.1.14.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.1.1.15 Iniciativa	Eventos Sócio Inclusivos: Promoção de eventos: Semana Municipal da Mulher, Semana Municipal do Hip Hop, Semana da Consciência Negra, Semana Municipal do Idoso, Casamento Coletivo, Comitê da Diversidade Religiosa, Semana da Consciência de Proteção à vida animal e Evento Tradicionalista Artístico e Cultural. Apoio a Semana de Conscientização e Orientação sobre Síndrome de Down.	Total Iniciativa	54.000,00
		0001	54.000,00

	Apoio evento religioso Marcha para Jesus		
1.3.1.1.15.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.1.1.16 Iniciativa	Pré-Enem: Oferta de curso preparatório à população de baixa renda, oportunizando igualdade na concorrência às vagas nas Universidades, bem como preparação para a conclusão do ensino médio.	Total Iniciativa	270.000,00
		0001	270.000,00
1.3.1.1.16.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.1.1.17 Iniciativas	Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres: Atendimento, orientação e apoio às mulheres vítimas de violência, resgatando sua auto estima e cidadania; Implantação do Centro de Referência da Mulher (Casa da Mulher Pelotense). Apoio a Semana de Combate e Conscientização ao Femicídio e Violência contra a Mulher. Realização de atividades alusiva a Semana Municipal de Conscientização dos direitos das gestantes	Total Iniciativa	42.120,00
		0001	42.120,00
1.3.1.1.17.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.1.1.18 Iniciativa	Núcleo de Referência ao Imigrante: Orientação e acompanhamento do imigrante, com o objetivo de torná-lo independente para a conquista de seu espaço como cidadão e cooperador do desenvolvimento da cidade.	Total Iniciativa	12.960,00
		0001	12.960,00
1.3.1.1.18.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.1.1.19 Iniciativa	Prepara Pelotas: Promoção de cursos profissionalizantes para a população de baixa renda, atendendo a área urbana e rural visando a empregabilidade e o empreendedorismo.	Total Iniciativa	12.960,00
		0001	12.960,00
1.3.1.1.19.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.1.1.20 Iniciativa	Restaurante Popular: Manutenção e ampliação da oferta de refeições com preços acessíveis, possibilitando a promoção da cidadania.	Total Iniciativa	756.000,00
		0001	756.000,00
1.3.1.1.20.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
1.3.1.1.21 Iniciativas	Conselhos de Direitos de Políticas Públicas: Criação do Fundo Municipal de Proteção aos direitos do idoso; Garantia de acesso aos recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente pelas organizações da sociedade civil e poder público; Manutenção do funcionamento dos Conselhos de Direitos.	Total Iniciativa	114.830,00
		0001	80.380,00
		1001	10.000,00
		3180	21.600,00
		3181	2.850,00
1.3.1.1.21.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.2 Órgão e Unidade	228 Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária		
1.3.2.1 Metas	Reduzir o déficit habitacional no município Promover ações educativas de convívio social		
1.3.2.1.1 Iniciativa	Regularização Fundiária - Realizando Sonhos: Regularização fundiária de 8 áreas. Regularização fundiária de Terreno localizado na Estrada do Engenho nº 551.	Total Iniciativa	447.762,69
		0001	150.000,00
		3606	297.762,69
1.3.2.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Ubana		
1.3.2.1.2 Iniciativa	Regularização Fundiária - Papel Passado: Regularização de 11 áreas da União (extinta RFFSA).	Total Iniciativa	215.339,33
		0001	200.000,00
		3343	15.339,33
1.3.2.1.2.1 Subtítulo (região)	Zona Ubana		
1.3.2.1.3 Iniciativa	Regularização Fundiária - Cadastro Social: Cadastramento de 8 famílias de áreas irregulares.	Total Iniciativa	50.000,00
		0001	50.000,00
1.3.2.1.3.1 Subtítulo (região)	Zona Ubana		
1.3.3.1.4 Iniciativa	Regularização Fundiária - PAC Farroupilha: Regularização das acupações de 2 áreas do PAC Farroupilha (Osório, Ceval e Farroupilha).	Total Iniciativa	90.000,00
		3637	90.000,00

1.3.2.1.4.1 Subtítulo (região)	Centro e Fragata		
1.3.2.1.5 Iniciativa	Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR - PMCMV Construção de 26 habitações na zona rural.	Total Iniciativa	25.000,00
		0001	25.000,00
1.3.2.1.5.1 Subtítulo (região)	Zona Rural		
1.3.2.1.6 Iniciativa	Cartão Reforma Distribuição de 632 cartões para qualificação de moradias com assistência técnica.	Total Iniciativa	3.450.000,00
		0001	180.000,00
		3344	3.270.000,00
1.3.2.1.6.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
1.3.2.1.7 Iniciativa	Banco de Materiais: Atendimento a 60 famílias em situação de vulnerabilidade social com assistência técnica.	Total Iniciativa	240.000,00
		0001	240.000,00
1.3.2.1.7.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
1.3.2.1.8 Iniciativa	Socialização de Moradores: Oferta de palestras e cursos dirigidos aos residentes de 1.760 unidades habitacionais, objetivando a redução de conflitos entre moradores e melhorando a convivência familiar e comunitária.	Total Iniciativa	362.692,18
		3329	135.791,82
		3330	120.117,16
		3331	49.915,93
		3332	56.867,27
1.3.2.1.8.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
1.3.2.1.9 Iniciativa	Bons Vizinhos: Oferta de palestras e cursos dirigidos aos residentes de 1.760 unidades habitacionais, objetivando a redução de conflitos entre moradores e melhorando a convivência familiar e comunitária, em parceria com o Poder Judiciário.	Total Iniciativa	300.000,00
		0001	300.000,00
1.3.2.1.9.1 Subtítulo (região)			
1.3.3 Órgão e Unidade	206 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura		
1.3.3.1 Meta	Oportunizar aos apenados inserção no mercado de trabalho		
1.3.3.1.1 Iniciativas	Mão de obra prisional: Ampliação do número de apenados na limpeza pública; Viabilização de fabricação de tubos com mão de obra prisional.	Total Iniciativa	1.200.000,00
		0001	1.200.000,00
1.3.3.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.4 Órgão e Unidade	229 Secretaria de Planejamento e Gestão		
1.3.4.1 Meta	Promover condições dignas de moradia a famílias de baixa renda		
1.3.4.1.1 Iniciativa	PAC Farroupilha: Construção de 256 unidades habitacionais contemplando infraestrutura completa com terraplenagem, drenagem e construção de avenida coletora e casa de bombas, pavimentação, rede de água e esgoto e implantação de praças.	Total Iniciativa	9.985.700,00
		0001	80.000,00
		3627	9.285.700,00
		3654	620.000,00
1.3.4.1.1.1 Subtítulo (região)	Fragata		

PROGRAMAS	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	PERÍODO 2020
2. PROGRAMA	0102 - QUALIDADE DE VIDA		34.288.199,52
Indicadores	Número de pessoas que participam dos eventos promovidos pelo município Nível de satisfação dos usuários atendidos		
2.1 Objetivo I	Promover e incentivar a prática desportiva		1.210.000,00
2.1.1 Órgão e Unidade	233 Secretaria Municipal de Educação e Desporto		
2.1.1.1 Metas	Incentivar o esporte e o lazer dirigido à população em geral Promover o esporte competitivo local		
2.1.1.1.1 Iniciativa	Vida ativa: Manutenção e ampliação de ações esportivas e de lazer para todas as idades.	Total Iniciativa	850.000,00
		0001	850.000,00
2.1.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
2.1.1.1.2 Iniciativas	Ginásio Municipal da Educação: Desenvolvimento de atividades de esporte e lazer para a comunidade, inclusive a escolar; Promoção de eventos esportivos das mais diversas modalidades.	Total Iniciativa	110.000,00
		0001	80.000,00
		0020	10.000,00
		1024	20.000,00
2.1.1.1.2.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
2.1.1.1.3 Iniciativas	Eventos Esportivos: Captação de recursos para construção do Centro de Integração ao Esporte, contendo campo de futebol e pista de atletismo; Promoção de eventos esportivos para a comunidade em geral.	Total Iniciativa	120.000,00
		0001	120.000,00
2.1.1.1.3.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
2.1.1.1.4 Iniciativa	Pró Esporte:	Total Iniciativa	130.000,00
		1021	130.000,00
2.1.1.1.4.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
2.2 Objetivo II	Promover um ambiente cultural diversificado		32.468.199,52
2.2.1 Órgão e Unidade	214 Secretaria Municipal de Cultura		
2.2.1.1 Meta	Promover e ampliar o acesso da população aos espaços e eventos culturais do município		
2.2.1.1.1 Iniciativa	Sistema Municipal de Cultura: Realização das pré-conferências territoriais; Realização da IV Conferência Municipal de Cultura; Redação do Plano Municipal de Cultura; Acompanhamento das metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Cultura; Criação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIIC.	Total Iniciativa	3.000,00
		0001	3.000,00
2.2.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
2.2.1.1.2 Iniciativa	Reflexão, Construção e Formação: Realização de oficinas, encontros, palestras e visitas às macrorregiões	Total Iniciativa	20.328,50
		0001	20.328,50
2.2.1.1.2.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
2.2.1.1.3 Iniciativa	Economia da Cultura e Diversidade: Publicação de editais: de apoio a eventos, Intercâmbio Cultural, Circulação Interbairros e apoio a eventos de Carnaval; Apoio a eventos relativos ao Dia Mundial do Samba.	Total Iniciativa	756.000,00
		0001	756.000,00
2.2.1.1.3.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
2.2.1.1.4 Iniciativa	Território Criativo: Publicação anual de editais: Verão, Sete ao Entardecer, Virada Cultural, Ocupação Salas de Exposição, Ocupação Theatro Site de Abril, Atividades Literárias - Feira do Livro, Maratona Fotográfica e Palco no Parque	Total Iniciativa	545.163,73
		0001	368.117,42
		3517	177.046,31

2.2.1.1.4.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
2.2.1.1.5 Iniciativas	Cidadania Cultural: Publicação anual do Edital do Movimento - Prêmio de Apoio na promoção dos eventos: Semana da Consciência Negra, Promoção de ações públicas para atendimento da diversidade da	Total Iniciativa	100.000,00
		0001	100.000,00
2.2.1.1.5.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
2.2.1.1.6 Iniciativas	Memória e Patrimônio: Realização anual da celebração do Dia do Patrimônio; Atualização do inventário de prédios históricos; Manutenção de prédios públicos históricos; Promoção de novas áreas de interesse cultural e natural na zona rural; Realização do inventário do patrimônio cultural de natureza material e imaterial existente na zona rural. Realização do inventário do patrimônio cultural de natureza material e imaterial existente na zona rural	Total Iniciativa	20.351.292,77
		0001	47.000,00
		1014	170.000,00
		3628	20.118.079,45
		3363	16.213,32
2.2.1.1.6.1 Subtítulo (região)	Todo município		
2.2.1.1.7 Iniciativa	Programa Municipal de Incentivo à Cultura: Aprimoramento da plataforma virtual Realização de oficinas e palestras sobre o Procultura Implemento do mecanismo de incentivo fiscal ao Procultura	Total Iniciativa	729.330,00
		0001	729.330,00
2.2.1.1.7.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
2.2.1.1.8 Iniciativas	Equipamentos Culturais: Centro Cultural Adail Bento Costa - conservação e qualificação das instalações; Theatro Sete de Abril - conclusão da obra; Museu da Cidade - implantação do museu; Praça Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU - promoção de parcerias com instituições para prestação de serviços culturais; Museu da Baronesa - manutenção e qualificação do prédio;	Total Iniciativa	9.963.084,52
		0001	3.000,00
		3628	77.200,00
		0001	3.000,00
		3628	6.453.486,00
		0001	3.000,00
		3628	3.263.414,52
		0001	60.000,00
		0001	45.000,00
		3655	54.984,00
2.2.1.1.8.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
2.3 Objetivo III	Incentivar o lazer comunitário		610.000,00
2.3.1 Órgão e Unidade	206 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura		
2.3.1.1 Meta	Implantar e preservar áreas públicas para o lazer e convivência		
2.3.1.1.1 Iniciativa	Praças Públicas: Recuperação de 100% dos brinquedos das praças públicas. Aquisição de brinquedos inclusivos para portadores de necessidades especiais Aquisição de máquina trituradora de galhos	Total Iniciativa	100.000,00
		0001	100.000,00
2.3.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
2.3.1.1.2 Iniciativa	Áreas de Convivência: Implantação de novas áreas públicas de convivência.	Total Iniciativa	100.000,00
		0001	100.000,00
2.3.1.1.2.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
2.3.2 Órgão e Unidade	217 Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental		
2.3.2.1 Meta	Incentivar o uso de áreas comunitárias de lazer		
2.3.2.1.1 Iniciativa	Parque da Baronesa: Implantação de quadras poliesportivas. Revitalização Parque da Baronesa	Total Iniciativa	410.000,00
		0001	60.000,00
		0001	350.000,00
2.3.2.1.1.1 Subtítulo (região)	Areal		

PROGRAMAS	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	PERÍODO 2020
3. PROGRAMA	0103 - SEGURANÇA		5.923.556,49
Indicador	Número de ocorrências registradas no município relacionadas à violência		
3.1 Objetivo I	Garantir a segurança das pessoas e do patrimônio		2.761.000,00
3.1.1 Órgão e Unidade	245 Secretaria Municipal de Segurança Pública		
3.1.1.1 Metas	Qualificar a Guarda Municipal em todas as suas formas de atuação no município Ampliar e manter os equipamentos necessários à promoção da segurança		
	Guarda Municipal:	Total Iniciativa	710.000,00
	Reaparelhamento dos Equipamentos de	0001	50.000,00
	Formação de 50 Guardas Municipais;	0001	200.000,00
	Capacitação de Guardas Municipais;	0001	60.000,00
	Aquisição de 250 uniformes para a Guarda Municipal	0001	250.000,00
	Aquisição de 01 Veículo		
	Manutenção de im posto permanente da Guarda Municipal, junto ao quiosque do Município na orla da praia no Bairro Laranjal	0001	150.000,00
3.1.1.1.1 Iniciativas			
3.1.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
	Guarda Comunitária:	Total Iniciativa	30.000,00
3.1.1.1.2 Iniciativa	Manutenção e capacitação dos guardas atuantes no projeto de patrulhamento escolar e comunitário.	0001	30.000,00
3.1.1.1.2.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
	Guarda Cidadão:	Total Iniciativa	30.000,00
3.1.1.1.3 Iniciativa	Manutenção, ampliação e capacitação do efetivo da guarda.	0001	30.000,00
3.1.1.1.3.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
	Guarda Mirim:	Total Iniciativa	10.000,00
3.1.1.1.4 Iniciativa	Manutenção e ampliação da guarda mirim nos bairros e áreas periféricas onde há maior vulnerabilidade social.	0001	10.000,00
3.1.1.1.4.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
	Sistema de Video Monitoramento:	Total Iniciativa	1.180.000,00
3.1.1.1.5 Iniciativa	Ampliação da área de cobertura por câmeras de vídeo monitoramento.	0001	80.000,00
		3654	1.100.000,00
	Todo o município		
	Sede da SMSP:	Total Iniciativa	81.000,00
3.1.1.1.6 Iniciativas	Aquisição de equipamentos de informática;	0001	51.000,00
	Aquisição de utensílios para implantação de refeitório.	0001	30.000,00
3.1.1.1.5.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
3.1.2 Órgão e Unidade	204 Secretaria Municipal da Fazenda		
3.1.2.1 Meta	Instrumentalizar o Corpo de Bombeiros do município		
	Corpo de Bombeiros:	Total Iniciativa	720.000,00
3.1.1.1.1 Iniciativas	Construção do novo prédio da Assessoria de Atividades Técnicas - ATT e Central de Operações de Bombeiro Militar - COBOM; Restauração do prédio histórico do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul.	1017	720.000,00
3.1.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Centro		
3.2 Objetivo II	Prevenir a violência social		232.040,00
3.2.1 Órgão e Unidade	245 Secretaria Municipal de Segurança Pública		

3.2.1.1 Meta	Reduzir o número de ocorrências no município relacionadas a toda forma de violência		
	Pacto pela Paz:	Total Iniciativa	200.000,00
3.2.1.1.1 Iniciativas	Mobilização da sociedade na construção de um compromisso que reúna políticas públicas consistentes e a organização de uma agenda de debates sobre a questão da violência. Oferta de auxílio moradia para os policiais militares que atuam nos núcleos do Policiamento Comunitário, conforme convênio com o Governo do Estado.	0001	200.000,00
3.2.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
3.2.2 Órgão e Unidade	242 Secretaria Municipal de Assistência Social		
3.2.2.1 Meta	Diminuir a reincidência em situações de violência intrafamiliar		
	Enfrentamento à violência intrafamiliar:	Total Iniciativa	32.040,00
3.2.2.1.1 Iniciativa	Atendimento psicossocial a agressores.	0001	32.040,00
3.2.2.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
3.3 Objetivo III	Promover maior segurança no trânsito		2.930.516,49
3.3.1 Órgão e Unidade	210 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito		
3.3.1.1 Meta	Diminuir o número de acidentes no trânsito		
	Trânsito Legal:	Total Iniciativa	157.000,00
3.3.1.1.1 Iniciativa	Aparelhamento do Departamento de Fiscalização do Trânsito com veículos, uniformes e materiais para fiscalização geral. Substituição dos Veículos de tração animal	0001	157.000,00
3.3.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
	Paz no Trânsito:	Total Iniciativa	57.881,25
3.3.1.1.2 Iniciativa	Aquisição de uniformes e materiais em geral para os Agentes de Trânsito; Qualificação continuada para os Agentes de Trânsito.	0001	57.881,25
3.3.1.1.2.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
	Escolinha de Trânsito:	Total Iniciativa	11.025,00
3.3.1.1.3 Iniciativa	Modernização e ampliação da Escolinha de Trânsito.	0001	11.025,00
3.3.1.1.3.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
	Escola Pública de Trânsito:	Total Iniciativa	22.050,00
3.3.1.1.4 Iniciativa	Manutenção e ampliação da Escola Pública de Trânsito.	0001	22.050,00
3.3.1.1.4.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
	Transporte Transparente:	Total Iniciativa	2.182.560,24
3.3.1.1.5 Iniciativa	Aquisição de equipamentos para a fiscalização geral do Transporte Coletivo, táxis e mototáxis.	0001	22.560,24
		1025	2.160.000,00
3.3.1.1.5.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
	Sinalização Eficiente:	Total Iniciativa	500.000,00
3.3.1.1.6 Iniciativa	Requalificação da sinalização horizontal, vertical e semafórica.	0001	500.000,00
3.3.1.1.6.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		

PROGRAMAS	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	PERÍODO 2020
4. PROGRAMA	0104 - ESPAÇO PÚBLICO		82.781.205,54
Indicadores	Medida das vias do município requalificadas, reestruturadas e mantidas Número de equipamentos públicos requalificados e disponibilizados		
4.1 Objetivo I	Garantir a mobilidade e acessibilidade		71.770.636,20
4.1.1 Órgão e Unidade	206 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura		
4.1.1.1 Metas	Qualificar e preservar as áreas públicas com ações de limpeza, drenagem e iluminação Garantir o adequado descarte do lixo urbano		
4.1.1.1.1 Iniciativa	Ecoponto: Qualificação e implantação de 2 ecopontos.	Total Iniciativa	200.000,00
		0001	200.000,00
4.1.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
4.1.1.1.2 Iniciativas	Drenagem: Instalação de tubos de micro-drenagem. Manutenção de caixas de decantação.	Total Iniciativa	280.000,00
		0001	280.000,00
4.1.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
4.1.1.1.3 Iniciativa	Ruas não Pavimentadas: Requalificação de vias não pavimentadas com colocação de saibro.	Total Iniciativa	997.500,00
		0001	997.500,00
4.1.1.1.3.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
4.1.1.1.4 Iniciativas	Limpeza Urbana: Manutenção da limpeza da cidade; Implantação e manutenção do Sistema Informatizado e Georreferenciado para o serviço de Limpeza Urbana.	Total Iniciativa	25.000.000,00
		0001	25.000.000,00
4.1.1.1.4.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
4.1.1.1.5 Iniciativas	Iluminação Pública: Manutenção dos pontos de iluminação pública; Incluir novas instalações de iluminação pública no trecho da Avenida Adolfo Fetter entre a rótula em frente ao condomínio Alphaville até a Avenida Amazonas; Captação de recursos para viabilizar a execução do Plano de Modernização da Iluminação Pública.	Total Iniciativa	10.140.000,00
		0001	10.140.000,00
4.1.1.1.5.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
4.1.2 Órgão e Unidade	229 Secretaria de Planejamento e Gestão		
4.1.2.1 Metas	Reestruturar o sistema de mobilidade urbana Pavimentar e qualificar as vias do município Elaborar projetos de requalificação de espaços públicos		
4.1.2.1.1 Iniciativa	Pavimentação e Qualificação de Vias Estruturantes: Qualificação da rua 25 de Julho	Total Iniciativa	612.854,50
		0001	1.000,00
		3629	175.854,50
		3638	435.000,00
		3654	1.000,00
4.1.2.1.1.1 Subtítulo	Centro		
4.1.2.1.2 Iniciativa	Pavimentação e Qualificação de Vias Coletoras: Pavimentação e qualificação das ruas Gonçalves Chaves e Leonardo Colares.	Total Iniciativa	1.695.000,00
		0001	1.000,00
		3629	1.400.000,00
		3654	294.000,00
4.1.2.1.2.1 Subtítulo (região)	Centro		
	Reestruturação do Sistema de Mobilidade Urbana: Projeto de Recuperação de Área Degradada para qualificar a orla do	Total Iniciativa	13.435.406,52
		0001	1.000,00

4.1.2.1.3 Iniciativas	Canal São Gonçalo; Captação de recursos para viabilizar o projeto de novo acesso ao Laranjal; Captação de recursos para viabilizar o projeto do primeiro viaduto na cidade; Pavimentação e requalificação: Rua Marechal Deodoro; Av. Idelfonso Simões Lopes; Rua Leopoldo Brod; Rua Marechal Floriano; Largo de Portugal; Praça Coronel Pedro Osório; Av. Saldanha Marinho e Rua Dom Pedro II.	3634	11.616.747,03
		3638	125.370,00
		3654	1.692.289,49
4.1.2.1.3.1 Subtítulo (região)	Centro e Três Vendas		
4.1.2.1.4 Iniciativas	Construção, Qualificação e Revitalização de Espaços Públicos: Construção de centro de comercialização de produtos de turismo; Construção de Orla marítima; Construção de Rampa Náutica.	Total Iniciativa	2.394.642,33
		0001	106.616,52
		3654	1.000,00
		3675	74.517,03
		3677	257.850,00
4.1.2.1.4.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
4.1.2.1.5 Iniciativas	Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas: Pavimentação em TSDI e CBUQ nos Bairros	Total Iniciativa	16.481.498,14
		0001	975.604,14
		3651	1.000,00
		3654	4.928.280,11
		3656	222.857,14
		3657	460.952,28
		3658	222.857,14
		3664	238.750,00
		3665	286.500,00
		3666	816.091,95
		3667	556.190,48
		3668	2.263.710,69
		3669	365.714,29
		3670	445.714,28
		3671	222.857,14
		3672	413.333,33
3673	816.091,95		
3674	1.000.000,00		
3675	1.974.517,03		
3676	270.476,19		
4.1.2.1.5.1 Subtítulo (região)	Centro e Três Vendas		
4.1.2.1.6 Iniciativas	Planos e Projetos: Elaboração de projeto do novo sistema de drenagem no Pontal da Barra; Contratação de técnicos para elaboração de projetos e planos de alta complexidade.	Total Iniciativa	278.734,71
		0001	120.000,00
4.1.2.1.6.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
4.1.3 Órgão e Unidade	234 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação		
4.1.3.1 Meta	Qualificar a infraestrutura e sinalização do município voltadas a portadores de deficiências		
4.1.3.1.1 Iniciativa	Acessibilidade Turística: Promoção da acessibilidade turística no município apropriada a portadores de deficiências, inclusive para pessoas surdas; Implantação de esteiras de acesso a deficientes físicos cadeirantes na orla das praias do Laranjal	Total Iniciativa	255.000,00
		0001	5.000,00
4.1.3.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
4.2 Objetivo II	Qualificar a infraestrutura urbana e rural		10.887.569,34
4.2.1 Órgão e Unidade	209 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
4.2.1.1 Meta	Qualificar a infraestrutura da zona rural		

4.2.1.1.1 Iniciativas	Estradas e Pontes: Requalificação de estradas prioritárias; Pavimentação de estradas; Construção de pontes de concreto em substituição às de madeira; Aquisição de maquinário; Capacitação de pessoal; Implantação de placas de sinalização (orientativa de destino).	Total Iniciativa	3.124.078,99
		0001	1.492.078,99
	Aquisição de 02 rompedores hidráulicos para escavadeira; Aquisição de 02 braços com concha de retroescavadeira para acoplar em trator; Aquisição de 01 veículo caminhão munck; Aquisição de 02 roçadeiras hidráulicas articuladas para acoplar em trator; Aquisição de 01 trator tracionado	3361	1.200.000,00
		3647	50.000,00
		3659	382.000,00
4.2.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Rural		
4.2.1.1.2 Iniciativas	Eletrificação Rural: Manutenção e ampliação de pontos de iluminação;	Total Iniciativa	200.000,00
4.2.1.1.2.1 Subtítulo (região)	Zona Rural	0001	200.000,00
4.2.2 Órgão e Unidade	234 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação		
4.2.2.1 Meta	Implantar e qualificar patrimônios turísticos no município		
4.2.2.1.1 Iniciativas	Infraestrutura Turística: Instalação de pórticos de acesso ao município;	Total Iniciativa	1.180.000,00
		0001	5.000,00
	Qualificação do trapiche do Laranjal;	3337	250.000,00
		0001	25.000,00
	Qualificação de estrutura para a prática de esportes náuticos;	3323	350.000,00
		0001	15.000,00
	Qualificação turística da zona rural com melhorias de acesso estruturais e de sinalização;	0001	25.000,00
		3339	250.000,00
Qualificação de equipamenos turísticos	0001	10.000,00	
	3364	250.000,00	
4.2.2.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
4.2.2.1.2 Iniciativas	Mercado Central de Pelotas: Remodelação do memorial;	Total Iniciativa	610.000,00
	Qualificação da iluminação do entorno;	1004	35.000,00
	Manutenção do trabalho de paisagismo e mobiliário dos pátios internos;	1004	25.000,00
	Eventos de promoção no Mercado Central	1004	60.000,00
		1004	180.000,00
	Qualificação da área externa;	1004	100.000,00
	Qualificação da infraestrutura dos espaços comuns.	0001	10.000,00
	1004	200.000,00	
4.2.2.1.2.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
4.2.3 Órgão e Unidade	244 Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana		
4.2.3.1 Meta	Garantir a ocupação e uso racional e adequado do espaço urbano		
4.2.3.1.1 Iniciativas	Cidade Legal: Aquisição de equipamentos para o Departamento de Fiscalização; Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana.	Total Iniciativa	570.000,00
		0001	20.000,00
		3654	550.000,00
4.2.3.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
4.2.3.1.2 Iniciativa	Mobiliário Urbano: Construção de Parklets e Pocket Parks.	Total Iniciativa	10.000,00
		0001	10.000,00
4.2.3.1.2.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
4.2.4 Órgão e Unidade	223 Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação		
4.2.4.1 Meta	Pavimentar e recuperar a pavimentação das vias do município		
4.2.4.1.1 Iniciativa	Vias Pavimentadas: Recuperação de vias pavimentadas, conforme demanda; inclusive o trecho da Avenida Adolfo Fetter, localizado entre a rótula que fica em frente ao Condomínio Alphaville até a Avenida Amazonas;	Total Iniciativa	4.900.000,00
		0001	4.700.000,00

		1010	200.000,00
4.2.4.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
4.2.5 Órgão e Unidade	210 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito		
4.2.5.1 Meta	Implantar abrigos para usuários do transporte coletivo		
4.2.5.1.1 Iniciativa	Abrigos de Qualidade: Implantação de abrigos de ônibus.	Total Iniciativa	293.490,35
4.2.5.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município	0001	293.490,35
4.3 Objetivo III	Estimular o uso de alternativas de transporte		123.000,00
4.3.1 Órgão e Unidade	244 Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana		
4.3.1.1 Meta	Conectar ciclovias e bicicletários públicos		
4.3.1.1.1 Iniciativa	Ciclovias: Execução de ações de conexão entre ciclovias existentes e bicicletários	Total Iniciativa	43.000,00
4.3.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana	0001	43.000,00
4.4.1 Órgão e Unidade	244 Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana		
4.4.1.1 Meta	Qualificar acessos para melhorar a mobilidade dos cidadãos		
4.4.1.1.1 Iniciativa	Acesso às universidades: Qualificação do trajeto que une as universidades da UCPel e UFPel.	Total Iniciativa	40.000,00
4.4.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana	0001	40.000,00
4.4.1.1.2 Iniciativa	Passarela na Praia: Execução de passarela interligando o Balneário Santo Antônio ao Balneário dos Prazeres pela orla.	Total Iniciativa	40.000,00
4.4.1.1.2.1 Subtítulo (região)	Laranjal	0001	40.000,00

PROGRAMAS	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	PERÍODO 2020
5. PROGRAMA	0105 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL		38.146.000,00
Indicadores	Área verde por habitante no município Percentual de esgoto coletado e tratado no município Disponibilidade de água à população Ocorrências envolvendo desrespeito e maus tratos aos animais		
5.1 Objetivo I	Preservar e ampliar as áreas verdes do município		900.000,00
5.1.1 Órgão e Unidade	209 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
5.1.1.1 Meta	Qualificar e recuperar áreas verdes e de preservação ambiental do município		
	Parque da Barragem:	Total Iniciativa	50.000,00
5.1.1.1.1 Iniciativa	Manter e gerir a estrutura física existente na Barragem, transformando-a num parque com construção de estares com mobiliário e iluminação; pistas de caminhada, instalação de um mini horto, construção de deck e um galpão para atividades culturais.	0001	50.000,00
5.1.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Rural		
5.1.2 Órgão e Unidade	217 Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental		
5.1.2.1 Meta	Identificar, preservar e ampliar as áreas verdes do município		
	Arborização Urbana:	Total Iniciativa	850.000,00
5.1.2.1.1 Iniciativa	Execução do Plano de Arborização Urbana. Construção de um parque na Orla da Estrada do Engenho	0001 0001	450.000,00 400.000,00
5.1.2.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
5.2 Objetivo II	Garantir políticas de saneamento e sustentabilidade		36.776.000,00
5.2.1 Órgão e Unidade	209 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
5.2.1.1 Meta	Garantir o abastecimento de água na zona rural		
	Ampliação da Rede de Água:	Total Iniciativa	370.000,00
5.2.1.1.1 Iniciativas	Construir reservatórios; Escavação de poços artesianos.	3362	370.000,00
5.2.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Rural		
5.2.2 Órgão e Unidade	234 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação		
5.2.2.1 Meta	Tornar os atrativos turísticos sustentáveis sob o ponto de vista ambiental		
	Atrativos Turísticos:	Total Iniciativa	30.000,00
5.2.2.1.1 Iniciativa	Elaboração de projetos que tornem os atrativos turísticos sustentáveis quanto ao descarte de resíduos, consumo consciente de água e energia elétrica e fomento à adoção de formas de energia limpa.	0001	20.000,00
	Fomento à adoção de formas de energia limpa	0001	10.000,00
5.2.2.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
5.2.3 Órgão e Unidade	03. Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP		
5.2.3.1 Metas	Ampliar a coleta e tratamento de esgoto no município Ampliar a oferta de água potável à população Garantir a coleta seletiva do lixo		
	Coleta Seletiva para Todos:	Total Iniciativa	242.000,00
5.2.3.1.1 Iniciativa	Ampliação da coleta seletiva do lixo em 80%.	0400	242.000,00
5.2.3.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
	Água na Colônia:	Total Iniciativa	605.000,00
5.2.3.1.2 Iniciativa	Ampliação da oferta de água potável para a população da zona rural em 1000 metros; Aquisição de cisternas para escolas da zona rural.	0400	605.000,00
5.2.3.1.2.1 Subtítulo (região)	Zona Rural		

5.2.3.1.3 Iniciativas	Museu do SANEP: Construção de 3 tipos de acervos (oral, visual e material) para salvaguarda da história do saneamento.	Total Iniciativa	50.000,00
		0400	50.000,00
5.2.3.1.3.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
5.2.3.1.4 Iniciativa	Redes Coletoras: Ampliação da rede coletora de esgoto em 5000 metros.	Total Iniciativa	1.500.000,00
		0400	1.500.000,00
5.2.3.1.4.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
5.2.3.1.5 Iniciativa	Rede de Água: Ampliação da rede de abastecimento em 5000 metros.	Total Iniciativa	1.210.000,00
		0400	1.210.000,00
5.2.3.1.5.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
5.2.3.1.6 Iniciativa	Rede de Água Recuperada: Substituição das antigas redes de ferro e cimento-amianto, de abastecimento de água, por tubulação de pvc em 10 km.	Total Iniciativa	6.000.000,00
		0400	6.000.000,00
5.2.3.1.6.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
5.2.3.1.7 Iniciativa	ETA São Gonçalo: Construção e implementação de 36% da ETA .	Total Iniciativa	10.552.000,00
		0400	3.052.000,00
		3630	7.500.000,00
5.2.3.1.7.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
5.2.3.1.8 Iniciativa	ETE Novo Mundo: Construção e implementação de 60% da ETE.	Total Iniciativa	15.007.000,00
		0400	5.007.000,00
		3631	10.000.000,00
5.2.3.1.8.1 Subtítulo (região)	Três Vendas		
5.2.3.1.9 Iniciativa	Ecoeficiência Modernização dos quadros de geradores das Estações de Tratamento de Água	Total Iniciativa	1.210.000,00
		0400	1.210.000,00
5.2.3.1.9.1 Subtítulo (região)	Todo o Município		
5.3 Objetivo III	Promover o respeito e qualidade à vida animal		470.000,00
5.3.1 Órgão e Unidade	208 Secretaria Municipal de Saúde		
5.3.1.1 Meta	Atender e controlar a população de animais vítimas de abandono e maus tratos		
5.3.1.1.1 Iniciativas	Vigilância Ambiental: Manutenção do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos errantes, semidomiciliados e da população de baixa renda; Criação e manutenção de Castramóvel; Reativação do crematório de animais no Canil Municipal; Instalação de vídeo-monitoramento no Canil Municipal	Total Iniciativa	125.000,00
		0040	120.000,00
		4001	5.000,00
5.3.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
5.3.2 Órgão e Unidade	206 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura		
5.3.2.1 Meta	Garantir qualidade na hospedagem dos animais sob a tutela do município		
5.3.2.1.1 Iniciativas	Animais de Grande Porte: Requalificação da estrutura física da hospedaria para animais de grande porte; Manutenção do convênio com o Hospital de Clínicas Veterinárias para atendimento de animais de grande porte; Manutenção do convênio com o Hospital de Clínicas Veterinárias para atendimento de animais de pequeno porte; Celebração de convênios com clínicas veterinárias para atendimento de animais de rua. Aquisição de microchips para hospedaria de grandes animais	Total Iniciativa	285.000,00
		0001	285.000,00
5.3.2.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
5.3.3 Órgão e Unidade	217 Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental		
5.3.3.1 Meta	Promover a convivência harmônica entre animais e pessoas		

5.3.3.1.1 Iniciativas	Proteção animal: Instuição de projeto de lares provisórios para animais de pequeno porte vítimas de atropelamento ou doenças Elaboração do Código de Proteção Animal.	Total Iniciativa	60.000,00
		0001	60.000,00
5.3.3.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		

PROGRAMAS	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	PERÍODO 2020
6. PROGRAMA	0106 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		6.651.586,52
Indicadores	Número de empreendimentos gerados/incentivados no município Número de turistas recebidos no município		
6.1 Objetivo I	Criar um ambiente atrativo a investimentos		1.916.000,00
6.1.1 Órgão e Unidade	234 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação		
6.1.1.1 Metas	Atrair novos negócios para o município Fomentar o empreendedorismo local Desenvolver políticas públicas para o setor de Ciência e Tecnologia		
6.1.1.1.1 Iniciativa	Parque Tecnológico:	Total Iniciativa	815.000,00
	Aquisição de tecnologia em fibra ótica e Gpon;	0001	15.000,00
		3333	300.000,00
	Desenvolvimento de projeto e execução para expansão do Pelotas Parque Tecnológico;	0001	10.000,00
		3354	200.000,00
	Adequação e qualificação da área empresarial da Sanga Funda como área de extensão pós Parque Tecnológico.	0001	15.000,00
		3346	250.000,00
	Divulgação do Parque Tecnológico em feiras e eventos relacionados ao setor para atrair investidores	0001	10.000,00
	Articulação ordenada com as instituições, entidades, associações, movimentos e sociedade civil e organizada	0001	5.000,00
	Apoio aos empreendedores/empresas associados com cursos, workshops e seminários	0001	5.000,00
	0001	5.000,00	
Elaboração e execução de Plano de Comunicação e Marketing do Parque Tecnológico	0001	5.000,00	
6.1.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
6.1.1.1.2 Iniciativas	Programa Pelotas Empresa:	Total Iniciativa	145.000,00
	Inventário de áreas disponíveis para investimentos de acordo com o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado;	0001	20.000,00
	Articulação de ações junto ao Poder Público e iniciativa privada para garantir infraestrutura para instalação de novas empresas;	3349	100.000,00
	Desenvolvimento de um projeto para estruturar áreas públicas para instalação de novos complexos empresariais.	0001	15.000,00
6.1.1.1.2.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
6.1.1.1.3 Iniciativas	Empreendimentos em Pelotas:	Total Iniciativa	130.000,00
	Elaboração de material de distribuição para divulgar áreas, legislação pertinente e banco de dados do município;	0001	15.000,00
		3353	100.000,00
	Criação de um portal único com os dados do município; Realização de atividades sobre cooperativismo, economia solidária e moeda social.	0001	15.000,00
6.1.1.1.3.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
6.1.1.1.4 Iniciativas	Cidade Digital:	Total Iniciativa	520.000,00
	Adequação da infraestrutura de fibra ótica interligando toda a infraestrutura de rede dos órgão da administração pública direta e indireta;	0001	10.000,00
		3352	300.000,00
	Desenvolvimento de estudo prévio para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)	0001	15.000,00
	Participação em eventos voltados ao desenvolvimento da área de TI;	0001	20.000,00
	Ampliação e aperfeiçoamento dos processos de desburocratização e digitalização;	0001	25.000,00
	3348	150.000,00	
6.1.1.1.4.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
	Banco de Serviços:	Total Iniciativa	50.000,00

6.1.1.1.5 Iniciativas	Manutenção da estrutura física dos espaços destinados ao Banco de Serviços; Elaboração de cartilhas de instruções e cursos de aperfeiçoamento.	0001	25.000,00
		0001	25.000,00
6.1.1.1.5.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
6.1.2 Órgão e Unidade	217 Secretaria de Municipal de Qualidade Ambiental		
6.1.2.1 Meta	Dar agilidade aos licenciamentos de atividades		
6.1.2.1.1 Iniciativas	Licenciamento Ambiental: Licenciamento automático para atividades de baixo impacto em parceria com a FEPAM; Qualificação e capacitação de servidores.	Total Iniciativa	256.000,00
		0001	256.000,00
6.1.2.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
6.2 Objetivo II	Estimular a renda e a qualificação profissional		3.229.586,52
6.2.1 Órgão e Unidade	209 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
6.2.1.1 Metas	Fomentar a produção na agricultura familiar Garantir a qualidade dos produtos inspecionados pelo serviço municipal		
6.2.1.1.1 Iniciativas	Agricultura Familiar: Aquisição de patrulhas de mecanização rural, escavadeira hidráulica e caçamba; Cursos de qualificação; Distribuição de sementes de milho, calcário, alevinos, sementes forrageiras, além de mudas florestais e frutíferas.	Total Iniciativa	1.438.000,00
		0001	172.900,00
		3252	84.000,00
		3519	102.000,00
		3660	1.079.100,00
6.2.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Rural		
6.2.1.1.2 Iniciativas	Pesca Artesanal e Aquicultura: Cursos de capacitação; Incentivo à participação de pescadores em eventos, através da oferta de bancas de comercialização de peixe; Distribuição de panfletos informativos e orientativos sobre a pesca; Construção de tanques para piscicultura; Criação de programa para qualificação de pescadores artesanais à aquicultura; Viabilização de suporte técnico aos agricultores; Promoção de compra coletiva aos produtores com preços abaixo do mercado; Aquisição de equipamentos para análise de água doce e levantamento topográfico;	Total Iniciativa	20.000,00
		0001	20.000,00
6.2.1.1.2.1 Subtítulo (região)	Zona Rural		
6.2.1.1.3 Iniciativas	Implantação e Adequação de Agroindústrias: Auxílio para a estruturação de agroindústrias; Orientação de projetos voltados às atividades de agroindústria.	Total Iniciativa	1.303.206,52
		0001	20.752,90
		3357	222.857,14
		3360	500.940,00
		3661	421.503,48
		3662	137.153,00
6.2.1.1.3.1 Subtítulo (região)	Zona Rural		
6.2.1.1.4 Iniciativas	Ampliação e Qualificação do Serviço de Inspeção Municipal: Ampliar o espaço físico do setor; Contratação e capacitação de pessoal; Implantação do sistema de rótulos; Adesão ao SUSAF (Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte) ou SISBI - Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem.	Total Iniciativa	363.380,00
		0001	102.634,00
		3663	260.746,00
6.2.1.1.4.1 Subtítulo (região)	Zona Rural		
6.2.2 Órgão e Unidade	234 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação		

6.2.2.1 Meta	Desenvolver a educação voltada ao empreendedorismo		
6.2.2.1.1 Iniciativa	Educação Empreendedora:	Total Iniciativa	105.000,00
	Educação Empreendedora nas escolas da rede municipal de ensino.	0001	5.000,00
		3334	100.000,00
6.2.2.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
6.3 Objetivo III	Alavancar o turismo local		1.506.000,00
6.3.1 Órgão e Unidade	209 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
6.3.1.1 Meta	Fomentar o turismo rural		
6.3.1.1.1 Iniciativas	Turismo Rural:	Total Iniciativa	10.000,00
	Implantação de placas de sinalização turística na colônia; Divulgação dos empreendimentos turísticos da zona rural, através de panfletos e banner; Capacitação e qualificação dos empreendedores do turismo; Desenvolvimento de novas rotas de visitação turística; Implantação de rede de internet.	0001	10.000,00
6.3.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Rural		
6.3.2 Órgão e Unidade	234 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação		
6.3.2.1 Metas	Consolidar o município como um destino turístico		
6.3.2.1.1 Iniciativas	Atenção ao Turista:	Total Iniciativa	46.000,00
	Gestão e manutenção dos Centros de Atenção ao Turista; Manutenção do aplicativo "Pelotas Tem"; Manutenção do site "Pelotas Turismo"; Manutenção das redes sociais criadas pela secretaria; Distribuição de material de divulgação turística; Manutenção dos totens digitais. Manutenção APP Turismo Virtual em Pelotas	0001	5.000,00
		0001	5.000,00
		0001	5.000,00
		0001	1.000,00
		0001	5.000,00
		0001	5.000,00
		0001	20.000,00
6.3.2.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
6.3.2.1.2 Iniciativas	Plano de Divulgação de Pelotas:	Total Iniciativa	750.000,00
	Comercialização do destino Pelotas;	0001	325.000,00
		3292	250.000,00
	Elaboração, divulgação e distribuição de um calendário de eventos do município Envolvimento do trade turístico no processo de divulgação do município; Elaboração de materiais gráficos de divulgação de Pelotas; Fomento da linha turística voltada ao turista e à população em geral.	0001	20.000,00
		0001	30.000,00
		0001	105.000,00
		0001	20.000,00
6.3.2.1.2.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
6.3.2.1.3 Iniciativas	Sinalização Turística:	Total Iniciativa	530.000,00
	Instalação de novas placas de sinalização turística;	3356	500.000,00
		0001	30.000,00
6.3.2.1.3.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
6.3.2.1.4 Iniciativas	Gestão e Governança do Turismo:	Total Iniciativa	50.000,00
	Realização do inventário turístico; Criação do Fundo Municipal de Turismo.	0001	20.000,00
		1027	30.000,00
6.3.2.1.4.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
6.3.2.1.5 Iniciativas	Arranjos Produtivos Locais:	Total Iniciativa	105.000,00
	Celebração de convênio anual com o Arranjo Produtivo Local Turismo da Costa Doce;	0001	30.000,00
		0001	20.000,00
	Celebração de convênio anual com o Arranjo Produtivo Local do Pólo Naval, Energia, Saúde e Alimentos. Celebração de convênio anual com Arranjo Produtivo Local de Saúde Celebração de convênio anual com Arranjo Produtivo Local de Alimentos	0001	20.000,00
		0001	15.000,00

	Celebração de convênio com o Arranjo Produtivo Local do Pólo Naval e Energia	0001	10.000,00
	Fomento Arranjo Produtivo Local Polo Madeireiro	0001	10.000,00
	Fomento Arranjo Produtivo Local Construção Civil		
6.3.2.1.5.1 Subtítulo (região)	Laranjal		
6.3.3 Órgão e Unidade	241.5 Gabinete do Vice Prefeito		
6.3.3.1 Meta	Promover e prestigiar as festas municipais		
6.3.3.1.1 Iniciativa	Eventos:	Total Iniciativa	15.000,00
	Realização da "Quinzena do Pêssego".		
	Realização da "Semana Farroupilha".	0001	15.000,00
6.3.3.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		

PROGRAMAS	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	PERÍODO 2020
7. PROGRAMA	0107 - GESTÃO E TRANSPARÊNCIA		123.876.332,00
Indicadores	Nível de satisfação dos usuários dos serviços da prefeitura; Nível de satisfação dos servidores municipais.		
7.1 Objetivo I	Modernizar a administração para prestar serviços com eficácia e transparência		123.476.332,00
7.1.1 Órgão e Unidade	234 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação		
	Quiosque Laranjal:	Total Iniciativa	200.000,00
7.1.1.1.1 Iniciativa	Convênio anual de gestão e funcionamento	0001	180.000,00
	Manutenção da estrutura do quiosque para atendimento à população.	0001	20.000,00
7.1.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Laranjal		
7.1.2 Órgão e Unidade	229 Secretaria de Planejamento e Gestão		
7.1.2.1 Metas	Modernizar e atualizar os processos de gestão e de Recursos		
	Melhoria na Administração Pública (PMAT):	Total Iniciativa	401.000,00
7.1.2.1.1 Iniciativas	Captação de recursos para viabilizar a execução de projeto do Centro Administrativo;	0001	400.000,00
	Treinamento e capacitação dos funcionários públicos; Aquisição de móveis e equipamentos.	3632	1.000,00
7.1.2.1.1.1 Subtítulo	Centro		
7.1.3 Órgão e Unidade	244 Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana		
7.1.3.1 Meta	Garantir agilidade e excelência no atendimento às demandas do contribuinte		
	Instrumentalização de Departamentos	Total Iniciativa	50.000,00
7.1.3.1.1 Iniciativa	Topografia;	0001	20.000,00
	Cadastro Imobiliário;	0001	15.000,00
	Revisão da Área;	0001	10.000,00
	CABI.	0001	5.000,00
7.1.3.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
	Digitalização de Documentos:	Total Iniciativa	10.000,00
7.1.3.1.2 Iniciativa	Digitalização de documentos do Cadastro Imobiliário e do Cadastro de Obras.	0001	10.000,00
7.1.3.1.2.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
	Cadastro Técnico Multifinalitário:	Total Iniciativa	1.500.000,00
7.1.3.1.3 Iniciativa	Implantação de cadastro técnico multifinalitário que incorpore informações cadastrais de diversas secretarias municipais vinculado ao Sistema de Informações Geográficas corporativo.	3632	1.500.000,00
7.1.3.1.3.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
	Edificapel:	Total Iniciativa	250.000,00
7.1.3.1.4 Iniciativa	Melhoria e atualização do Sistema Edificapel.	0001	250.000,00
7.1.3.1.4.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
7.1.4 Órgão e Unidade	203 Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos		
7.1.4.1 Metas	Reconhecer, valorizar e capacitar os servidores públicos da administração direta Qualificar o atendimento e o serviço prestado na Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira		
	Cuidando do Servidor:	Total Iniciativa	400.000,00
7.1.4.1.1 Iniciativas	Acolhida dos servidores nomeados; Promoção de aperfeiçoamentos e qualificações presenciais e à distância; Modernização do Portal do Servidor; Promoção da Semana do Servidor Municipal.	0001	400.000,00

7.1.4.1.1.1 Subtítulo (região)	Centro		
7.1.4.1.2 Iniciativa	Qualificação do atendimento na SARH: Atualização e capacitação dos servidores.	Total Iniciativa	25.000,00
		0001	25.000,00
7.1.4.1.2.1 Subtítulo (região)	Centro		
7.1.5 Órgão e Unidade	241.4 Coordenadoria de Transparência e Controle Interno		
7.1.5.1 Meta	Garantir eficiência e transparência em todos os processos de controle e auditoria internos		
7.1.5.1.1 Iniciativa	Auditoria Interna: Atendimento ao Plano Anual de Auditorias e às demandas oriundas das autoridades municipais e dos controles social e externo.	Total Iniciativa	30.000,00
		0001	30.000,00
7.1.5.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
7.1.6 Órgão e Unidade	201 Secretaria de Governo		
7.1.6.1 Meta	Garantir a eficácia na interlocução entre o executivo e demais instituições internas e externas		
7.1.6.1.1 Iniciativa	Procon: Captação de recursos para implantar o projeto de educação "Direito do Consumidor" nas escolas da rede municipal de ensino.	Total Iniciativa	40.500,00
		0001	40.500,00
7.1.6.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
7.1.6.1.2 Iniciativa	Casa dos Conselhos: Reforma e ampliação do prédio da Casa dos Conselhos.	Total Iniciativa	20.000,00
		0001	20.000,00
7.1.6.1.2.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
7.1.6.1.3 Iniciativa	Capacitação de servidores: Capacitação de servidores da rede municipal de ensino para que ministrem em suas disciplinas assuntos relacionados à economia doméstica e proteção do consumidor.	Total Iniciativa	8.200,00
		0001	8.200,00
7.1.6.1.3.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
7.1.7 Órgão e Unidade	241.3 Assessoria de Comunicação Social - ASCOM		
7.1.7.1 Metas	Garantir a transparência das ações do executivo Promover o sentimento de pertencimento do cidadão à cidade		
7.1.7.1.1 Iniciativas	O Governo que Você Vê: Divulgação dos serviços da Prefeitura à população através de cobertura jornalística; Aquisição de computadores; Aquisição de máquinas fotográficas/filmadoras com wi-fi; Aquisição de veículo; Realização de 3 pesquisas de opinião quantitativas anuais; Ampliação e qualificação das campanhas publicitárias criadas pela agência de publicidade; Ampliação das redes sociais, atualização do portal da prefeitura e inclusão de plataformas digitais de comunicação.	Total Iniciativa	90.000,00
		0001	90.000,00
7.1.7.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
7.1.8 Órgão e Unidade	04. Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas - PREVPEL		
7.1.8.1 Metas	Garantir os direitos previdenciários dos servidores Zelar pela saúde dos servidores da administração		
7.1.8.1.1 Iniciativa	Previdência: Manutenção do atendimento previdenciário à todos os servidores municipais titulares de cargo efetivo e seus dependentes.	Total Iniciativa	106.743.732,00
		5001	8.120.000,00
		5003	98.623.732,00
7.1.8.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
7.1.8.1.2 Iniciativa	Saúde do Servidor: Atendimento integral das necessidades dos servidores e seus dependentes; Ampliação da rede dos serviços de saúde.	Total Iniciativa	13.207.900,00
		5002	13.207.900,00
7.1.8.1.2.1 Subtítulo (região)	Todo o município		

7.1.9 Órgão e Unidade	01. Câmara de Vereadores		
7.1.9.1 Meta	Garantir a excelência na atuação do poder legislativo		
7.1.9.1.1 Iniciativas	Cumprimento dos prazos institucionais para representatividade da população e fiscalização da máquina pública; Elaboração de projeto e estudos de viabilidade e impactos ambientais para futuro prédio da Câmara Municipal.	Total Iniciativa	500.000,00
7.1.9.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município	0001	500.000,00
7.2 Objetivo II	Garantir a qualidade da receita e da despesa		360.000,00
7.2.1 Órgão e Unidade	204 Secretaria Municipal da Fazenda		
7.2.1.1 Meta	Qualificar o atendimento ao contribuinte		
7.2.1.1.1 Iniciativas	Modernização e Qualificação dos Setores: Aquisição de equipamentos de informática, impressora, picotadora de papel, estabilizador, máquina fotográfica, aparelho de televisão, projetor, tótem e móveis;	Total Iniciativa	108.750,00
7.2.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Centro	0001	108.750,00
7.2.1.1.2 Iniciativa	Capacitação de Servidores: Qualificação e capacitação de servidores da SMF	Total Iniciativa	81.250,00
7.2.1.1.2.1 Subtítulo (região)	Centro	0001	81.250,00
7.2.2 Órgão e Unidade	244 Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana		
7.2.2.1 Meta	Atualizar os dados cadastrais do município		
7.2.2.1.1 Iniciativa	Atualização de Ortofoto Aérea: Atualização do acervo de imagens aéreas da zona urbana da cidade.	Total Iniciativa	170.000,00
7.2.2.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana	0001	170.000,00
7.3 Objetivo III	Estimular a participação popular		40.000,00
7.3.1 Órgão e Unidade	241.1 Gabinete da Prefeita		
7.3.1.1 Meta	Manter um canal de comunicação direta com os cidadãos, para o atendimento de suas demandas		
7.3.1.1.1 Iniciativas	Participação Popular: Realização do "Prefeita Recebe"; Realização do "Bairro da Gente".	Total Iniciativa	40.000,00
7.3.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município	0001	40.000,00

Descrição do Programa e Iniciativas		VALORES
Código	Título	
0001	Gestão, Manutenção e Serviços ao Legislativo	23.892.120,00
	Manutenção do Poder Legislativo	5.967.640,00
	Encargos Pessoal Ativo	17.074.480,00
	Encargos Pessoal Inativo	850.000,00
0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	145.260.465,09
	Gestão, Manutenção e Serviços da Administração e Recursos Humanos	9.377.088,88
	Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda	15.508.518,83
	Gestão, Manutenção e Serviços Conselho do Idoso	20.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde	14.371.002,00
	Gestão, Manutenção e Serviços da Educação	10.657.154,38
	Gestão, Manutenção e Serviços do Desporto	480.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços Conselho da Educação	20.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita	5.004.932,65
	Gestão, Manutenção e Serviços da Defesa Civil	36.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços da Procuradoria Geral do Município	6.309.362,78
	Gestão, Manutenção e Serviços do Fundo dos Procuradores	400.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços da Assessoria de Comunicação	2.183.987,07
	Gestão, Manutenção e Serviços do Vice Prefeito	866.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços da Coodenadoria do Controle Interno	1.150.500,00
	Gestão, Manutenção e Serviços de Serviços Urbanos e Infraestrutura	6.500.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Rural	9.778.169,80
	Gestão, Manutenção e Serviços de Fundo Municipal do Desenvolvimento Rural	160.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão do Trânsito	4.882.293,93
	Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão do Trânsito (1013)	2.500.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços da Cultura	2.757.237,65
	Gestão, Manutenção e Serviços da Qualidade Ambiental	5.349.426,42
	Gestão, Manutenção e Serviços do Fundo Municipal do Meio Ambiente	52.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços da Obras e Pavimentação	3.813.156,21
	Gestão, Manutenção e Serviços do Governo	2.766.779,00
	Gestão, Manutenção e Serviços do Conselho Tutelar	2.490.592,90
	Gestão, Manutenção e Serviços da SEPLAG	5.052.309,88
	Gestão, Manutenção e Serviços da Segurança Pública	15.357.791,64
	Gestão, Manutenção e Serviços da Habitação e Regularização Fundiária	2.398.530,76
	Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação	1.667.334,24
	Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana	6.795.970,08
	Gestão, Manutenção e Serviços de Fundo Sustentabilidade do Espaço Público	100.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Assistência Social	5.859.805,69
	Gestão, Manutenção e Serviços da Igualdade Social	594.520,30
0003	Gestão, Manutenção e Serviços a Autarquia - SANEP	164.859.000,00
	Manutenção do Gabinete Diretor Presidente	4.230.400,00
	Manutenção do Departamento de Administração	46.159.800,00
	PAC - Saneamento - Projeto Sócio Ambiental - Água	250.000,00
	PAC - Saneamento - Projeto Sócio Ambiental - Esgoto	250.000,00
	Manutenção e Ampliação do Departamento de Abastecimento de Água	25.553.000,00
	Manutenção e Ampliação do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto	2.667.000,00
	Manutenção e Ampliação do Sistema de Proteção Contra Cheias	5.139.000,00

	Manutenção e Ampliação do Sistema de Tratamento de Água	44.677.800,00
	Manutenção da Coleta e Destinação Final do Lixo	35.932.000,00
0004	Gestão, Manutenção e Serviços ao RPPS - PREVPEL	5.980.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços do PREVPEL	5.980.000,00

0000 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Descrição do Programa e Iniciativas		VALORES
Código	Título	
0000	Encargos Especiais - Executivo	76.660.785,440
	Encargos Dívida Interna	38.500.000,000
	Encargos Dívida Externa	7.260.785,440
	Encargos com PASEP	8.100.000,000
	Encargos com Precatórios	22.800.000,000
0000	Encargos Especiais - Autarquia - SANEP	9.185.000,000
	Encargos Dívida Interna	5.445.000,000
	Encargos com PASEP	2.035.000,000
	Encargos com Precatórios	1.705.000,000
0000	Encargos Especiais - RPPS - PREVPEL	3.218.160,000
	Encargos com PASEP	1.060.260,000
	Encargos com Precatórios	2.157.900,00

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Descrição do Programa e Iniciativas		VALORES
Código	Título	
9999	Encargos Especiais - Executivo	2.600.000,000
	Reserva de Contingência	2.600.000,000
9999	Encargos Especiais - Autarquia - SANEP	1.210.000,000
	Reserva de Contingência	1.210.000,000
9999	Encargos Especiais - RPPS - PREVPEL	39.776.760,000
	Reserva de Contingência	39.776.760,000

TOTAL DOS PROGRAMAS	
PROGRAMAS	VALORES
0000 - Encargos Especiais	89.063.945,44
0001 - Gestão, Manutenção e Serviços ao Legislativo	23.892.120,00
0002 - Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	145.260.465,09
0003 - Gestão, Manutenção e Serviços a Autarquia - SANEP	164.859.000,00
0004 - Gestão, Manutenção e Serviços ao RPPS - PREVPEL	5.980.000,00
0101 – Inclusão Social	507.594.981,91
0102 - Qualidade de Vida	34.288.199,52
0103 – Segurança	5.923.556,49
0104 – Espaço Público	82.781.205,54
0105 – Sustentabilidade Ambiental	38.146.000,00
0106 – Desenvolvimento Econômico	6.651.586,52
0107 – Gestão e Transparência	123.876.332,00
9999 - Reserva de Contingência	43.586.760,00
TOTAL GERAL	1.271.904.152,51

ANEXO I

Previsão da Receita

	2020	2021	2022
I. RECEITA CORRENTE	1.052.978.755,90	1.085.609.723,33	1.128.538.636,55
1.1 Receita Própria	509.257.205,02	536.009.497,12	562.934.401,11
1.1 ITR	2.192.320,00	2.273.435,84	2.357.552,97
1.2 IPTU - Exercício	92.247.451,04	95.660.606,73	99.200.049,18
(-) Renúncia IPTU	300.000,00	311.100,00	322.610,70
1.2 IPTU - Líquido	91.947.451,04	95.349.506,73	98.877.438,48
1.3 IPTU - Dívida Ativa	13.870.080,00	14.383.272,96	14.915.454,06
1.4 IRRF	24.597.830,14	25.507.949,86	26.451.744,00
1.5 ITBI	18.847.920,00	19.545.293,04	20.268.468,88
(-) Renúncia ITBI	150.000,00	155.550,00	161.305,35
1.5 ITBI - Líquido	18.697.920,00	19.389.743,04	20.107.163,53
1.6 ISSQN - Exercício	79.547.302,24	82.490.552,42	85.542.702,86
1.7 ISSQN - Dívida Ativa	19.142.240,00	19.850.502,88	20.584.971,49
1.8 Taxas - Executivo	4.117.043,70	4.263.676,32	4.447.491,43
(-) Renúncia - Taxas	20.000,00	20.740,00	21.507,38
1.8 Taxas - Executivo - Líquido	4.097.043,70	4.242.936,32	4.425.984,05
1.9 Taxas - SANEP	38.000.000,00	39.700.000,00	41.700.000,00
1.10 Contribuição Previdenciária Servidor	28.903.500,00	34.684.200,00	39.800.000,00
1.10 Contribuição Assistência Saúde Servidor	5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00
1.12 Aplicações Financeiras - Executivo	0,00	0,00	0,00
1.13 Aplicações Financeiras - PREVPEL	11.270.000,00	13.524.000,00	16.230.000,00
1.14 Aplicações Financeiras - SANEP	1.200.000,00	1.100.000,00	900.000,00
1.15 Receita de Cessão de Direitos	1.916.791,29	1.965.512,57	2.061.098,45
1.16 Receita de Serviços - Executivo	2.987.000,00	3.000.912,00	3.015.338,74
1.17 Receita Serviços - SANEP	136.260.000,00	141.460.000,00	146.710.000,00

1.18 Multa de Trânsito	2.500.000,00	2.592.500,00	2.688.422,50
1.19 Multa Danos ao Meio Ambiente	52.000,00	53.924,00	55.919,19
1.20 Multa da Dívida Tributária	93.730,21	97.198,23	100.794,56
1.21 Multa de Outras Origens	16.408,38	17.015,49	17.645,06
1.22 Outras - Executivo	3.545.588,02	3.672.334,78	3.803.771,17
1.23 Outras - SANEP	18.550.000,00	19.310.000,00	20.160.000,00
1.24 Outras - PREVPEL	4.870.000,00	5.844.000,00	6.428.400,00
1.2 Transferência Intra-Orçamentária	55.982.500,00	66.679.000,00	76.300.000,00
1.2.1 Contribuição Patronal Previdenciária	50.982.500,00	61.179.000,00	70.300.000,00
1.2.2 Contribuição Patronal Assistência Saúde	5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00
2. Transferências da União	241.431.732,38	235.809.452,26	239.400.574,67
2.1 FPM cota-parte	67.588.605,08	70.089.383,47	72.682.690,66
2.2 FPM - cota Julho	3.061.921,99	3.175.213,10	3.292.695,99
2.3 FPM - cota Dezembro	3.138.332,23	3.254.450,52	3.374.865,19
2.4 Lei Kandir	659.200,00	683.590,40	708.883,24
2.5 Cota Parte Royalties pela participação Especial	1.088.723,70	1.129.006,47	1.170.779,71
2.6 Convênios Saúde	136.550.349,00	135.990.368,00	135.990.368,00
2.7 Convênios Educação	18.667.136,38	17.177.405,84	17.864.502,07
2.8 Convênios Assistência Social	4.154.484,46	4.154.484,46	4.154.484,46
2.9 Outros Convênios	150.000,00	155.550,00	161.305,35
2.10 Outras Transferências	6.372.979,54	0,00	0,00
3. Transferência do Estado	201.131.054,32	206.955.972,91	213.386.132,88
3.1 ICMS cota-parte	122.471.846,90	127.003.305,24	131.702.427,53
3.2 IPVA cota-parte	43.190.221,10	44.788.259,28	46.445.424,87
3.3 IPI Exportação	1.820.364,00	1.887.717,47	1.957.563,01
3.4 Convênios Saúde	31.764.935,00	31.498.980,00	31.498.980,00
3.5 Convênios Educação	1.143.698,40	1.312.885,44	1.312.885,44
3.6 Convênios Assistência Social	72.000,00	72.000,00	72.000,00
3.7 Outros Convênios – CIDE - PRONAF	284.000,00	284.000,00	284.000,00
3.8 Outras Transferências	383.988,92	108.825,48	112.852,03

4.Transferências Multigovernamentais	148.733.275,60	156.169.939,38	163.978.436,35
4.1 FUNDEB	148.733.275,60	156.169.939,38	163.978.436,35
5.Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	10.000,00
5.1 Contribuições FUNDICA	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Deduções	47.584.511,42	49.345.138,34	51.170.908,46
(-) Contribuições Fundeb	47.584.511,42	49.345.138,34	51.170.908,46
II - RECEITA DE CAPITAL	100.042.344,42	6.422.300,00	596.536,90
1 - Alienação de bens	100.000,00	103.700,00	107.536,90
2 - Operações de Crédito	24.440.541,13	4.250.000,00	250.000,00
2.1 PMAT III	1.501.000,00	4.250.000,00	250.000,00
2.2 PAC II - Pavimentação	13.192.601,53	0,00	0,00
2.3 Contra-partida PAC	560.370,00	0,00	0,00
2.4 Financiamento à Infra- estrutura e ao Saneamento	9.186.569,60	0,00	0,00
3 - Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00
4 - Transferências da União	75.501.803,29	2.068.600,00	239.000,00
4.1 PAC II - Habitação	9.285.700,00	1.938.600,00	109.000,00
4.2 PAC II - Abastecimento	10.000.000,00	0,00	0,00
4.3 PAC II - Saneamento	7.500.000,00	0,00	0,00
4.4 PAC II - Cidades Históricas	29.912.179,97	0,00	0,00
4.5 PAC II - Regularização Fundiária	90.000,00	0,00	0,00
4.6 Prêmio Edital de Modernização dos Museus	54.984,00	0,00	0,00
4.7 Instalação Pórtico Turístico	250.000,00	0,00	0,00
4.8 Infra-estrutura de Fibra Ótica Municipal - EP	300.000,00	0,00	0,00
4.9 Inventário de Áreas do Município - EP	100.000,00	0,00	0,00
4.10 Educação Empreendedora e Digital - EP	100.000,00	0,00	0,00
4.11 Tecnologia Fibra Ótica e Gpon Parque Tecnológico - EP	300.000,00	0,00	0,00
4.12 Construção de Galpão - EP	222.857,14	0,00	0,00
4.13 Redes de Água na Santa Eulália e Silvana	370.000,00	0,00	0,00

4.14 Construção Central de Compostagem	500.940,00	0,00	0,00
4.15 Construção Bueiros Tubulares	1.200.000,00	0,00	0,00
4.16 Construção Pontes Zona Rural	50.000,00	0,00	0,00
4.17 Pavimentação Acesso Praia Colônia Pescadores	382.000,00	0,00	0,00
4.18 Construção Entrepoto do Mel	421.503,48	0,00	0,00
4.19 Equipamentos Entrespoto do Mel	137.153,00	0,00	0,00
4.20 Patrulha Mecanizada	1.079.100,00	0,00	0,00
4.21 Requalificação SIM - Veículos/Equipamentos	260.746,00	0,00	0,00
4.22 Pavimentação Vias Públicas	10.652.130,92	0,00	0,00
4.23 Centro de comercialização de produtos associados ao turismo em Pelotas/RS	257.850,00	0,00	0,00
4.24 Pavimentação e Construção de Orla Marítima Recanto de Portugal	1.954.658,78	0,00	0,00
4.25 Transferências da União - SANEP	120.000,00	130.000,00	130.000,00
III. RECEITA TOTAL GERAL	1.209.003.600,32	1.158.711.023,33	1.205.435.173,45

Metodologia e Premissas de Cálculo das Principais Receitas e Origens

As receitas foram estimadas para o período de 2020 a 2022 tomando-se por base a projeção revista da receita para 2019. Esta revisão considerou os valores arrecadados até o mês de Agosto, as consultas sobre transferências, convênios e operações de crédito firmado.

Para projetar as receitas próprias de IPTU, ISSQN, Dívida Ativa tomou-se por base o efetivamente arrecadado até agosto, com re-projeção até o final de 2019 também considerada a evolução da receitas nos três últimos exercícios. Assim para o exercício de 2020 foi aplicado o percentual de 4,0% para o IPTU, ITBI, IRRF e ISSQN sobre a respectiva base e na seqüência tendo 3,7% em 2021; 3,7% em 2022, sempre em relação ao exercício anterior.

Na projeção das transferências constitucionais da receita, foram utilizados os seguintes percentuais de 4% para 2020; 3,7% em 2021; 3,7% em 2022, cuja base reporta-se a dados fornecidos pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do SUL-SEFAZ RS, para o exercício de 2019.

O cenário macroeconômico adotado, apresentado no item Metodologia, definiu as taxas de inflação, de juros e de crescimento econômico que subsidiaram as estimativas das metas. Os valores das principais variáveis macroeconômicas que constituem o cenário utilizado foram definidos após consultas junto a órgãos oficiais que realizam esse tipo de estimativa, como IGP DI e percentuais de crescimento da receita.

IPTU – Foram mantidas, durante o período de 2020 a 2022, as mesmas taxas de inadimplência e antecipação consideradas para 2019. Para 2020, espera-se a implantação de medidas que melhorem a eficiência da arrecadação tributária com o aprimoramento do fluxo de processos do IPTU e atualização do cadastro Imobiliário.

ISSQN – A maior parte desse imposto é constituída pelo ISSQN auto-lançado que varia, principalmente, em função da atividade econômica. Se fará a atualização do Cadastro Mobiliário. A projeção deste tributo inclui a previsão fiscalização sobre leasing, cartões de crédito, implantação da Nota Fiscal Pelotense.

ITBI – A utilização de base de cálculo mais realista terá impacto na arrecadação do ITBI, com a implantação de programa de incentivo à retirada dos “contratos de gaveta”, revisão das isenções concedidas as empresas nos últimos 5 anos.

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – A previsão foi projetada considerando-se um grande esforço direcionado a este serviço, com a contratação de servidores e novos equipamentos, que se encontra em fase de licitação. Também foi projetado um novo sistema de cobrança via banco para os contribuintes que optarem pelo parcelamento do REFIS. Ainda foi considerada a cobrança devida pelas Instituições Financeiras referente ao leasing por elas concedido, em anos anteriores, o qual foi recolhido ao município das suas respectivas matrizes, quando deveriam ser pago ao nosso município.

FPM – Cresceu de acordo com a atividade econômica.

ICMS – Considerou-se que será mantido, para o período de 2020 a 2022, o mesmo valor nominal estimado para 2019, descontando-se a variação estimada para o Índice de Participação do Município de Pelotas na arrecadação do ICMS.

TRANSFERÊNCIAS DO SUS – A Secretaria Municipal de Saúde informou os valores estimados para 2020, que foram mantidos, em termos reais, para os anos seguintes.

TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - A Secretaria Municipal de Educação e Desporto informou os valores estimados para 2020, que foram mantidos, em termos reais, para os outros anos.

TRANSFERÊNCIAS DO FNAS - A Secretaria Municipal de Assistência Social informou os valores estimados para 2020 que foram mantidos, em termos reais, para os outros anos, exceto casos onde se informava o término do convênio.

Anexo II

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

	2020	2021	2022
ESPECIFICAÇÃO	Valores	Valores	Valores
RECEITAS CORRENTES (I)	1.100.563.267,32	1.134.954.861,67	1.179.709.545,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	292.092.187,12	303.187.900,05	314.963.011,44
ITR	2.192.320,00	2.273.435,84	2.357.552,97
IPTU	105.817.531,04	109.732.779,69	113.792.892,54
ISS	98.689.542,24	102.341.055,30	106.127.674,35
ITBI	18.697.920,00	19.389.743,04	20.107.163,53
IRRF	24.597.830,14	25.507.949,86	26.451.744,00
Outras Receitas Tributárias	42.097.043,70	43.942.936,32	46.125.984,05
Contribuições	33.903.500,00	40.184.200,00	45.800.000,00
Receita Patrimonial	12.470.000,00	14.624.000,00	17.130.000,00
Receita de Concessões e Cessão	1.916.791,29	1.965.512,57	2.061.098,45
Receita de Serviços	139.247.000,00	144.460.912,00	149.725.338,74
Transferências Correntes	591.306.062,30	598.945.364,55	616.775.143,90
Cota-Parte do FPM	67.588.605,08	70.089.383,47	72.682.690,66
FPM - cota Julho	3.061.921,99	3.175.213,10	3.292.695,99
FPM - cota Dezembro	3.138.332,23	3.254.450,52	3.374.865,19
Cota-Parte do ICMS	122.471.846,90	127.003.305,24	131.702.427,53
Cota-Parte do IPVA	43.190.221,10	44.788.259,28	46.445.424,87
Cota-Parte IPI Exportação	1.820.364,00	1.887.717,47	1.957.563,01
Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)	659.200,00	683.590,40	708.883,24

Transferências do FUNDEB	148.733.275,60	156.169.939,38	163.978.436,35
Outras Transferências Correntes	200.642.295,40	191.893.505,69	192.632.157,06
Outras Receitas Correntes	29.627.726,61	31.586.972,50	33.254.952,48
DEDUÇÕES (II)	77.138.011,42	84.708.588,34	91.680.724,71
Contrib.do Servidor para o Plano de Previdência	28.903.500,00	34.684.200,00	39.800.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	650.000,00	679.250,00	709.816,25
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	47.584.511,42	49.345.138,34	51.170.908,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.023.425.255,90	1.050.246.273,33	1.088.028.820,30

FONTE: Lei Orçamentária Anual 2020

Anexo III

Metas de Resultado Nominal, Primário e Dívida Pública

(LRF, art. 4º, § 1º)	R\$ 1,00											
ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor	Valor Constante	% PIB	% RCL
	Corrente		(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente		(b / PIB)	(a / RCL)	Corrente		(c / PIB)	(a / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total	1.153.021.100,32	1.106.015.443,95	0,2235	112,30	1.092.032.023,33	1.007.223.780,97	0,1970	103,33	1.129.135.173,45	1.001.389.870,46	0,1900	102,94
Receitas Primárias (I)	1.116.110.559,19	1.070.609.649,10	0,2163	108,70	1.073.158.023,33	1.073.158.023,33	0,1936	101,55	1.111.755.173,45	985.976.165,92	0,1871	101,36
Despesa Total	1.237.382.777,76	1.186.937.916,32	0,2398	120,51	1.163.533.760,33	1.073.172.625,28	0,2099	110,10	1.253.811.616,45	1.111.960.978,36	0,2110	114,31
Despesas Primárias (II)	1.189.986.992,32	1.141.474.333,16	0,2306	115,90	(79.442.637,00)	(73.273.046,49)	(0,0143)	(7,52)	1.201.470.366,45	1.065.541.383,27	0,2022	109,54
Resultado Primário (III) = (I - II)	-73.876.433,13	-70.864.684,06	(0,0143)	(7,20)	1.152.600.660,33	1.063.088.600,19	0,2079	109,07	(89.715.193,00)	(79.565.217,35)	(0,0151)	(8,18)
Resultado Nominal	36.838.553,45	35.336.741,92	0,0071	3,59	(35.031.400,00)	(79.951.737,00)	(0,0063)	(3,31)	(74.062.800,00)	(65.683.666,08)	(0,0125)	(6,75)
Dívida Pública Consolidada	450.105.630,78	431.756.000,75	0,0872	43,84	415.074.230,78	382.839.172,46	0,0749	39,28	376.042.830,78	333.499.026,91	0,0633	34,28
Dívida Consolidada Líquida	358.233.314,13	343.629.078,30	0,0694	34,89	395.071.867,58	364.390.211,75	0,0713	37,38	395.071.867,58	350.375.203,61	0,0665	36,02
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impacto do saldo das PPP = (IV - V)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Memória e Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA	2020	2021	2022
RECEITAS PRIMÁRIAS	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.052.978.755,90	1.085.609.723,33	1.128.538.636,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	292.092.187,12	303.187.900,05	314.963.011,44
ITR	2.192.320,00	2.273.435,84	2.357.552,97
IPTU	91.947.451,04	95.349.506,73	98.877.438,48
IPTU - Dívida Ativa	13.870.080,00	14.383.272,96	14.915.454,06
ISS	79.547.302,24	82.490.552,42	85.542.702,86
ISS - Dívida Ativa	19.142.240,00	19.850.502,88	20.584.971,49
ITBI	18.697.920,00	19.389.743,04	20.107.163,53
IRRF	24.597.830,14	25.507.949,86	26.451.744,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.097.043,70	43.942.936,32	46.125.984,05
Contribuições	33.903.500,00	40.184.200,00	45.800.000,00
Receita Patrimonial	14.386.791,29	16.589.512,57	19.191.098,45
Aplicações Financeiras (II)	12.470.000,00	14.624.000,00	17.130.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.916.791,29	1.965.512,57	2.061.098,45
Receitas de Serviços	139.247.000,00	144.460.912,00	149.725.338,74
Tarifa de água	92.660.000,00	96.460.000,00	99.410.000,00
Tarifa de esgoto	43.600.000,00	45.000.000,00	47.300.000,00
Outros Serviços diversos	2.987.000,00	3.000.912,00	3.015.338,74
Transferências Correntes	543.721.550,88	549.600.226,21	565.604.235,44
Cota-Parte do FPM	67.588.605,08	70.089.383,47	72.682.690,66
Cota-Parte do ICMS	122.471.846,90	127.003.305,24	131.702.427,53
Cota-Parte do IPVA	43.190.221,10	44.788.259,28	46.445.424,87
Transferências da LC 87/1996	659.200,00	683.590,40	708.883,24
Transferências do FUNDEB	148.733.275,60	156.169.939,38	163.978.436,35
Outras Transferências Correntes	161.078.402,20	150.865.748,44	150.086.372,79
Demais Receitas Correntes	29.627.726,61	31.586.972,50	33.254.952,48
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	29.627.726,61	31.586.972,50	33.254.952,48

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.040.508.755,90	1.070.985.723,33	1.111.408.636,55
RECEITAS DE CAPITAL (V)	100.042.344,42	6.422.300,00	596.536,90
Operações de Crédito (VI)	24.440.541,13	4.250.000,00	250.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	103.700,00	107.536,90
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens			
Transferências de Capital	75.501.803,29	2.068.600,00	239.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	75.501.803,29	2.068.600,00	239.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	75.601.803,29	2.172.300,00	346.536,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.116.110.559,19	1.073.158.023,33	1.111.755.173,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.100.255.647,90	1.146.942.180,33	1.196.150.366,45
Pessoal e Encargos Sociais	545.522.916,56	571.424.137,39	614.019.330,26
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	14.121.000,00	15.133.100,00	16.145.000,00
Outras Despesas Correntes	540.611.731,34	560.384.942,94	565.986.036,19
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.086.134.647,90	1.131.809.080,33	1.180.005.366,45
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	137.127.129,86	55.872.980,00	57.661.250,00
Investimentos	100.042.344,42	16.591.580,00	17.165.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	37.084.785,44	39.281.400,00	40.496.250,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	100.042.344,42	16.591.580,00	17.165.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	3.810.000,00	4.200.000,00	4.300.000,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.189.986.992,32	1.152.600.660,33	1.201.470.366,45
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	-73.876.433,13	-79.442.637,00	-89.715.193,00
JUROS NOMINAIS	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	12.470.000,00	14.624.000,00	17.130.000,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	14.121.000,00	15.133.100,00	16.145.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	-75.527.433,13	-79.951.737,00	-88.730.193,00
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	450.105.630,78	415.074.230,78	376.042.830,78
DEDUÇÕES (XXIX)	55.033.763,20	55.033.763,20	55.033.763,20
Disponibilidade de Caixa	52.534.618,32	52.534.618,32	52.534.618,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	75.019.560,66	75.019.560,66	75.019.560,66
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	22.484.942,34	22.484.942,34	22.484.942,34
Demais Haveres Financeiros	2.499.144,88	2.499.144,88	2.499.144,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA de 2020 (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	395.071.867,58	360.040.467,58	321.009.067,58
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - do Exercício Anterior (XXXIb)	358.233.314,13	395.071.867,58	395.071.867,58
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	36.838.553,45	-35.031.400,00	-74.062.800,00
AJUSTE METODOLÓGICO	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados (saldo exercício anterior) (XXXa)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXV) = (XXXII + XXXIII - IX - XXXIV)	36.838.454,45	-35.031.499,00	-74.062.899,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVI) = XXXV - (XXV - XXVI)	38.489.454,45	-34.522.399,00	-75.047.899,00

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)							R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.049.753.609,00	0,2227%	113,11%	931.194.569,80	0,2082%	107,89%	-118.559.039,20	-11,29%
Receitas Primárias (I)	973.879.387,00	0,2066%	104,94%	933.608.935,23	0,2088%	108,17%	-40.270.451,77	-4,14%
Despesa Total	1.054.457.202,00	0,2237%	113,62%	814.951.860,08	0,1822%	94,42%	-239.505.341,92	-22,71%
Despesas Primárias (II)	1.026.406.802,00	0,2177%	110,60%	815.579.419,70	0,1824%	94,49%	-210.827.382,30	-20,54%
Resultado Primário (III) = (I-II)	-52.527.415,00	-0,0111%	-5,66%	118.029.515,53	0,0264%	13,67%	170.556.930,53	-324,70%
Resultado Nominal	47.654.080,00	0,0101%	5,13%	-8.278.598,52	-0,0019%	-0,96%	-55.932.678,52	-117,37%
Dívida Pública Consolidada	489.076.140,00	0,1037%	52,70%	458.032.943,81	0,1024%	53,07%	-31.043.196,19	-6,35%
Dívida Consolidada Líquida	317.622.191,00	0,0674%	34,22%	368.237.047,82	0,0823%	42,66%	50.614.856,82	15,94%

FONTE: Lei Orçamentária Anual 2018, Balanço Geral 2018, RREO 6º bimestre 2018

Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	932.485.955	931.194.570	-0,1385	1.254.666.597	34,7373	1.153.021.100	0,9190	1.092.032.023	-5,2895	1.129.135.173	3,3976
Receitas Primárias (I)	885.425.109	933.608.935	5,4419	1.055.023.690	13,0049	1.116.110.559	1,0579	1.073.158.023	-3,8484	1.111.755.173	3,5966
Despesa Total	892.778.722	814.951.860	-8,7174	1.254.666.597	53,9559	1.237.382.778	0,9862	1.163.533.760	-5,9682	1.213.315.366	4,2785
Despesas Primárias (II)	792.852.853	815.579.420	2,8664	980.337.892	20,2014	1.189.986.992	1,2139	1.152.600.660	-3,1417	1.201.470.366	4,2400
Resultado Primário (III) = (I - II)	92.572.256	118.029.516	27,4999	74.685.797	-36,7228	-73.876.433	-0,9892	-79.442.637	7,5345	-89.715.193	12,9308
Resultado Nominal	17.099.969	-8.278.599	-148,4129	94.554.295	-1.242,1534	36.838.553	0,3896	-35.031.400	195,0944	-74.062.800	111,4183
Dívida Pública Consolidada	271.597.653	458.032.944	68,6439	461.723.401	0,8057	450.105.631	0,9748	415.074.231	-7,7829	376.042.831	-9,4035
Dívida Consolidada Líquida	47.911.507	368.237.048	668,5775	215.109.424	-41,5840	358.233.314	1,6654	395.071.868	10,2834	395.071.868	0,0000

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	1.007.595,834	964.717.574	-4,2555	1.254.666.597	30,0553	1.106.015.444	-11,8479	1.007.223.781	-8,9322	1.001.389.870	-0,5792
Receitas Primárias (I)	956.744.331	967.218.857	1,0948	1.055.023.690	9,0781	1.070.609.649	1,4773	989.815.554	-7,5466	985.976.166	-0,3879
Despesa Total	964.690.263	844.290.127	-12,4807	1.254.666.597	48,6061	1.186.937.916	-5,3981	1.073.172.625	-9,5848	1.076.046.293	0,2678
Despesas Primárias (II)	856.715.564	844.940.279	-1,3745	980.337.892	16,0245	1.141.474.333	16,4368	1.063.088.600	-6,8671	1.065.541.383	0,2307
Resultado Primário (III) = (I - II)	100.028.766	122.278.578	22,2434	74.685.797	-38,9216	-70.864.684	-194,8837	-73.273.046	3,3985	-79.565.217	8,5873
Resultado Nominal	18.477.338	-8.576.628	-146,4170	94.554.295	-1.202,4647	35.336.742	-62,6281	-32.310.828	191,4369	-65.683.666	103,2869
Dívida Pública Consolidada	293.474.301	474.522.130	61,6912	461.723.401	-2,6972	431.756.001	-6,4903	382.839.172	-11,3297	333.499.027	-12,8880
Dívida Consolidada Líquida	51.770.683	381.493.582	636,8912	215.109.424	-43,6139	343.629.078	59,7462	364.390.212	6,0417	350.375.204	-3,8462

FONTE: IPCA de 2017 e de 2018 cfe.site do IBFE e 2020 a 2022 cfe.projeção da LDO da União

Evolução do Patrimônio Líquido

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	220.855.103,06	42,65	199.295.757,65	33,08	207.772.509,02	44,21
Reservas	18.107.439,58	3,50	24.267.521,08	4,03	17.416.819,12	3,71
Resultado Acumulado	278.929.534,22	53,86	378.953.832,75	62,90	244.796.944,93	52,09
TOTAL	517.892.076,86	100,00	602.517.111,48	100,00	469.986.273,07	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	23.137.303,77	49,53	23.137.303,77	60,81	23.137.303,77	64,76
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	23.572.809,79	50,47	14.912.605,91	39,19	12.592.477,18	35,24
TOTAL	46.710.113,56	100,00	38.049.909,68	100,00	35.729.780,95	100,00

FONTE: Balanço Patrimonial 2016, 2017 e 2018

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	442.231,16	292.658,94
Alienação de Bens Móveis	0,00	78.050,44	90.360,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	364.180,72	202.298,94
DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	78.050,44	51.750,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	78.050,44	51.750,00
Investimentos	0,00	78.050,44	51.750,00
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regimes Próprios dos Servidores Públicos			
SALDO FINANCEIRO	2018 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2017 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2016 (i) = (Ic - II f)
Valor (III)	648.116,64	648.116,64	283.935,92

FONTE: Balanço Geral dos exercícios 2016-2017-2018

Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	47.923.299,92	43.834.991,46	34.083.609,30
Receita de Contribuições dos Segurados	20.472.536,79	10.360.133,31	9.151.439,83
Civil	20.472.536,79	10.360.133,31	9.151.439,83
Ativo	20.472.536,79	10.360.133,31	9.151.436,85
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	2,98
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	12.512.382,67	18.008.662,60	21.349.058,67
Civil	12.512.382,67	18.008.662,60	21.347.076,84
Ativo	12.512.382,67	18.008.662,60	21.347.076,84
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	1.981,83
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	1.981,83
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-
Receita Patrimonial	14.888.710,07	15.405.521,45	3.580.488,80
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	14.888.710,07	15.405.521,45	3.580.488,80
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outras Receitas Correntes	49.670,39	60.674,10	2.622,00

Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Demais Receitas Correntes	49.670,39	60.674,10	2.622,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	47.923.299,92	43.834.991,46	34.083.609,30

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO (IV)	1.522.169,12	2.742.290,59	3.395.706,19
Despesas Correntes	1.505.127,82	2.738.899,59	3.321.953,19
Despesas de Capital	17.041,30	3.391,00	73.753,00
PREVIDÊNCIA (V)	581.879,69	3.044.321,27	4.542.644,51
Benefícios - Civil	538.781,69	3.044.321,27	4.542.644,51
Aposentadorias	130.599,38	-	293.858,35
Pensões	408.182,31	-	589.364,56
Outros Benefícios Previdenciários	-	3.044.321,27	3.659.421,60
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	43.098,00	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	43.098,00	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	2.104.048,81	5.786.611,86	7.938.350,70

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	45.819.251,11	38.048.379,60	26.145.258,60
--	----------------------	----------------------	----------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2016	2017	2018
VALOR	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2016	2017	2018
-------------------------------------	-------------	-------------	-------------

VALOR	-	-	-
-------	---	---	---

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2017	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	55.654,87	1.268.976,47	7.918,24
Investimentos e Aplicações	34.080.978,17	77.424.357,82	128.253.081,65
Outro Bens e Direitos	78.117.797,92	69.648.899,35	64.981.715,20

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (VIII)	27.767.310,61	13.199.342,93	33.272.907,32
Receita de Contribuições dos Segurados	11.857.381,41	12.450.125,81	11.921.562,30
Civil	11.857.381,41	12.450.125,81	11.921.562,30
Ativo	11.626.164,92	12.140.449,36	11.553.089,63
Inativo	186.786,95	264.461,45	331.594,33
Pensionista	44.429,54	45.215,00	36.878,34
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	15.253.215,41	-	20.565.778,77
Civil	15.253.215,41	-	20.565.778,77
Ativo	14.886.512,79	-	20.490.391,34
Inativo	288.385,48	-	74.040,87
Pensionista	78.317,14	-	1.346,56
Militar	-	-	-

Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-
Receita Patrimonial	17.588,38	95.159,15	137.534,61
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	17.588,38	95.159,15	137.534,61
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	639.125,41	654.057,97	648.031,64
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	567.808,20	584.429,71	634.718,29
Demais Receitas Correntes	71.317,21	69.628,26	13.313,35
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	27.767.310,61	13.199.342,93	33.272.907,32

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO (XI)	-	-	617.226,83
Despesas Correntes	-	-	617.226,83
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA (XII)	56.060.741,64	71.578.363,24	-
Benefícios - Civil	55.745.409,18	71.124.793,60	-
Aposentadorias	45.589.689,92	-	62.888.807,91
Pensões	10.155.719,26	-	11.603.563,37
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	5.478.502,20
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	315.332,46	453.569,64	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	98.277,30	-	222.598,16

Demais Despesas Previdenciárias	217.055,16	-	72.613,89
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	56.060.741,64	71.578.363,24	617.226,83

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	- 28.293.431,03	- 58.379.020,31	32.655.680,49
--	-----------------	-----------------	---------------

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2016	2017	2018
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	27.795.918,52	38.032.890,54	43.070.616,82
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2018	34.083.609,00	7.739.442,89	26.344.166,11	184.560.353,28
2019	51.919.316,62	8.158.929,87	43.760.386,75	228.320.740,03
2020	58.760.962,89	11.396.214,02	47.364.748,87	275.685.488,90
2021	63.168.099,55	13.460.216,72	49.707.882,83	325.393.371,73
2022	67.709.051,11	16.112.277,28	51.596.773,83	376.990.145,57
2023	72.669.113,40	18.582.818,64	54.086.294,76	431.076.440,32
2024	77.764.451,21	21.021.613,58	56.742.837,62	487.819.277,95
2025	83.537.907,54	24.220.389,29	59.317.518,25	547.136.796,20
2026	89.272.284,95	26.738.634,85	62.533.650,10	609.670.446,30
2027	95.077.405,28	29.410.257,83	65.667.147,45	675.337.593,75
2028	100.913.979,66	32.359.429,45	68.554.550,21	743.892.143,95
2029	106.925.331,85	35.799.089,65	71.126.242,20	815.018.386,15
2030	113.212.234,71	39.423.433,39	73.788.801,32	888.807.187,47
2031	119.463.360,11	44.138.750,50	75.324.609,61	964.131.797,08
2032	125.867.143,50	47.873.857,66	77.993.285,84	1.042.125.082,91
2033	132.533.264,47	52.466.222,08	80.067.042,39	1.122.192.125,30
2034	139.205.227,97	57.557.061,20	81.648.166,76	1.203.840.292,07
2035	146.113.244,28	64.034.929,33	82.078.314,95	1.285.918.607,02

2036	152.917.704,30	70.373.629,13	82.544.075,17	1.368.462.682,19
2037	159.282.307,89	76.532.720,23	82.749.587,66	1.451.212.269,85
2038	165.802.944,64	84.047.558,04	81.755.386,59	1.532.967.656,44
2039	171.981.946,11	90.817.728,49	81.164.217,62	1.614.131.874,06
2040	177.955.969,73	96.896.922,64	81.059.047,10	1.695.190.921,16
2041	183.905.829,57	103.825.083,97	80.080.745,59	1.775.271.666,75
2042	189.676.084,28	110.385.326,23	79.290.758,05	1.854.562.424,80
2043	195.468.645,25	117.516.193,75	77.952.451,50	1.932.514.876,30
2044	200.980.007,34	123.797.988,50	77.182.018,84	2.009.696.895,14
2045	206.409.363,66	129.530.564,15	76.878.799,51	2.086.575.694,64
2046	211.797.489,79	134.603.713,07	77.193.776,72	2.163.769.471,37
2047	217.141.698,70	140.219.912,56	76.921.786,14	2.240.691.257,51
2048	222.408.975,10	145.439.245,43	76.969.729,67	2.317.660.987,18
2049	227.631.185,58	150.149.709,79	77.481.475,79	2.395.142.462,97
2050	232.786.261,68	154.299.720,54	78.486.541,14	2.473.629.004,11
2051	238.043.437,21	158.127.482,01	79.915.955,20	2.553.544.959,30
2052	243.351.261,96	161.939.319,48	81.411.942,47	2.634.956.901,78
2053	248.692.503,84	165.373.167,17	83.319.336,67	2.718.276.238,45
2054	250.242.903,80	168.298.503,62	81.944.400,18	2.800.220.638,63
2055	255.602.897,47	171.839.389,97	83.763.507,50	2.883.984.146,13
2056	260.943.346,86	174.372.121,23	86.571.225,63	2.970.555.371,76
2057	266.499.149,50	176.735.569,81	89.763.579,69	3.060.318.951,45
2058	272.134.140,41	178.804.986,20	93.329.154,21	3.153.648.105,66
2059	278.085.395,21	181.520.623,55	96.564.771,66	3.250.212.877,32
2060	284.089.513,87	183.868.318,45	100.221.195,42	3.350.434.072,74
2061	290.310.014,51	185.597.303,36	104.712.711,15	3.455.146.783,89
2062	296.798.035,86	187.328.390,89	109.469.644,96	3.564.616.428,86
2063	303.555.473,84	189.248.820,31	114.306.653,53	3.678.923.082,38
2064	310.471.044,49	190.317.007,60	120.154.036,89	3.799.077.119,27
2065	317.795.964,62	191.499.151,12	126.296.813,51	3.925.373.932,78
2066	325.372.614,72	192.048.077,30	133.324.537,42	4.058.698.470,20
2067	333.477.352,92	192.815.934,68	140.661.418,24	4.199.359.888,44
2068	341.862.907,35	193.127.452,99	148.735.454,36	4.348.095.342,80

2069	350.782.758,11	193.431.955,07	157.350.803,04	4.505.446.145,84
2070	360.149.063,83	193.224.388,34	166.924.675,49	4.672.370.821,33
2071	370.057.864,18	192.629.104,19	177.428.759,99	4.849.799.581,32
2072	380.605.476,21	191.929.849,93	188.675.626,28	5.038.475.207,60
2073	391.819.482,69	190.894.454,67	200.925.028,02	5.239.400.235,62
2074	403.699.987,29	189.657.477,66	214.042.509,64	5.453.442.745,26
2075	416.382.108,01	188.156.843,93	228.225.264,08	5.681.668.009,34
2076	429.924.783,37	186.546.624,35	243.378.159,02	5.925.046.168,36
2077	444.347.836,96	185.003.007,88	259.344.829,08	6.184.390.997,44
2078	459.646.768,62	182.753.106,99	276.893.661,63	6.461.284.659,07
2079	476.060.634,83	180.660.524,60	295.400.110,23	6.756.684.769,30
2080	493.512.612,46	178.354.078,96	315.158.533,49	7.071.843.302,79
2081	512.179.491,12	175.908.597,09	336.270.894,02	7.408.114.196,81
2082	532.150.236,09	173.498.711,17	358.651.524,91	7.766.765.721,73
2083	553.384.514,04	170.822.105,21	382.562.408,83	8.149.328.130,56
2084	576.104.413,75	168.457.108,45	407.647.305,30	8.556.975.435,86
2085	600.362.010,70	166.133.404,27	434.228.606,43	8.991.204.042,30
2086	626.183.591,78	163.853.002,84	462.330.588,94	9.453.534.631,24
2087	653.660.157,84	161.424.074,55	492.236.083,29	9.945.770.714,53
2088	683.010.305,88	159.288.460,40	523.721.845,48	10.469.492.560,01
2089	714.190.175,22	157.081.326,97	557.108.848,25	11.026.601.408,26
2090	747.425.678,18	155.182.922,14	592.242.756,04	11.618.844.164,30
2091	782.757.468,91	153.119.132,26	629.638.336,65	12.248.482.500,95
2092	820.344.406,63	151.291.345,23	669.053.061,40	12.917.535.562,35
2093	860.272.764,74	149.473.130,44	710.799.634,29	13.628.335.196,64

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2018	34.083.609,00	7.739.442,89	26.344.166,11	184.560.353,28
2019	51.919.316,62	8.158.929,87	43.760.386,75	228.320.740,03
2020	58.760.962,89	11.396.214,02	47.364.748,87	275.685.488,90

2021	63.168.099,55	13.460.216,72	49.707.882,83	325.393.371,73
2022	67.709.051,11	16.112.277,28	51.596.773,83	376.990.145,57
2023	72.669.113,40	18.582.818,64	54.086.294,76	431.076.440,32
2024	77.764.451,21	21.021.613,58	56.742.837,62	487.819.277,95
2025	83.537.907,54	24.220.389,29	59.317.518,25	547.136.796,20
2026	89.272.284,95	26.738.634,85	62.533.650,10	609.670.446,30
2027	95.077.405,28	29.410.257,83	65.667.147,45	675.337.593,75
2028	100.913.979,66	32.359.429,45	68.554.550,21	743.892.143,95
2029	106.925.331,85	35.799.089,65	71.126.242,20	815.018.386,15
2030	113.212.234,71	39.423.433,39	73.788.801,32	888.807.187,47
2031	119.463.360,11	44.138.750,50	75.324.609,61	964.131.797,08
2032	125.867.143,50	47.873.857,66	77.993.285,84	1.042.125.082,91
2033	132.533.264,47	52.466.222,08	80.067.042,39	1.122.192.125,30
2034	139.205.227,97	57.557.061,20	81.648.166,76	1.203.840.292,07
2035	146.113.244,28	64.034.929,33	82.078.314,95	1.285.918.607,02
2036	152.917.704,30	70.373.629,13	82.544.075,17	1.368.462.682,19
2037	159.282.307,89	76.532.720,23	82.749.587,66	1.451.212.269,85
2038	165.802.944,64	84.047.558,04	81.755.386,59	1.532.967.656,44
2039	171.981.946,11	90.817.728,49	81.164.217,62	1.614.131.874,06
2040	177.955.969,73	96.896.922,64	81.059.047,10	1.695.190.921,16
2041	183.905.829,57	103.825.083,97	80.080.745,59	1.775.271.666,75
2042	189.676.084,28	110.385.326,23	79.290.758,05	1.854.562.424,80
2043	195.468.645,25	117.516.193,75	77.952.451,50	1.932.514.876,30
2044	200.980.007,34	123.797.988,50	77.182.018,84	2.009.696.895,14
2045	206.409.363,66	129.530.564,15	76.878.799,51	2.086.575.694,64
2046	211.797.489,79	134.603.713,07	77.193.776,72	2.163.769.471,37
2047	217.141.698,70	140.219.912,56	76.921.786,14	2.240.691.257,51
2048	222.408.975,10	145.439.245,43	76.969.729,67	2.317.660.987,18
2049	227.631.185,58	150.149.709,79	77.481.475,79	2.395.142.462,97
2050	232.786.261,68	154.299.720,54	78.486.541,14	2.473.629.004,11
2051	238.043.437,21	158.127.482,01	79.915.955,20	2.553.544.959,30
2052	243.351.261,96	161.939.319,48	81.411.942,47	2.634.956.901,78
2053	248.692.503,84	165.373.167,17	83.319.336,67	2.718.276.238,45

2054	250.242.903,80	168.298.503,62	81.944.400,18	2.800.220.638,63
2055	255.602.897,47	171.839.389,97	83.763.507,50	2.883.984.146,13
2056	260.943.346,86	174.372.121,23	86.571.225,63	2.970.555.371,76
2057	266.499.149,50	176.735.569,81	89.763.579,69	3.060.318.951,45
2058	272.134.140,41	178.804.986,20	93.329.154,21	3.153.648.105,66
2059	278.085.395,21	181.520.623,55	96.564.771,66	3.250.212.877,32
2060	284.089.513,87	183.868.318,45	100.221.195,42	3.350.434.072,74
2061	290.310.014,51	185.597.303,36	104.712.711,15	3.455.146.783,89
2062	296.798.035,86	187.328.390,89	109.469.644,96	3.564.616.428,86
2063	303.555.473,84	189.248.820,31	114.306.653,53	3.678.923.082,38
2064	310.471.044,49	190.317.007,60	120.154.036,89	3.799.077.119,27
2065	317.795.964,62	191.499.151,12	126.296.813,51	3.925.373.932,78
2066	325.372.614,72	192.048.077,30	133.324.537,42	4.058.698.470,20
2067	333.477.352,92	192.815.934,68	140.661.418,24	4.199.359.888,44
2068	341.862.907,35	193.127.452,99	148.735.454,36	4.348.095.342,80
2069	350.782.758,11	193.431.955,07	157.350.803,04	4.505.446.145,84
2070	360.149.063,83	193.224.388,34	166.924.675,49	4.672.370.821,33
2071	370.057.864,18	192.629.104,19	177.428.759,99	4.849.799.581,32
2072	380.605.476,21	191.929.849,93	188.675.626,28	5.038.475.207,60
2073	391.819.482,69	190.894.454,67	200.925.028,02	5.239.400.235,62
2074	403.699.987,29	189.657.477,66	214.042.509,64	5.453.442.745,26
2075	416.382.108,01	188.156.843,93	228.225.264,08	5.681.668.009,34
2076	429.924.783,37	186.546.624,35	243.378.159,02	5.925.046.168,36
2077	444.347.836,96	185.003.007,88	259.344.829,08	6.184.390.997,44
2078	459.646.768,62	182.753.106,99	276.893.661,63	6.461.284.659,07
2079	476.060.634,83	180.660.524,60	295.400.110,23	6.756.684.769,30
2080	493.512.612,46	178.354.078,96	315.158.533,49	7.071.843.302,79
2081	512.179.491,12	175.908.597,09	336.270.894,02	7.408.114.196,81
2082	532.150.236,09	173.498.711,17	358.651.524,91	7.766.765.721,73
2083	553.384.514,04	170.822.105,21	382.562.408,83	8.149.328.130,56
2084	576.104.413,75	168.457.108,45	407.647.305,30	8.556.975.435,86
2085	600.362.010,70	166.133.404,27	434.228.606,43	8.991.204.042,30
2086	626.183.591,78	163.853.002,84	462.330.588,94	9.453.534.631,24

2087	653.660.157,84	161.424.074,55	492.236.083,29	9.945.770.714,53
2088	683.010.305,88	159.288.460,40	523.721.845,48	10.469.492.560,01
2089	714.190.175,22	157.081.326,97	557.108.848,25	11.026.601.408,26
2090	747.425.678,18	155.182.922,14	592.242.756,04	11.618.844.164,30
2091	782.757.468,91	153.119.132,26	629.638.336,65	12.248.482.500,95
2092	820.344.406,63	151.291.345,23	669.053.061,40	12.917.535.562,35
2093	860.272.764,74	149.473.130,44	710.799.634,29	13.628.335.196,64

FONTE: PEMCAIXA, Caixa Econômica federal, Agosto/2019

Estimativa da Compensação e Renúncia da Receita

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
IPTU	renúncia	Benefícios concedidos conforme Lei Municipal 4.594/2000; 5.100/2005; 6.381/2016; 6.178/2014; 6.195/2014; 6.295/2015; 6.381/2016; 6.580/2018	300.000,00	311.100,00	322.610,70	*
ITBI	renúncia	5.100/2005; 6.202/2015; 6.381/2016; 6.694/2019	150.000,00	155.550,00	161.305,35	*
Taxas	renúncia	6.381/2016; 6.652/2018	20.000,00	20.740,00	21.507,38	*
Tarifa de Água	renúncia		20.000,00	40.000,00	40.000,00	
TOTAL			490.000,00	527.390,00	545.423,43	0,00

***COMPENSAÇÃO:**

ISSQN: Desenvolvimento da Nota Fiscal Pelotense (Lei 6.397/2016); Fiscalização sobre leasing, Cartões de crédito/débito (Lei complementar 157/2016) Atualização do Cadastro Mobiliário; Implantação a renovação anual do Alvará de Localização e Funcionamento; Atualização ao código de Atividades do Município, conforme a Classificação Nacional de Atividades do Município, bem como, a Classificação Nacional de Atividades Econômicas; Aplicar fiscalização sobre Leasing, cartões de crédito/débito, Lei Complementar nº 157/2016.

IPTU: Aprimoramento do fluxo de processos do serviço de IPTU, Atualização do Cadastro Imobiliário; Revisão das isenções concedidas; Cadastramento de áreas urbanas.

ITBI: Implantação de programa de incentivo à retirada dos "contratos de gaveta"; Divulgação massiva da Lei 6.489/2017 sobre parcelamento do imposto em até 2 vezes; Revisão sobre as isenções concedidas as empresas nos últimos 5 anos; Realizar programa de divulgação da Lei nº 6.489/17 (parcelamento em 12 vezes); Implantar programa de incentivo à retirada dos contratos de gavetas (redução de alíquotas); Realizar trabalhos específicos sobre as isenções concedidas as empresas.

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto 2014
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	0,00
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Secretaria Gestão Administrativa e Financeira

Anexo IV

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

(LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Reserva para Riscos Fiscais	1.800.000,00	Abertura de Crédito Suplementar	2.600.000,00
Reserva para Abertura de Créditos	800.000,00		
Reserva Sanep	1.210.000,00	Abertura de Crédito Suplementar	1.210.000,00
TOTAL	3.810.000,00	TOTAL	3.810.000,00

RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	3.810.000,00	TOTAL	3.810.000,00

FONTE: Lei de Diretrizes Orçamentária 2020

Anexo V

Demonstrativo dos Projetos em Andamento e Informações sobre Patrimônio Público

Projetos SMS		
Cód Ação PPA e LDO	Descrição	Previsão para conclusão
10.302.0101.1037.00	Inclusão Social - Saúde Pública - Investimentos - SOS - UPA - Construção UPA Bento	2019
10.302.0101.1037.00	Inclusão Social - Saúde Pública - Investimentos - Construção UBS Corrientes	2020
10.302.0101.1037.00	Inclusão Social - Saúde Pública - Investimentos - Reforma e Ampliação UBS Getúlio Vargas	2019
10.302.0101.1037.00	Inclusão Social - Saúde Pública - Investimentos - Ampliação UBS Cohab Pestano	2020
10.302.0101.1037.00	Inclusão Social - Saúde Pública - Investimentos - Reforma UBS Puericultura	2019
10.302.0101.1037.00	Inclusão Social - Saúde Pública - Investimentos - Ampliação e Reforma UBS Pedreiras	2020
10.302.0101.1037.00	Inclusão Social - Saúde Pública - Investimentos - Ampliação UBS Cohab Fragata	2019
Projetos SMOP		
15.451.0104.1055.00	Mobilidade Urbana - Vias Pavimentadas	2020

Projetos SAS		
08.244.0101.1004.00	Inclusão Social - Centro de Referência Social - CRAS	2020
08.244.0101.1005.00	Inclusão Social - Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS	2020

Projetos SECULT		
13.392.0101.1017.00	Equipamentos Culturais – Theatro Sete de Abril	2021

Projetos SMED		
12.361.0101.1007.00	Inclusão Social - Novas EMEF'S	2020
12.365.0101.1003.00	Inclusão Social - Novas EMEI'S	2020

Projetos SANEP		
17.512.0105.1411.00	Sustentabilidade Ambiental - ETA São Gonçalo	2020
17.512.0105.1412.00	Sustentabilidade Ambiental - ETE Novo Mundo	2020

Projetos SEPLAG		
15.451.0104.1024.00	Espaço Público - Pavimentação e Qualificação de Vias Estruturantes	2020
15.451.0104.1025.00	Espaço Público - Pavimentação e Qualificação de Vias Coletoras	2020

15.451.0104.1026.00

Espaço Público - Reestruturação do Sistema de
Mobilidade Urbana

2020

Anexo VI

Planejamento da Despesa com Pessoal

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2020				
						Criação - Nº cargos	Ocupação Nº cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
De provimento efetivo										
Agente Administrativo	3338/90	17,18,19,20	241	142	99					
Oficial Administrativo	3338/90	25,26,27,28	428	325	103		55	R\$ 1.051.757,17		R\$ 1.051.757,17
Agente de Arrecadação	3338/90	25,26,27,28	14	2	13					
Assistente Administrativo	3338/90	33,34,35,36	3	0	3					
Secretário de Escola	3338/90	25	90	72	18					
Agente Fiscal	3338/90	17,18,19,20	82	50	32					
Fiscal de Obras	3338/90	21,22,23,24	0	0	0					
Agente de Trânsito e Transporte	3338/90	13,14,15,16	125	104	21	12	3	R\$ 507.355,95		R\$ 507.355,95
Auxiliar Técnico de Engenharia	3338/90	21,22,23,24	1	0	1					
Desenhista	3338/90	17,18,19,20	0	0	0					
Técnico em Segurança do Trabalho	3338/90	25,26,27,28	10	6	4					
Técnico em Contabilidade	3338/90	25,26,27,28	16	3	13		2	R\$ 38.245,72		R\$ 38.245,72
Topógrafo Auxiliar	3338/90	21,22,23,24	3	0	3					
Técnico Agrícola Municipal	3338/90	25,26,27,28	21	16	5					
Artesão	3338/90	17,18,19,20	26	10	16					

Técnico de Enfermagem	3338/90	25	145	101	44		42	R\$ 803.160,02		R\$ 803.160,02
Técnico de Enfermagem do Trabalho	3338/90	25	4	0	4					
Técnico em Química	3338/90	25	2	1	1					
Técnico em Edificações	3338/90	25	5	2	3					
Técnico em Informática	3338/90	25	2	0	2					
Contínuo	3338/90	5,6,7,8	30	15	15					
Jardineiro	3338/90	5,6,7,8	0	0	0					
Motorista	3338/90	17,18,19,20	155	141	14		10	R\$ 191.228,58		R\$ 191.228,58
Operador de Máquinas	3338/90	17,18,19,20	18	9	9	20	2	R\$ 420.702,87		R\$ 420.702,87
Guarda Municipal	3338/90	13,14,15,16	432	155	277		30	R\$ 1.014.711,38		R\$ 1.014.711,38
Monitor de Escola	3338/90	9,10,11,12	348	278	70					
Cuidador	3338/90	9	110	81	29		15	R\$ 286.842,86		R\$ 286.842,86
Telefonista	3338/90	9,10,11,12	28	8	20					
Servente	3338/90	1,2,3,4	105	42	63					
Telefonista-Auxiliar de Regulação (SAMU)	3338/90	3	16	0	16					
Rádio Operador (SAMU)	3338/90	3	5	0	5					
Condutor de Veículos Emergência (SAMU)	3338/90	3	17	0	17					
Merendeira	3338/90	1,2,3,4	380	246	134		74	R\$ 1.415.091,46		R\$ 1.415.091,46
Servente de Escola	3338/90	1,2,3,4	357	159	198					
Cozinheiro	3338/90	1	15	16	-1		8	R\$ 152.982,86		R\$ 152.982,86
Educador Social	3338/90	1	45	0	45					
Videofonista/Auxiliar de Regulação	3338/90	9	27	0	27					
Auxiliar de Serviço Social	3338/91	9,10,11,12	0	6	0					
Auxiliar de Enfermagem	3338/90	9	140	98	42					
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	3338/90	9,10,11,12	8	0	8					
Auxiliar em Saúde Bucal	3338/90	9,10,11,12	49	26	23		1	R\$ 19.122,86		R\$ 19.122,86
Técnico em Enfermagem Intervencionista	3338/90	9	15	16	-1					
Técnico em Artes Gráficas	3338/90	25,26,27,28	0	0	0					
Auxiliar de Serviços Gerais	3338/90	1,2,3,4	172	119	53					

Auxiliar de Artífice	3338/90	5,6,7,8	29	0	29				
Artífice	3338/90	17,18,19,20	52	7	45				
Auxiliar Operacional	3338/90	17	35	4	31		10	R\$ 191.228,58	R\$ 191.228,58
Eletricista Instalador	3338/90	21	10	8	2				
Eletricista Montador	3338/90	21	4	1	3				
Eletricista Veicular	3338/90	21	2	3	-1				
Administrador	3338/90	37,38,39,40	16	5	11		1	R\$ 39.957,41	R\$ 39.957,41
Arquiteto	3338/90	37,38,39,40	45	41	4				
Assistente Social	3338/90	37,38,39,40	111	100	11				
Bibliotecário	3338/90	37,38,39,40	8	3	5				
Biólogo	3338/90	37,38,39,40	13	11	2				
Farmacêutico-Bioquímico	3338/90	37,38,39,40	34	24	10		6	R\$ 239.744,47	R\$ 239.744,47
Contador	3338/90	37,38,39,40	27	24	3				
Dentista	3338/90	37,38,39,40	92	72	20				
Economista	3338/90	37,38,39,40	14	4	10		3	R\$ 119.872,23	R\$ 119.872,23
Enfermeiro	3338/90	37,38,39,40	227	185	42		30	R\$ 1.198.722,33	R\$ 1.198.722,33
Engenheiro	3338/90	37,38,39,40	25	13	12		1	R\$ 39.957,41	R\$ 39.957,41
Jornalista	3338/90	37,38,39,40	11	4	7				
Médico	3338/90	37,38,39,40	223	56	167		69	R\$ 3.629.173,48	R\$ 3.629.173,48
Médico Perito-20 horas	3338/91	41	0	0	0				
Médico Veterinário	3338/90	37,38,39,40	16	13	3				
Nutricionista	3338/90	37,38,39,40	33	29	4				
Pedagogo	3338/90	37,38,39,40	11	6	5				
Procurador Municipal	3338/90	01,02,03,04	21	18	3				
Psicólogo	3338/90	37,38,39,40	79	67	12				
Psicopedagogo	3338/90	37,38,39,40	0	0	0				
Relações Públicas	3338/90	37,38,39,40	1	0	1				
Museólogo	3338/90	37,38,39,40	5	2	3				

Topógrafo	3338/90	37,38,39,40	9	4	5				
Auditor Fiscal da Receita Municipal	3338/90	37,38,39,40	43	33	10		1	R\$ 39.957,41	R\$ 39.957,41
Médico do Trabalho	3338/90	37,38,39,40	11	0	11		3	R\$ 119.872,23	R\$ 119.872,23
Orientador Educacional	3338/90	37,38,39,40	111	75	36		5	R\$ 199.787,05	R\$ 199.787,05
Engenheiro de Segurança do Trabalho	3338/90	37,38,39,40	8	2	6		3	R\$ 39.957,41	R\$ 39.957,41
Fonoaudiólogo	3338/90	37,38,39,40	14	7	7				
Fisioterapeuta	3338/90	37,38,39,40	9	4	5				
Terapeuta Ocupacional	3338/90	37,38,39,40	9	7	2		2	R\$ 79.914,82	R\$ 79.914,82
Técnico Superior em Artes	3338/90	37,38,39,40	21	15	6		1	R\$ 39.957,41	R\$ 39.957,41
Técnico Superior em Educação Física	3338/90	37,38,39,40	14	8	6				
Enfermeiro do Trabalho	3338/90	37,38,39,40	9	0	9				
Arqueólogo	3338/90	37	1	1	0				
Tecnólogo Saneamento Ambiental	3338/90	37	1	1	0				
Tecnólogo em Gestão Ambiental	3338/90	37	1	1	0				
Turismólogo	3338/90	37	1	1	0				
Geólogo	3338/90	37	1	0	1				
Gestor Público	3338/90	37	9	0	9				
Técnico Superior em Música	3338/90	37	8	0	8				
Engenheiro Mecânico	3338/90	37	1	0	1				
Enfermeiro Intervencionista	3338/90	37	7	4	3				
Professor Auxiliar	3198/89	1,2,3,4	15	0	15				
Professor I	3198/89	13,14,15,16	2020	1159	861		173	R\$ 4.435.486,24	R\$ 4.435.486,24
Professor II	3198/89	13,14,15,16	1500	1214	286		68	R\$ 1.743.428,12	R\$ 1.743.428,12
Professor III	3198/89	13,14,15,16	125	41	84				
Professor de Libras -usuário nativo	3338/90	13,14,15,16	30	0	30		5	R\$ 95.614,29	R\$ 95.614,29
Professor da Ed.Infantil	3338/90	29,30,31,32	400	360	40	71	39	R\$ 5.284.085,22	R\$ 5.284.085,22
Auxiliar da Ed. Infantil	3338/90	25,26,27,28	300	288	12	78	12	R\$ 2.404.675,75	R\$ 2.404.675,75
Intérprete de LIBRAS	3338/90	13,14,15,16	37	2	35		6	R\$ 239.744,47	R\$ 239.744,47
Assistente Social	4779/02	1	12	9	3				

Contador	4779/02	1	1	1	0					
Economista Doméstico	4779/02	1	1	1	0					
Enfermeiro	4779/02	1	3	2	1					
Nutricionista	4779/02	1	3	2	1		1	R\$ 39.957,41		R\$ 39.957,41
Orientador Educacional	4779/02	1	6	3	3					
Psicólogo	4779/02	1	9	6	3		5	R\$ 199.787,05		R\$ 199.787,05
Técnico Educação Artística	4779/02	1	4	1	3					
Técnico em Educação Física	4779/02	1	4	4	0					
Médico Perito		37	2	2	0					
Agente Redutor de Danos	3338/90	-	20	0	20					
TOTAL						181	686	R\$ 26.322.082,52		R\$ 26.322.082,52

ANEXO VII

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se, no Salão Nobre da Prefeitura de Pelotas, localizado na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, Bairro Centro, Pelotas/RS, servidores municipais para a apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020. A Audiência Pública foi aberta, porém, foi constatada a ausência de interessados por parte da população. Os servidores públicos presentes procederam a algumas discussões sobre o tema e, desta forma, deu-se por encerrada a Audiência Pública de apresentação e discussão da LDO 2020, passando-se para a assinatura desta Ata. Faz parte desta Ata a Lista de Presença (Anexo I).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO 2020

ANEXO I

Sra. Paula Mascarenhas
Prefeita de Pelotas

Paula Mascarenhas

José Lima

Sr. Idemar Barz
Vice Prefeito de Pelotas

Idemar Barz

ANEXO VIII

APROVAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS



Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas

Um Conselho Forte é um Conselho Participativo

Lei Municipal nº 4.462 de 21 de dezembro de 1999. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ATA nº 16/2019

1 Aos vinte e três dias do mês setembro de dois mil e dezenove, na sala do CMAS, na Casa dos
2 Conselhos, sala quatrocentos e quatro, sito a rua 3 de Maio, um mil e sessenta, centro,
3 Pelotas, às nove horas, sob coordenação da presidente Andréia Fernandes, reuniram-se em
4 plenária ordinária o colegiado do CMAS para tratar da pauta do dia. Inicialmente a presidente
5 dá as boas vindas e agradece a presença de todos/as; faz a apresentação da pauta e solicita
6 a mim, Maiquel Fouchy, primeiro secretário, que faça a leitura da ata n 15/2019, tendo as
7 retificações feitas na própria e aprovada por unanimidade. **Documentos expedidos:** nominata
8 da atual diretoria do CMAS encaminhada a Exma. Sra. Prefeita para homologação.
9 **Documentos recebidos:** of SAS 847/19 solicitando autorização para contratação de empresa
10 para conserto central telefônica – encaminhado à comissão de finanças; of SAS 848/2019
11 solicitação da apresentação da LDO 2020, aprovação e posterior resolução; of SAS sem
12 número solicitação de contratação de empresa para reparo instalação, elétrica do prédio da
13 SAS – encaminhado à comissão finanças; of SAS sem número solicitação de autorização para
14 contratação de empresa para reforma do CAD único, fachada e layout – encaminhada à
15 comissão de finanças. **Informes:** Secretaria de Habitação informa sobre curso de formação
16 de facilitadores em vínculos não conflitivos, 25 vagas com total de 20 horas, inscrições com a
17 AS Ana Paula na própria secretaria; Mariana Barreto convida a todos/as para jantar
18 beneficente da APAE a ocorrer no dia vinte e sete próximo no CTG Cel Thomaz Luiz Osório.
19 Em seguida a sra. Presidente passa a palavra a representante da SAS, Sra. Josi Silveira, para
20 apresentação da LDO a qual foi apresentada e, após sanadas as dúvidas foi aprovada por
21 unanimidade. Encaminhada resolução nº 59/2019. Resolução aprovada. Ficou acertado que
22 as comissões reunir-se-ão no mesmo dia das plenárias, em diferentes horários, salvo
23 exceções de urgências. Sobre a comissão do Programa Bolsa Família os membros
24 representantes do CMAS já foram indicados, será encaminhado ofício a SAS solicitando as
25 devidas providências. As demais comissões foram completadas e ratificadas. O representante
26 do setor de planejamento da SAS faz esclarecimentos referentes ao Edital 04/2019 para
27 credenciamento de OSC interessadas em firmar termos de colaboração com a prefeitura
28 através da SAS. Foi solicitado ao Sr. Jaime Starck que suprimisse o quadro de recursos
29 humanos, página onze, pois, o mesmo gerou dúvidas, considerando que a questão está
30 explicada na página sete, item quatro ponto três, para tanto, a comissão de finanças
31 organizará documento formalizando a solicitação. Sendo o que havia e no adiantado da hora
32 a Senhora Presidente Andréia Fernandes dá por encerrada a presente plenária, onde eu
33 Maiquel Fouchy, primeiro secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada pela
34 plenária será pela presidente e por mim assinada, demais assinaturas em livro específico de
35 presenças.



CME-PEL

CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PELOTAS

Rua 3 de Maio nº 1060, sala 302, centro, Pelotas- RS

Fone: 3222-4293 e-mail: cme.pelotas@gmail.com

Blog: <https://conselhomunicipaldeeducacaodepelotas.wordpress.com>

Lei Municipal nº 2005/1972 cria o CME

Lei nº 4904 de 16/01/2003 cria Sistema Municipal de Ensino

OFÍCIO Nº 068/2019

Pelotas, 18 de setembro de 2019.

Ilmo. Secretário Municipal de Educação e Desporto de Pelotas- SMED

Artur Fernando Rocha Corrêa

O Conselho Municipal de Educação, Pelotas-RS (CME/Pel), criado pela Lei Municipal nº 2005/1972 e integrado ao Sistema Municipal de Ensino, mediante a apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias previstas para o ano de 2020 pela Gerente do Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, sra. Juliana Lombardi, na plenária do dia 18 de setembro de 2019. Este colegiado, após apreciação e análise, considera a proposta apresentada favorável, de acordo com o registro na ata nº 23 de 18 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

Luciene de Oliveira Fernandes

Presidente CME/PEL

1 ATA 21/2019 – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
2 SAÚDE DE PELOTAS. No dia 29 de Agosto de 2019, conforme a convocação o Plenário do
3 Conselho reuniu-se no auditório da Casa dos Conselhos, para a 21ª Assembleia do Conselho
4 Municipal de Saúde de Pelotas - CMSPel, com as seguintes pautas: **1. Informes; 2. Apresentações**
5 **de novos representantes das ENTIDADES; 3. Análise e encaminhamento referente às Atas 13**
6 **e 20/2019; 4. Discussão e encaminhamento sobre o pedido de custeio do conselheiro Volnei**
7 **Cápua para a participação no 8º Encontro Nacional da RNP+Brasil; 5. Análise e**
8 **encaminhamentos referentes à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020; 6. Análise e**
9 **encaminhamentos referentes à Agenda Municipal de Saúde de 2019 a 2021; 7. Análise e**
10 **encaminhamentos sobre os pacientes faltosos dos serviços na Escola Louis Braille e**
11 **semelhantes (CERENEPE, APAE); 8. Complementos do ponto em relação à composição das**
12 **Comissões e representações do CMSPEL; 9. Encaminhamentos para substituição da ACP, e**
13 **exoneração das entidades faltosas; 10. Análise e encaminhamentos da Prestação de contas**
14 **referente à Etapa 56 do programa Nota Fiscal Gaúcha Etapa 56 do HUSFP; 11. Análise e**
15 **encaminhamentos da prestação de contas do Programa FUNAFIR XI E FUNAFIR XII do**
16 **Hospital Santa Casa de Misericórdia; 12. Análise e encaminhamentos referente a Prestação de**
17 **contas da ONG Vale a Vida. Estiveram presentes 31 conselheiros (as), e 26 visitantes que**
18 **assinaram o livro de registros das presenças. Após conferir o quórum, às 19 horas, em segunda**
19 **chamada, o conselheiro, Luiz Guilherme Belletti, Coordenador da Mesa Diretora, com o auxílio do**
20 **Secretária da Assembleia, Mauren Orrana W. Moraes deram início à reunião. 1. Informes do**
21 **Coordenador da Mesa:** Recebemos da Assembléia Legislativa do RS, através da Comissão de
22 Saúde e Meio Ambiente, presidida pela deputada Zilá Breintenbach, convite para Audiência Pública
23 a qual foi proposta pelo deputado Dr. Tiago, que se realizou dia 28/08/19, às 9h45m, com a seguinte
24 pauta: Situação da Tuberculose no estado e na capital dos gaúchos. Estivemos presentes na reunião
25 de Estratégias de Combate à IST/AIDS, Tuberculose, Hepatites e Sífilis. Esta atividade foi realizada
26 em Porto Alegre, nos dias 12 e 13 de agosto, o CMS esteve representado pelos conselheiros Belletti
27 e Volnei. Nesta atividade (oficina) a SES/RS convocou os 10 municípios com os maiores problemas
28 relacionados a estas patologias, sendo eles: Alvorada, Canoas, Novo Hamburgo, Passo Fundo,
29 Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande, Santa Maria, São Leopoldo e Viamão. O RS é o Estado que
30 mais preocupa o Ministério da Saúde, nestes temas, com o maior número de mortes por estas
31 coinfeções. Uma das causas mortes é o grande número de pessoas se contaminando com drogas
32 injetáveis, e também o abandono no tratamento da TB é preocupante. Estiveram presentes o Dr.
33 Gerson Coordenador do DCCI do MS, e vários técnicos do Ministério e da SES/RS. Ao final foi
34 encaminhado que estes 10 municípios deverão montar um plano até o dia 13/09, e enviar as suas
35 Coordenadorias de Saúde. Até 13 de dezembro os municípios e CRS deverão fazer uma avaliação, e
36 a evolução deste Plano. Até abril de 2020 deverá ocorrer uma atividade de avaliação estadual, em
37 POA para averiguar as ações e os efeitos práticos que acontecerão até lá. O Seminário do NUMESC
38 aconteceu nos dias 26 e 27 na FAMED, aqui em Pelotas tendo como palestrantes vários técnicos da
39 REDE UNIDA, a qual tem uma atuação maior no centro e norte do país. Estiveram presentes:
40 Alcindo Antonio Ferla – UFRGS, Julio César Schweickardt – ILMD – FIO CRUZ de Manaus;
41 Márcia Ibarra – CIES da Nicarágua; Denise Bueno – UFRGS; Márcia Regina C Torres – SMS Rio
42 de Janeiro; Erica Rosalba Mallman Duarte – UFRGS/SOBENDE / RS; Frederico Viana Machado -
43 UFRGS, e Gabriel Calazanas Baptista – Rede Unida. Estiveram presentes muitos trabalhadores da
44 rede municipal, professores e técnicos das Universidades e outras instituições de ensino locais. Na
45 atividade do Controle Social, na terça a noite apenas 17 conselheiros estiveram presentes. Em
46 relação a Unidade de Saúde Santa Silvana a Prefeitura fez um ato de entrega das reformas da UBS,
47 nesta data (29/08/2019), às 14h. O retorno do atendimento já havia ocorrido anteriormente.
48 Recebemos as atas dos Conselhos Locais da Guabiroba, Ponte Cordeiro de Farias e Cerrito Alegre.
49 Belletti ressalta que estão convocados todos os conselheiros para a próxima reunião extraordinária,
50 quinta-feira (05/09/2019), quando ocorrerá o ato de posse às 20h, após, a Direção fará uma
51 confraternização no Restaurante Pizza.Com. Recebemos uma nota informativa nº 190/2019-
52 CGPNI/DEIDT/SVS/MS da indisponibilidade da vacina Penta na rede de serviços do Sistema

53 Único de Saúde. A conclusão que expressa o documento é que a haverá ausência da distribuição da
54 vacina penta nos meses de agosto e setembro de 2019, tratou-se de um fato excepcional e que já
55 está sendo resolvido, em um curto prazo de tempo. A distribuição da vacina penta tem previsão de
56 ser restabelecida em outubro de 2019 para todo o País. **Informes dos Conselheiros (as):** O
57 conselheiro Cezar Lima conta que amanhã, 30 de agosto às 8h a delegação gaúcha dos ostomizados
58 fará um encontro para debater os direitos dos ostomizados. A conselheira Jacqueline Dutra comenta
59 que se iniciou um trabalho prático do projeto de pesquisa do enfrentamento do controle e da
60 obesidade, esse projeto é financiado pelo CNPQ (Conselho Nacional de Desenvolvimento
61 Científico e Tecnológico), o encontro ocorre hoje e amanhã com subsídio da 3ª Coordenaria
62 Regional de Saúde. A respeito do informe da vacina do desabastecimento, é apenas uma
63 possibilidade, não há desabastecimento em Pelotas no momento. O conselheiro Volnei Cápua fala
64 que reativará a Comissão IST/AIDS/HV, novamente com ajuda do Sr. Maiquel Fouchy. Também
65 informa que ele e a conselheira Ângela Nobre estarão presentes, em Santa Vitória do Palmar a
66 convite da Secretaria de Saúde, para debater o grande índice de HIV, e uma explanação sobre os
67 cuidados paliativos. **2. Apresentações de novos representantes das ENTIDADES.** Recebemos do
68 SIMP o ofício 085/2019 solicitando substituição da suplente Carmem Vera Reis Monteiro, por
69 Maicon Dourado Bravo, o qual passa a ser o novo representante. **3. Análise e encaminhamento**
70 **referente às Atas 13 e 20/2019.** A ata 13/19 da reunião realizada em 06/06/19, foi colocada em
71 discussão e em ato contínuo foi aprovada por (23) vinte e três e houve (3) três abstenções. Aprovada
72 também a ata 20/19 por (27) vinte e sete votos e (1) uma abstenção, após os devidos
73 encaminhamentos junto ao Plenário. **4. Discussão e encaminhamento sobre o pedido de custeio**
74 **do conselheiro Volnei Cápua para a participação no 8º Encontro Nacional da RNP+Brasil.** A
75 Secretária da Plenária, Mauren Wenzke, lê o parecer da Comissão de Finanças. A Comissão por
76 maioria, após analisar o pedido e, considerando o objetivo da atividade; Considerando o trabalho
77 desenvolvido pelo Conselheiro com as pessoas e órgãos de IST/AIDS no município e região;
78 Considerando a necessidade de buscar mais informações e de trazer experiências nestas atividades;
79 Considerando que o nosso município, nesta patologia, está entre os 10 com maiores problemas, no
80 Estado e o RS ser uma preocupação nacional em relação à ISTs/TB/Sífilis e Hepatites Virais, para o
81 MS. Considerando estes itens, a Comissão sugere ser aprovado a liberação de passagens terrestres
82 até POA, passagens aéreas de POA a São Paulo, e vice versa mais um valor de 2 diárias, devendo o
83 teto não ultrapassar a R\$1.500,00. Em sendo aprovado a viagem o conselheiro, no retorno, deverá
84 apresentar ao CMS e outras organizações, desta patologia, um relato do acontecido no evento e de
85 novas experiências que tiver como inovadora, para contribuir em Pelotas e região. O conselheiro
86 Volnei Cápua expõe que a RNP+BRASIL/RS o escolheu para ser delegado no Encontro
87 Estadual/Região Sul, de onde foram elencados delegados para representar em âmbitos nacional, no
88 VII Encontro Nacional da RNP+Brasil edição 2019, tendo como tema *do estigma a perda de*
89 *direitos fundamentais, resistindo por nenhum a menos.* O mesmo diz que não vai a passeio e sim
90 para trabalhar, trazer métodos eficazes para melhorar as políticas públicas. Após foi colocado em
91 discussão e não havendo posições em contrario e/ou dúvidas foi posto em votação e aprovado por
92 (26) Vinte e Seis votos favoráveis e (1) Uma abstenção. **5. Análise e encaminhamentos referentes**
93 **à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020.** A Secretária da Plenária, Mauren Wenzke, lê o
94 parecer da Comissão de Finanças. A Comissão sugere pela aprovação da proposta apresentada pela
95 SMS para a cobertura dos gastos em saúde, com as observações a seguir: 1) De a SMS e Prefeitura
96 averiguarem a legalidade de inclusão do custeio de rações para animais no orçamento da Saúde; 2)
97 De constar na LDO uma previsão de recursos para o CEREST; 3) De ser ajustados os valores da
98 Fonte 4293 referente aos valores da Consulta Popular para os Hospitais da SC e HU. A previsão da
99 receita municipal para 2020 a qual serve de parâmetro para o percentual de 15% está estimulada em
100 R\$ 459.057.862,90. A representante da Secretaria de Saúde, Bianca Vergara, apresenta a LDO (Lei
101 de Diretrizes Orçamentária), em slides no dataschow e suas respectivas fontes para o conhecimento
102 e o debate dos conselheiros: para as despesas Municipais o recurso está previsto no valor de R\$
103 80.804.836,00 que representa um total de 32,39%. Da Fonte Estadual a previsão é de R\$
104 32.151.179,60 o qual representa 12,89%. Os recursos da Fonte Federal tem previsão de R\$

105 136.550.349,00 o qual representa um percentual de 54,73%. Após a apresentação dos dados foi
106 aberto aos questionamentos do Plenário. O conselheiro Celso Gonzaga representante da ABIG
107 pergunta qual é a diferença entre PIM e PIM PPV. Bianca Vergara responde que devido constar na
108 Portaria essa rubrica é obrigatório constar no relatório. O conselheiro Wilmar Costa representante
109 da OAB pergunta qual é a base de incidência dos 15%. Bianca Vergara responde que a quarta parte
110 da receita são provenientes dos impostos, que o município recebe, provenientes da Lei Kandir, ITR,
111 IPTU, IRRF, ISSQN, receitas de transferência da União e outros. Dados as manifestações e
112 esclarecimentos a proposta apresentada pela SMS referente a Lei de Diretrizes Orçamentária foi
113 colocada em votação e obtém (27) Vinte e Sete votos favoráveis, sendo unanimidade. **6. Análise e**
114 **encaminhamentos referentes à Agenda Municipal de Saúde de 2019 a 2021.** A Secretária da
115 Plenária, Mauren Wenzke, lê o parecer da Comissão de Técnica. A Comissão ouviu representantes
116 da SMS os quais trouxeram adequações e textos novos após os encaminhamentos enviados pelo
117 CMS para serem ajustados. A Comissão encaminhou por dividir os assuntos nas Plenárias. Nesta
118 Plenária de 29/08 de se ouvir e ver a proposta referentes aos serviços de Nutrição o qual sofreu
119 grandes alterações, em relação a proposta inicial. Como os integrantes da Comissão não haviam lido
120 o conteúdo foi sugerido de ser enviado o conteúdo a todos conselheiros para estes analisarem, e
121 trazerem suas observações diretamente na Plenária. Foi também avaliada a proposta da agenda
122 referente a Vigilância em Saúde, e por motivos que vários funcionários não poderão estar presente
123 na quinta-feira esta parte será apresentada em reunião subsequente. A conselheira Jacqueline Dutra,
124 representante do SINURGS, e representando a SMS, apresenta a Agenda Municipal de 2019 a
125 2021 relativo à nutrição. O Plenário após ouvir e ver os dados apresentados no data show analisou
126 os itens referentes aos programas e as atividades os quais ficaram com previsão de serem
127 acompanhados e avaliados posteriormente. O Coordenador da Mesa, Luiz Belletti, sugere que se
128 registre em ata e nas deliberações desta reunião a situação de termos um banco de leite materno
129 para os recém nascidos e propõe de se levar a gestão municipal a proposta para o Hospital Escola e
130 Hospital Universitário fortalecerem a ideia de criar um banco de leite junto com as maternidades
131 locais. A conselheira Jacqueline Dutra representante do SINURGS responde que essa ação deve ser
132 pactuada através da contratualização com os hospitais que podem abarcar um banco de leite. A
133 conselheira Eliana Bender fala da iniciativa de melhorar o acompanhamento junto ao Hospital
134 Amigo da Criança (IHAC) com o intuito de promover, proteger e apoiar o aleitamento materno no
135 âmbito hospitalar. O Hospital Escola tem essa intenção de fazer e o Hospital São Francisco de
136 Paulo tem uma parte relacionada com a coordenadoria, a tal, acredita que seja viável um banco de
137 leite. O conselheiro Paulo Vieira representante do Distrito Sanitário III, faz observação na questão
138 dos indicadores, por que estamos acostumados a avaliar o Relatório de Gestão em Saúde aspecto
139 financeiro, isto é, precisamos avaliar as atividades desenvolvidas e que devem estar previsto no
140 Plano Municipal, quando não há fica difícil de avaliar se a meta foi alcançada ou não. Por exemplo:
141 Ações: coletar e analisar dados sobre amamentação para alimentar estratégias de ação no município.
142 Meta: acompanhar de 70% dos recém-nascidos do município e analisar a mediana de amamentação
143 para área de cobertura das UBS do município realizando divulgação anual. Quando for apresentar
144 ao Conselho de Saúde que se inicie pelo indicador processo e resultado, por exemplo, no trimestre
145 nasceu tantos, foram acompanhados tantos, assim, teremos condições de avaliar positivamente ou
146 negativamente. A conselheira Jacqueline Dutra responde que a maior parte dos indicadores esta
147 colocada, a mesma exemplifica que 70% dos recém-nascidos, e os dados apontam que gira em torno
148 de 4.200 mil ao ano, e somente conseguirei realizar o cálculo quando encerrar o período, além
149 disso, posso estimar baseado na série histórica. Em relação a academia de saúde não temos, estamos
150 aguardando verba, temos 4 projetos construídos para as Unidades de Saúde do Navegantes, Simões
151 Lopes, Sitio Floresta e Bom Jesus se a verba entrará esse ano, não sabemos. O que não tem é meta
152 nova é o que precisa ser construída do próprio processo de trabalho. A conselheira Mauren Wenzke
153 representante da Santa Casa coloca que o Hospital Amigo da Criança é interessante, com relação ao
154 banco de leite a legislação prevê um posto de coleta ou um banco, a lei permite essa flexibilização,
155 além de outras regras. A conselheira Tânia Regina representante do CPERS relata que o GAMP
156 (Grupo Autônomo de Mulheres de Pelotas) realizou um evento o qual se chama *mamasso* na Praça

157 Coronel Pedro Osório, a qual foi uma atividade interessante, e entende ser importante debater
158 profundamente a questão do aleitamento materno. Realizadas as manifestações fica observado as
159 seguintes demandas: 1) De a SMS analisar com os Hospitais locais coloquem na contratualização a
160 criação do banco de leite materno para atender os recém nascidos e neo natos; 2) De a SMS e o
161 CMS acompanharem os programas nutricionais desenvolvidos nos Hospitais com maior
162 aproximação; 3) De se melhorar os indicadores e metas previstos nos programas elencados na
163 Agenda Municipal de Saúde. Colocado em votação é aprovado por (25) Vinte e Cinco votos e (2)
164 Duas abstenções. **7. Análise e encaminhamentos sobre os pacientes faltosos dos serviços na**
165 **Escola Louis Braille e semelhantes (CERENEPE, APAE).** A Secretária da Plenária, Mauren
166 Wenzke, lê o parecer da Comissão Técnica do dia 07 de Agosto de 2019. A Comissão sugere ao
167 Plenário que delibere para que seja feita uma solicitação a gestão municipal, a fim de se realizar
168 uma campanha publicitária sobre os prejuízos que os faltosos causam ao SUS. Esta campanha deve
169 ser através de adesivos nos ônibus, cartazes nas unidades de atendimento, material para divulgar nas
170 mídias alternativas, e outros meios de informação. Foi sugerido também de ser realizada uma
171 reunião com a Promotoria Pública, para apresentar os dados dos faltosos nos atendimentos junto aos
172 prestadores, e tirar encaminhamentos conjuntos para diminuir as faltas dos pacientes nas consultas,
173 exames, cirurgias e outros serviços. O Coordenador da Mesa, Luiz Belletti, alerta para com as
174 pessoas que faltam em consultas, exames e até cirurgias. O mesmo relata que uma mulher faltou a
175 cirurgia de traumatologia, sendo que foi realizada a ligação, a pessoa confirmou e não foi. Tiveram
176 meses de 2018 onde o Hospital Escola apresentou documento constando que 70% dos usuários não
177 compareceram ao exame de endoscopia. Belletti enfatiza que devemos fazer uma campanha
178 publicitária, precisamos de uma maneira de chamar atenção de todos, inclusive, da Promotoria
179 Pública de Pelotas. Os faltosos acabam tirando a vez do outro, o conselheiro Jaime fez uma
180 pesquisa, por telefone, para saber o motivo das faltas e as justificativas foram as mais diversas. Uma
181 das ferramentas que podem ser utilizada é o WhatsApp, a Secretaria de Saúde poderia pensar nessa
182 possibilidade como forma de comunicação oficial. A conselheira representante do Hospital Escola,
183 Carolina Ziebell, conta que se reduziu muitos exames após o roubo do aparelho para realizar as
184 endoscopias. Mensalmente informamos a Secretaria de Saúde os quantitativos de endoscopia e
185 colonoscopia, muitas vezes os usuários vão ao hospital retiram documento e não comparecem. O
186 preparo do exame é caro, ainda bem que endoscopia não requer preparo, falta de conscientização
187 das pessoas. O conselheiro Wilmar Costa representante da OAB sugere aos representantes se
188 constituir em forma de lei municipal essa matéria que explicará as formas de procedimentos. O
189 conselheiro Cleber Kickofel representante do Sindicato de Alimentação expõe que sabemos que os
190 exames demoram muito, as pessoas podem já ter falecido ou podem ter feito particular. Penalizar as
191 pessoas sou contra, pois a pessoa pode faltar por diversos motivos. A ideia da ferramenta whatsapp
192 é um solução interessante, teremos o controle de saber por qual motivo faltaram e saberemos se
193 foram avisadas ou não. O conselheiro Celso Gonzaga representante da ABIG exemplifica que
194 ocorreu com uma pessoa próxima a qual teve que passar por um procedimento e na documentação
195 existia uma cláusula pedindo ao paciente sempre manter os dados atualizados e caso não for
196 comparecer informar, senão passará para o final da fila. O conselheiro Paulo Vieira representante do
197 Distrito Sanitário III fala que no município anterior, no qual, morava, os Agentes Comunitários de
198 Saúde quando próximo do procedimento, cerca de 2 ou 3 dias antes, eram acionados em suas
199 Unidades Básicas e avisavam suas famílias. O conselheiro Cezar Lima representante da UPACAF
200 diz que no programa de Assistência aos Ostomizados no documento para assinatura, inseriu um
201 termo de responsabilidade pela retirada do material fornecido. O conselheiro Paulo Santos
202 representante do Distrito Sanitário I fala que o problema é que se criou a cultura de não avisar e não
203 ser punido. A conselheira Rosângela Aveiro representante da Secretaria de Saúde comenta que as
204 pessoas dizem ter interesse, são contatadas, se deslocam até a Secretaria de Saúde, pegam o boleto
205 de referência do exame e faltam. Rosângela concorda em ter termo de responsabilidade para o
206 usuário ter ciência do que está assinando. O conselheiro Volnei Cápua representante da
207 RNP+Pelotas explica que quando é solicitado a Secretaria de Saúde pede três números de contato
208 para não haver problema. A conselheira Carolina Ziebell representante do Hospital Escola a questão

209 das faltas é uma realidade, teremos que trabalhar com a possibilidade de uma agenda extra para
210 quando um usuário falte, seja inserido imediatamente outro em seu lugar. A conselheira Rosângela
211 Aveiro, diz que a Secretaria de Saúde é parceira para isso, sempre tivemos essa ideia para
212 compactuarmos com os hospitais. Após ouvir todas as manifestações o Coordenador da Mesa
213 coloca os seguintes pontos para serem aprovados: 1) De a SMS melhorar o sistema de comunicação
214 com os pacientes, incluindo o programa virtual WhatsApp, para ser um referencial a mais de
215 contatos, por este ser um dos canais mais usado de comunicação entre as pessoas; 2) De ser
216 melhorado os sistemas de avisos através dos ACS e UBS com os pacientes que tenham
217 encaminhamentos para exames, consultas e outros procedimentos; 3) De ser melhorado o cadastro
218 dos pacientes junto ao controle da SMS para estes fins; 4) De ser analisado a implementação de um
219 termo de responsabilidade do paciente, e/ou de seu representante legal para se evitar prejuízos aos
220 demais e o desperdício de recursos públicos; 5) De a SMS pensar e encaminhar ao CMS um projeto
221 de Lei para coibir as faltas de pacientes aos serviços do SUS, em todos os prestadores e locais de
222 atendimentos. 6) De retornar com essa pauta até o final do ano e preparar um material informativo.
223 Colocado em votação é aprovado por (23) Vinte e Três votos favoráveis, sendo unanimidade. **8.**
224 **Encaminhamentos para substituição da ACP, e exoneração das entidades faltosas.** Belletti faz
225 um relato da situação das entidades faltosas, sendo que a CRP tem 11 faltas, o CRESS tem 19
226 faltas, o SIMERS tem 16 faltas mas já providenciou um representante, a APAE tem 19 faltas e o
227 representante indicado já se afastou da instituição, o CRFONO possui 15 faltas, o Dist. Sanitário V
228 não compareceu a 18 reuniões, o STTRP tem 14 faltas. As faltas citadas estão relacionadas apenas
229 a 2019. Pela COMTEC a Comissão sugere alterar o Artigo 12º do Regimento Interno, para tornar
230 mais ágil a substituição das entidades faltosas. A Renata do HSFP propôs fazer redação do Artigo a
231 qual será encaminhado a Plenária. No encaminhamento do ponto foi deliberado pela Mesa Diretora
232 fazer um novo encaminhamento a estas entidades e já prevendo a exclusão das mesmas caso não se
233 manifestem. Quanto a substituição da ACP foi indicado duas entidades a serem convidadas. As
234 entidades seriam a Fundação que organiza as atividades da Unidade de Cuidados Paliativos
235 (Cuidativa) e a APECAN ambas têm interesse. Colocado em votação é aprovado por (20) vinte
236 votos favoráveis e (1) uma abstenção. **10. Análise e encaminhamentos da Prestação de contas
237 referente à Etapa 56 do programa Nota Fiscal Gaúcha Etapa 56 do HUSFP.** A Secretária da
238 Plenária, Mauren Wenzke, lê o parecer da Comissão de Finanças. A Comissão sugere ao Plenário
239 pela aprovação da Prestação de Contas por estar de acordo com as normas da contabilidade e o
240 Programa Estadual. O valor apresentado, desta Etapa 56 tem o valor de R\$ 4.526,88, sendo R\$
241 4.451,02 do repasse estadual e R\$ 75,86 de contrapartida do Hospital. Os valores foram aplicados
242 em medicação e material para a higienização do Hospital. A prestação de contas da Nota Fiscal
243 Gaúcha Etapa 56 Hospital Universitário São Francisco de Paula colocado em votação é aprovado
244 por unanimidade, (27) Vinte e Sete votos. **11. Análise e encaminhamentos da prestação de
245 contas do Programa FUNAFIR XI E FUNAFIR XII do Hospital Santa Casa de Misericórdia.**
246 A Secretária da Plenária, Mauren Wenzke, lê o parecer da Comissão de Finanças. A Comissão
247 avaliando as duas etapas e após conferir os vários documentos e notas em anexo, não visualizou
248 inadequações e ou irregularidades e assim sugere ao Plenário pela Prestação de Contas apresentadas
249 sobre os Projetos FUNAFIR XI e XII. Projeto FUNAFIR XI o valor foi de R\$ 574.616,60 e foi
250 aplicado no pagamento do custeio com recursos humanos (Salários e Férias); Projeto FUNAFIR XI
251 o valor foi de R\$ 1.003.400,31 o qual aplicado no custeio de Recursos Humanos e pagamento de
252 fornecedor de serviços. Mauren Wenzke explica que o FUNAFIR (Fundo de Apoio Financeiro e de
253 Recuperação dos Hospitais Privados, Sem Fins Lucrativos e Hospitais Públicos) tem por objetivo
254 apoiar a recuperação financeira e a melhoria da qualidade dos serviços dos hospitais privados sem
255 fins lucrativos, conveniados ao Sistema Único de Saúde, e hospitais públicos, no âmbito do Estado.
256 A conselheira conta que uma pequena parcela foi usada nas rescisões de contratos e o pagamento de
257 serviços de uma empresa a qual presta serviços referentes ao programa para efetuar a folha de
258 pagamentos salariais. Colocado em votação a prestação de contas do FUNAFIR HSC foi aprovado
259 por unanimidade, (26) Vinte e Seis votos. Sendo o que havia para ser tratado, a reunião é encerrada
260 às 20h54min, após será lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, será encaminhada

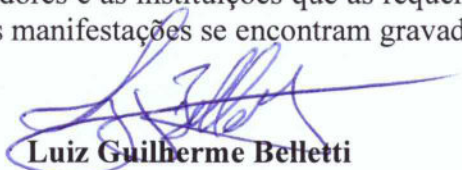
261 cópias a Prefeita Municipal, Promotoria de Pública de Justiça Estadual, à Câmara Municipal de
262 Vereadores e às instituições que as requererem. Para conhecimento, registra-se para os devidos fins
263 que as manifestações se encontram gravadas em arquivos eletrônicos.

264

265

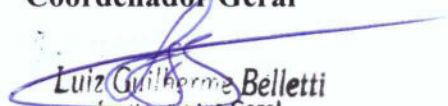
266

267



Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral

Mauren Orrana W. Moraes
1ª Secretária



Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde
SMS - Pelotas/RS